

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42° DA REPUBLICA — N. 247

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 11.689, que concede autorização á Companhia Brasileira Gasaccumulador (A. G. A.), para funcionar no Brasil.

Decreto n. 19.362, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 7:640\$860, para pagamento de differença entre accrescimos de vencimentos a que tem direito o Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara na Secção do Districto Federal.

Decreto n. 19.363, que baixa nova tabella para a venda de generos e artigos de primeira necessidade no commercio a varejo do Districto Federal.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 13 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Serviços Economicos e Commercias.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Termos de contracto — Noticiario — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 11.689 — DE 25 DE AGOSTO DE 1915

Concede autorização á Companhia Brasileira Gasaccumulador (A. G. A.) para funcionar no Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Brasileira Gasaccumulador (A. G. A.), com sede em Stockholm, Suecia e devidamente representada, decreta:

Artigo, unico. E' concedida autorização á Companhia Brasileira Gasaccumulador (A. G. A.), para funcionar na Republica com os estatutos que apresentou, mediante as clausulas que a este acompanham assignados pelo Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, ficando, porém, a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1915, 91ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Rufino Bezerra Cavalcanti.

Clausulas que acompanham o decreto n. 11.689, desta data

I

A Companhia Brasileira Gasaccumulador (A. G. A.) é obrigada a ter um representante geral no Brasil com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela companhia.

II

Todos os actos que praticar no Brasil ficarão sujeitos, unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdicção de seus tribunaes judiciarios ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida companhia reclamar qualquer excepção fundada em seus estatutos cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a companhia tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-ha cassada a autorização para funcionar na Republica si infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de se achar a companhia sujeita ás disposições do direito que regem as sociedades anonymas.

V

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000\$) a cinco contos de réis (5:000\$), e no caso de reincidencia com a cassação da autorização concedida pelo decreto, em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1915. — José Rufino Bezerra Cavalcanti.

Eduardo Frederico Alexander, tradutor publico das linguas ingleza, hespanhola, italiana, franceza, allemã, etc. e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que me foi apresentada uma procuração, escripta em sueco, a qual, a pedido da parte, traduzi literalmente para o idioma nacional, e diz o seguinte, a saber:

TRADUÇÃO

PROCURAÇÃO

Pela presente seja sabido que a sociedade anonyma, Companhia Brasileira Gasaccumulator (A. G. A.), devidamente constituída, conforme a lei sueca, por meio deste instrumento, nomeia o engenheiro Sven Karell, domiciliado no Rio de Janeiro, Brasil, para seu director tecnico do escriptorio da companhia, alli, como agente legal e representante autorizado na Republica do Brasil, com direito a tomar as seguintes medidas:

1.º Da autoridade competente ou correspondente requerer e obter licença para a companhia funcionar no Brasil e para este fim assignar todos os documentos necessarios e tomar todas as medidas convenientes.

2.º Dirigir e administrar pela companhia e em nome della os negocios da companhia no Brasil e cuidar da venda alli dos productos da companhia, de fazer e assignar contractos a respeito destas vendas, alugar escriptorios para o funcionamento do negocio e contractar e demittir o pessoal da companhia.

3.º Endossar contas, cheques e letras pela companhia e fazer cobranças, pela lei, das demandas presentes e futuras da companhia, quaesquer que sejam, liquidar contas e passar recibos e outros, si fôr preciso, reconhecer contas e aceitar accórdos.

4.º Pela companhia citar, executar e cuidar dos interesses da companhia perante todos os tribunaes ou outras autoridades no Brasil, e bem assim responder pela companhia perante todos os tribunaes e autoridades.

5.º Substabelecer outra pessoa em seu lugar, tomar pela companhia todas as medidas que, segundo este documento, lhe competem a elle mesmo. Todas as medidas, que o engenheiro Sven Karell tomar em conformidade com a procuração, declaramos ser compromettentes para a companhia.

Stockholm, aos.

S. A. Companhia Brasileira Gasaccumulator (A. G. A.)
— Arvid Lindman.

Testemunhas: N. O. Kollermann e Axel Anderson.

Certifico que o Sr. Arvid Lindman, que pela sociedade anonyma Companhia Brasileira Gasaccumulator, (A. G. A.) assignou de proprio punho a presente procuração, é presidente da directoria da dita companhia e competente, para passar procuração desta classe pela companhia.

Stockholm, aos 16 de junho de 1915. — Ex-officio, Otto L. Fürstenberg.

(Carimbo de tabellião publico Otto L. Fürstenberg).

Tinha uma estampilha do valor de 50 öre, devidamente inutilizada.

Em, com sello 1 Kr. 50 öre.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do sennor Otto L. Fürstenberg, tabellião publico nesta cidade, e, para constar onde convier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas deste Consulado dos Estados Unidos do Brasil.

Stockholm, aos 19 de junho de 1915. — O consul, Göran Björkman.

(Carimbo do Consulado do Brasil em Stockholm).

Recebi 6 Kr. 14 öre. — G. B.

Aqui estava collada uma estampilha consular do valor de tres mil réis, devidamente inutilizada.

Esta minha assignatura deve ser legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, ou em qualquer repartição fiscal do Brasil.

Havia uma estampilha do valor de dous mil réis, devidamente inutilizada pela Recebedoria da Capital Federal.

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Göran Björkman.

Secção dos Negocios Economicos e Consulares da Europa, Asia, Africa e Oceania. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1915. — Pelo director, Henrique José de Saules.

(Carimbo da Secretaria das Relações Exteriores do Brasil).

Tinha mais tres estampilhas no valor de quinhentos e cinquenta réis, devidamente inutilizadas.

E nada mais continha a dita procuração, que bem e fielmente traduzi do proprio original, escripto em sueco, ao qual me reporto. Em fé do que passei a presente, que assignei e selli com o sello do meu officio nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco de agosto de mil novecentos e quinze. Réis 168800.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1915. — Eduardo Frederico Alexander.

Eduardo Frederico Alexander, tradutor publico, das linguas ingleza, hespanhola, italiana, franceza, allemã, etc.; e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que me foi apresentado um attestado de registro da Sociedade Anonyma Brasileira Gasaccumulator, escripto em sueco, o qual, a pedido da parte traduzi litteralmente para o idioma nacional e diz o seguinte, a saber:

TRADUÇÃO

REAL REPARTIÇÃO DE PATENTES E REGISTROS, SECÇÃO DE SOCIEDADES ANONYMAS, STOCKHOLM

Pela presente attesta-se que a Real Repartição de Patentes e Registros, concedeu em 21 de maio de 1915 registro para a sociedade anonyma Companhia E. F. A. Brasileira, Gasaccumulator (A. G. A.), e nesta occasião annotou no registro que o capital das accções, que sobe a 200:000 kroner (coroas), foi inteiramente pago.

Stockholm, 11 de junho de 1915. — Ex-officio, E. F. Björkman.

(Carimbo da Real Repartição de Patentes e Registros).
(Tinha uma estampilha do valor de uma corôa, devidamente inutilizada).

Pela presente attesta-se que a Real Repartição de Patentes e Registros, conforme a lei em vigor para sociedades anonymas, é a autoridade competente para o registro de sociedades anonymas, e bem assim que o Sr. E. F. Björkman expedi a certidão supra e é tabellião da dita repartição e competente para expedir pela dita repartição certidões desta ordem.

Stockholm, 17 de junho de 1915. — Ex-officio, Otto L. Fürstenberg, tabellião publico.

(Carimbo do tabellião Otto L. Fürstenberg).

Tinha uma estampilha do valor de 50 öre, devidamente inutilizada.

Em, e sello 1 Kr. 50 öre.

Em, Kr. 1.50.

Sello, Kr. 1..

Total, Kr. 2.50.

Ab. 11. Adv. Daléngre.

Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. Otto L. Fürstenberg, tabellião publico nesta cidade, e, para constar, onde convier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas deste consulado dos Estados Unidos do Brasil.

Stockholm, 19 de junho de 1915. — O consul, Göran Björkman.

(Carimbo do Consulado do Brasil em Stockholm).

Recebi 6 Kr. 14 öre. — G. B.

Aqui estava collada uma estampilha consular do valor de tres mil réis, devidamente inutilizada.

Esta minha assignatura deve ser legalizada ou na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou em qualquer repartição fiscal do Brasil.

Havia duas estampilhas no valor de um mil e duzentos réis, devidamente inutilizada pela Recebedoria da Capital Federal.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Göran Björkman. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da Europa, Asia, Africa e Oceania.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1915. — Pelo director, Henrique José de Saules.

(Carimbo da Secretaria das Relações Exteriores do Brasil).

Tinha mais tres estampilhas no valor de quinhentos e cinquenta réis, devidamente inutilizadas.

E nada mais continha o dito attestado, que bem e fielmente traduzi do proprio original, escripto em sueco, ao qual me reporto. Em fé do que passei a presente, que assignei e selli com o sello do meu officio nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro de agosto de mil novecentos e quinze. Réis: 118200.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1915. — Eduardo Frederico Alexander.

Eduardo Frederico Alexander, traductor publico das linguas ingleza, hespanhola, italiana, franceza, allemã, etc., e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que me foi apresentada uma disposição (ordem), para a Companhia Anonyma Gasaccumulator Brasileira, escripta em sueco, a qual, a pedido da parte traduzi litteralmente para o idioma nacional e diz o seguinte, a saber:

TRADUÇÃO

ESTATUTOS DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA BRASILEIRA GASACCUMULATOR (A. G. A.), NA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE, EM 27 DE ABRIL DE 1915

§ 1.º Esta companhia, cuja firma é: sociedade anonyma Companhia Brasileira Gasaccumulator (A. G. A.); é constituída em acções com responsabilidade limitada, segundo o que dispõe a lei de 1910 sobre companhias anonymas.

§ 2.º A companhia terá por fim, sob a firma sociedade anonyma Companhia Brasileira Gasaccumulator (A. G. A.), representar no Brasil a sociedade anonyma sueca Companhia Gasaccumulator e a American Gasaccumulator Co. E. U. A., de adquirir o direito de utilizar os privilegios (A. G. A.) Brasileiros, de construir no Brasil as fabricas, necessarias para o funcionamento e alli fazer operações de negocio e de fabrico.

§ 3.º A sede da companhia será em Stockholm.

§ 4.º O capital da companhia em acções será no minimo de duzentos mil (200.000), e no maximo de seiscentos mil (600.000) kroner (coroas).

§ 5.º Cada acção será de mil (1.000) kroner e as acções serão levadas a pessoa designada.

§ 6.º Todas as acções terão igual direito á participacão dos recursos e lucros da companhia.

§ 7.º A directoria da companhia compõe-se de quatro membros e um supplente. Os membros e o supplente serão eleitos em assemblea ordinaria, cada vez por um anno. A directoria, que entre si escolhe o presidente, terá o numero legal, para votar, quando presentes tres membros, embora estivessem de accordo, respeito á resolução.

§ 8.º Aquelle ou aquelles dos membros da directoria da companhia, que a directoria para este fim escolher, terá o direito de assignar a firma da companhia. A directoria póde, porém, autorizar outra pessoa, que não é membro da directoria, para assignar a firma da companhia.

§ 9.º Para verificar (examinar) a administração da directoria e as contas da companhia, serão annualmente designados, em assemblea ordinaria, para o tempo, até a proxima assemblea ordinaria, dois revisores e um supplente.

§ 10. As contas da companhia serão reunidas por cada anno civil, em um completo balanço.

§ 11. A assemblea ordinaria terá logar uma vez cada anno, antes do fim de maio. Nesta assemblea a directoria deve apresentar um relatório, junto com uma conta, mostrando lucros e perdas, e uma folha de balanço do anno proximo passado e a exposição dos revisores sobre o exame, por elles feito. Além de outros assumptos, que em devida ordem serão submettidos á resolução da assemblea, os seguintes assumptos devem ser tratados, a saber:

1.º, a respeito de, a directoria conceder quitação pelo tempo, empregado pelo relatório dos revisores;
2.º, constatação da conta de balanço;
3.º, eleição da directoria;
4.º, eleição de revisores e supplente.

§ 12. Na assemblea, não póde ninguém votar, nem por suas proprias, nem por acções de outrem, por mais de um quinto do capital representado na assemblea.

§ 13. As convocacões para assemblea, assim como outras communicacões aos accionistas, devem ser feitas por meio de cartas pelo Correio Geral, conforme os endereços, inscriptos no livro de acções, sendo que a chamada para assemblea ordinaria deve ser expedida, ao mais tardar, duas semanas antes da assemblea e a chamada para assemblea extraordinaria, ao mais tardar, uma semana antes da assemblea.

Certifico que a acta precedente foi aceita, para valer como regulamento da sociedade anonyma Companhia Brasileira Gasaccumulator (A. G. A.).

Stockholm, aos 28 de maio de 1915 — Companhia Brasileira Gasaccumulator (A. G. A.) — Arvid Lindman, presidente.

Certifico que o Sr. Arvid Lindman assignou de proprio punho pela sociedade anonyma Companhia Brasileira Gasaccumulator (A. G. A.) a precedente attestação e é presidente da directoria da dita companhia e competente para passar attestação desta classe pela companhia.

Stockholm, aos 16 de junho de 1915. — Ex officio, Otto L. Fürstenberg, tabellião publico.

(Carimbo do tabellião publico Otto L. Fürstenberg. (Tinha uma estampilha do valor de 50 ore, devidamente inutilizada. Em, com sello 1 kr. 50 ore).

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. Otto L. Fürstenberg, tabellião publico nesta cidade, e para constar onde convier, passei o presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas deste consulado dos Estados Unidos do Brasil.

Stockholm, aos 19 de junho de 1915. — O consul, Göran Björkman.

(Carimbo do consulado do Brasil em Stockholm).

Recebi 6 kr. 14 ora. (as.) G. B. (Aqui estava collada uma estampilha consular do valor de tres mil réis, devidamente inutilizada.)

Esta minha assignatura deve ser legalizada ou na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou em qualquer repartição fiscal do Brasil.

(Havia duas estampilhas no valor de um mil e duzentos réis, devidamente inutilizadas pela Recebedoria da Capital Federal.)

Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. Göran Björkman, Secção dos Negocios Economicos e Consulares da Europa, Asia e Oceania.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1915. — Pelo director, Henrique José de Sautes.

(Carimbo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores do Brasil.)

(Tinha mais tres estampilhas no valor de quinhentos e cincoenta réis, devidamente inutilizadas.)

E nada mais continham os ditos estatutos, que bem e fielmente traduzi do proprio original, escripto em Sueco, ao qual me reporto. Em fé do que passei os presentes que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis de agosto de mil novecentos e quinze. — Rs. 228400.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1915. — Eduardo Frederico Alexander.

Eduardo Frederico Alexander, traductor publico das linguas ingleza, hespanhola, italiana, franceza, allemã, etc., e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que me foi apresentada uma relação de accionistas, e o seu certificado, escripta em sueco, a qual a pedido da parte, traduzi litteralmente para o idioma nacional, e diz o seguinte, a saber:

TRADUÇÃO

RELACÃO DE ACCIONISTAS, REGISTRADOS NA COMPANHIA BRASILEIRA GASACCUMULATOR (A. G. A.)

	Numero de acções
A Sociedade Anonyma Sueca Gasaccumulator, Skärstrå Lidingon	95
Companhia Americana Gasaccumulator, Perry Building, Philadelphia, P. a., E. U. A.	100
Almshäfte, Arvid Lindman, Vestra Trädgårdagatan, Stockholm	1
Director Gustav Dalen, Skärstrå Lidingon	1
O director A. R. Nordvall, Brevik	1
O capitão V. von Heidenstam, Grefvaregatan, 75, Stockholm	
O director Nils, Floragatan, 4, Stockholm	

Stockholm, aos 28 de maio de 1915, Companhia Brasileira Gasaccumulator (A. G. A.) — Arvid Lindman.

Certifico que o Sr. Arvid Lindman, que pela Companhia Brasileira Gasaccumulator (A. G. A.), assignou de proprio punho a acta supra, é presidente da dita companhia, e tem o direito de assignar taes documentos pela companhia.

Stockholm, aos 16 de junho de 1915. Ex-officio. — Otto L. Fürstenberg, tabellião publico.

(Carimbo do tabellião Otto L. Fürstenberg.) Tinha uma estampilha do valor de 50 ore, devidamente inutilizada.

Emolumentos e sello: 1 kr. 50 ore. Reconheço verdadeira a assignatura supra do senhor Otto L. Fürstenberg, tabellião publico nesta cidade, e para constar, onde convier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas deste Consulado dos Estados Unidos do Brasil.

Stockholm, aos 19 de junho de 1915. — O consul, Göran Björkman.

(Carimbo do Consulado do Brasil, em Stockholm.)

Recebi 6 kr. 14 ore. — G. D.

Aqui estava collada uma estampilha consular do valor de tres mil réis, devidamente inutilizada.

Esta minha assignatura deve ser legalizada, ou na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, ou em qualquer Repartição Fiscal do Brasil.

Havia duas estampilhas no valor de mil e duzentos réis, devidamente inutilizadas pela Recebedoria da Capital Federal.

Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. Göran Björkman. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da Europa, Asia, Africa e Oceania. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1915. — Pelo director, *Henrique José de Sales*.

(Carimbo da Secretaria das Relações Exteriores do Brasil.)

Tinha mais tres estampilhas no valor de quinhentos e cinquenta réis, devidamente inutilizadas.

E nada mais continha a dita relação dos accionistas, e sua certificação, que bem e fielmente traduzi do proprio original, escripto em sueco, ao qual me reporto. Em fé do que passei a presente, que assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro de agosto de mil novecentos e quinze.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1915. — *Eduardo Frederico Alexander*.

(C — 7.329 — 11-10-30 — 3608000)

DECRETO N. 19.363 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1930

Baixa nova tabella para a venda de generos e artigos de primeira necessidade no commercio a varejo do Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, de accordo com o que dispõe o paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 19.357, de 7 do corrente, baixar nova tabella de preços maximos, para venda á vista ou a prazo, dos generos e artigos de primeira necessidade, no commercio a varejo do Districto Federal, que vae annexa e assignada pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, ficando revogada a anterior.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

Tabella de preços maximos para a venda á vista ou a prazo, dos generos e artigos de primeira necessidade, no commercio a varejo do Districto Federal, annexa ao decreto n. 19.363, desta data

	Preços maximos
Alcool a 40°, sem casco, litro	2\$300
Alcool a 40°, sem casco, garrafa	1\$500
Alcool a 36°, sem casco, litro	1\$700
Alcool a 36°, sem casco, garrafa	1\$200
Alhos, kilo	5\$000
Arroz brilhado de primeira qualidade (agulha, oriente, etc.), kilo	1\$600
Arroz brilhado de segunda qualidade, kilo	1\$300
Arroz especial (delicioso, etc.), kilo	1\$400
Arroz superior (Iguape, etc.), kilo	1\$100
Arroz bom, kilo	\$900
Arroz regular, kilo	\$800
Arroz de segunda qualidade, kilo	\$700
Arroz de terceira qualidade, kilo	\$600
Arroz inferior, kilo	\$500
Assucar refinado de primeira qualidade, kilo	\$700
Assucar refinado de segunda qualidade, kilo	\$660
Assucar refinado de terceira qualidade, kilo	\$600
Azeite de oliveira, Plagniol, lata	8\$000
Azeite de oliveira, hespanhol, lata	6\$000
Azeite de oliveira, portuguez, lata	6\$500
Azeite de oliveira, italiano, Grambogi, Rosito e Bertolli, lata de um kilo	5\$500
Azeite de oliveira, italiano, Maro e Sasso, lata de um kilo	6\$000
Azeite, particular Peroni, lata de um kilo	8\$000
Bacalhão especial, kilo	3\$200
Bacalhão superior, kilo	2\$900
Bacalhão regular, kilo	2\$700

	Preços maximos
Banha de Porto Alegre, kilo	3\$500
Banha de Hajahy, kilo	1\$000
Batatas nacionais, especiaes, kilo	1\$000
Batatas nacionais, superiores, kilo	\$800
Batatas nacionais, regulares, kilo	\$600
Batatas estrangeiras, especiaes, kilo	1\$100
Batatas estrangeiras, regulares, kilo	\$900
Café moído, de primeira qualidade, kilo	2\$900
Café moído, de segunda qualidade, kilo	2\$700
Café moído, de terceira qualidade, kilo	2\$600
Carne fresca de vacca, de primeira qualidade, tal como alcatra, filet, chan de dentro, perna e coelho, kilo	2\$200
Carne fresca de vacca, de segunda qualidade, tal como pa, pato, eapa de charneira, kilo	1\$800
Carne fresca de vacca, de terceira qualidade, tal como assém, pescoço, peito, ponta, coto, etc., kilo	1\$400
Carne fresca de vitella, de primeira qualidade, tal como perna e costeletas, kilo	2\$800
Carne fresca de vitella, de segunda qualidade, tal como assém, pa, etc., kilo	2\$400
Carne fresca de carneiro, de primeira qualidade, tal como perna e costeletas, kilo	3\$000
Carne fresca de carneiro, de segunda qualidade, tal como assém, pa, etc., kilo	2\$500
Carne fresca de porco, de primeira qualidade, tal como perna e costeletas, kilo	3\$800
Carne fresca de porco, de segunda qualidade, tal como assém, pa, etc., kilo	3\$500
Carne de porco salgada (lombo), kilo	3\$600
Carne de porco salgada (com osso), kilo	3\$200
Carne secca platina (mantas), kilo	3\$800
Carne secca nacional (mantas), kilo	3\$500
Carne secca nacional (patos e mantas), kilo	3\$200
Cebolas estrangeiras de primeira qualidade, kilo ..	1\$800
Cebolas estrangeiras de segunda qualidade, kilo ..	1\$700
Cebolas nacionais, kilo	1\$600
Chá preto Lipton, kilo	3\$800
Chá preto Lipton, lata de 100 grammas	3\$500
Farelo, sacco de 35 kilos	5\$500
Farinha de Surubhy, kilo	\$800
Farinha de mandioca, especial, kilo	\$600
Farinha de mandioca, refinada, kilo	\$500
Farinha de mandioca, grossa, kilo	\$400
Farinha de trigo, kilo	1\$300
Feijão preto, especial, kilo	\$600
Feijão preto, regular, kilo	\$500
Feijão mulatinho, kilo	\$800
Feijão manteiga, kilo	1\$000
Feijão de cores, kilo	\$900
Frangos pequenos, um	3\$000
Frangos regulares, um	3\$500
Frangos grandes, um	1\$000
Fubá de arroz, kilo	1\$600
Fubá de milho, mimoso, kilo	\$700
Fubá de milho, comum, kilo	\$400
Fubá grosso, kilo	\$300
Fubá grosso (sacco de 50 kilos)	15\$000
Gallarotes, um	5\$000
Gallinhas regulares, uma	5\$500
Gallinhas boas, uma	6\$000
Gallinhas gordas, uma	6\$500
Gallinhas especiaes, uma	7\$500
Gazolina, caixa	13\$000
Gazolina, lata	22\$000
Gazolina, litro	1\$000
Kerozene, caixa	37\$000
Kerozene, lata	19\$000
Kerozene, litro	\$850
Leite condensado, nacional, lata	2\$300
Leite condensado, estrangeiro, lata	3\$200
Leite fresco, nos entrepostos, litro	\$600
Leite fresco, nas Leiterias, no balcão, litro	\$800
Leite fresco, nas Leiterias, no balcão, 1/2 litro ..	\$400
Leite fresco, nas Leiterias, nas mesas, litro	\$900
Leite fresco, nas Leiterias, nas mesas, 1/2 litro ..	\$500
Leite fresco a domicilio, litro	\$900
Leite fresco a domicilio, 1/2 litro	\$500
Leite fresco, nos estabulos, no balcão, litro	1\$000
Leite fresco, nos estabulos, no balcão, 1/2 litro ..	\$500
Leite fresco, de estabulo, a domicilio, litro	1\$200
Leite fresco, de estabulo, a domicilio, 1/2 litro ..	\$600
Leite fresco, nos carros-tanques, litro	\$800
Leite fresco, nos carros-tanques, 1/2 litro	\$400

Preços
máximos

Leite fresco, nos postos, litro	\$700
Leite fresco, nos postos, 1/2 litro	\$400
Manteiga fresca, sem sal, kilo	\$8800
Manteiga fresca, sem sal, 1/2 kilo	\$4500
Manteiga fresca, sem sal, 1/4 kilo	\$2400
Manteiga fresca, com sal, kilo	\$8200
Manteiga fresca, com sal, 1/2 kilo	\$4200
Manteiga fresca, com sal, 1/4 kilo	\$2200
Massas alimenticias, brancas, comuns, kilo	\$1300
Massas alimenticias, amarellas, macarrão, laranja e aletria branca e amarella, kilo	\$1600
Massas brancas, semola, kilo	\$1500
Matte, kilo	\$1600
Milho vermelho, kilo	\$500
Milho misturado, kilo	\$400
Ovos frescos, dúzia	\$2400
Pão de trigo, typo francez, em unidades de 1/2 kilo e um kilo, nas padarias, kilo	\$1200
Pão de trigo, typo francez, em unidades de 1/2 kilo e um kilo, a domicilio, kilo	\$1400
Pão de primeira qualidade e o especial, taes como: compridos, redondos, provença, cacete, trança, rosca e de cerveja, em unidades fraccionadas, nas padarias, kilo	\$1400
Pão de primeira qualidade e o especial, taes como: compridos, redondos, provença, cacete, trança, rosca e de cerveja, em unidades fraccionadas, a domicilio, kilo	\$1600
Peixe fresco de primeira qualidade, taes como: ga- ropa, badejo, badejete, linguado, robalo, pesca- dinha, bijupirá, namorado, pescada — esca- mado, limpo e em postas, kilo	\$7000
Peixe fresco de primeira qualidade, taes como: ga- ropa, badejo, badejete, linguado, robalo, pesca- dinha, bijupirá, namorado, pescada — esca- mado, limpo, inteiro, kilo	\$6000
Peixe fresco de primeira qualidade, taes como: ga- ropa, badejo, badejete, linguado, robalo, pesca- dinha, bijupirá, namorado, pescada — não es- camado, kilo	\$5000
Peixe fresco, de segunda qualidade, taes como: en- xova, corvina de linha, cavalla, tainha, cocoroca, batata, dourado, pargo, serra, cherelete — esca- mado, limpo e em postas, kilo	\$4000
Peixe fresco, de segunda qualidade, taes como: en- xova, corvina de linha, cavalla, tainha, cocoroca, batata, dourado, pargo, serra, cherelete — esca- mado, limpo, inteiro, kilo	\$3500
Peixe fresco, de segunda qualidade, taes como: en- xova, corvina de linha, cavalla, tainha, cocoroca, batata, dourado, pargo, serra, cherelete — não escamado, kilo	\$2500
Peixe fresco, de terceira qualidade, taes como: bagre, arraia, cação, sardinha, saveia, etc., kilo	\$1500
Phosphoros, pacote	\$900
Sabão especial, kilo	\$1200
Sabão virgem, de primeira qualidade, kilo	\$1400
Sabão virgem, de segunda qualidade, kilo	\$900
Sabão virgem, de terceira qualidade, kilo	\$700
Sal inglez (saquinho de dous kilos)	\$600
Sal nacional, refinado (saquinho de dous kilos)	\$1000
Sal nacional, moído (saquinho de dous kilos)	\$900
Sal nacional, grosso, kilo	\$300
Talharim amarelo, kilo	\$800
Talharim amarelo, fresco, kilo	\$1600
Toucinho fresco, kilo	\$3500
Toucinho de fumeiro, kilo	\$4500
Velas de primeira qualidade, taes como Brasileira e Guaraby, pacote	\$2500
Velas de segunda qualidade, taes como Ypiranga, Rio-Branco, etc., pacote	\$2000
Velas de terceira qualidade, taes como Paulista, Do- mestica, etc., pacote	\$1700

Nota — Os preços da presente tabella são preços máximos. O Governo procurou discriminar o mais possível, afim de que não se venda um artigo por outro. Cada consumidor deve fiscalizar a observancia fiel e completa da presente tabella, quanto aos pesos, medidas e qualidades dos generos e artigos nella incluídos. — Geminiano Lyra Castro.

DECRETO N. 19.362 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1930

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 7:6108860, para pagamento de differença entre accrescimos de vencimentos a que tem direito o Dr. Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara na Secção do Districto Federal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve, com fundamento na autorização constante do decreto legislativo n. 5.778, de 25 de agosto proximo passado, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de sete contos seiscentos e quarenta mil oitocentos e sessenta réis, para pagamento de differença entre accrescimos de vencimentos a que tem direito, no periodo de 30 de dezembro de 1929 a 31 de dezembro de 1930, o Dr. Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara na Secção do Districto Federal.

Rio de Janeiro, em 13 de outubro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Atm de que o Congresso Nacional se digne de resolver a respeito, tenho a honra de submeter á vossa elevada consideração a inclusa exposição de motivos do Ministro da Justiça e Negocios Interiores sobre a necessidade da concessão de um credito especial de 920\$000, para pagamento da pensão, a que, na conformidade do decreto de 29 de setembro deste anno, expedido consoante o disposto no art. da lei n. 3.605, de 11 de dezembro de 1918, combinado com o art. do regulamento, approved pelo decreto n. 13.878, de 14 de novembro de 1919, e com o art. 3° do decreto n. 5.450, de 16 de janeiro de 1923, direito, no periodo de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1930 ao guarda civil de 3° classe da Policia do Districto Federal, Adriano da Costa Barros, visto ter sido julgado invalido por motivo de accidente em serviço.

Rio de Janeiro, em 13 de outubro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Em virtude do decreto de 29 de setembro do corrente anno, extracto na conformidade do disposto no art. 1° da lei n. 3.605, de 11 de dezembro de 1928, combinado com o art. 114, do regulamento, approved pelo decreto n. 13.878, de 14 de novembro de 1919, e com o art. 3° do decreto n. 5.450, de 16 de janeiro de 1928, foi concedida ao guarda civil de 3° classe da Policia do Districto Federal, Adriano da Costa Barros, a pensão annual de 3:600\$000, correspondente aos vencimentos do seu cargo, visto ter sido julgado invalido por motivo de accidente em serviço.

Importa a alludida despesa em 920\$000, no periodo de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1930.

Não havendo, porém, em lei recursos para o pagamento da mencionada despesa, torna-se necessario que o Poder Executivo solicite ao Congresso Nacional autorização para abertura de um credito especial, na importancia a-ferida; o que trago ao conhecimento de V. Ex.

Rio de Janeiro, em 13 de outubro de 1930. — Augusto de Vianna do Castello.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directorio de Contabilidade — 1° Secção — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1930.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente á concessão de um credito especial, na importancia de 920\$000, para pagamento da pensão que, no periodo de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1930, compete ao guarda civil de 3° classe da Policia do Districto Federal, Adriano da Costa Barros.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — Augusto de Vianna do Castello.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Por decretos de 13 de outubro corrente:

Foi promovido a 2º supplente do Juízo da Terceira Pretoria Criminal do Distrito Federal o bacharel Pedro Serrado Filho, 3º supplente do Juízo da Quarta Pretoria Criminal;

Foi concedida a Vicente Costa, guarda de 2ª classe do Hospital Nacional de Psychopathas, licença por tempo indeterminado, nos termos do art. 19, § 2º, do Decreto n. 14.663, de 1 de janeiro de 1921;

Foi nomeado o bacharel Sadi Tapajóz de Alencar para o lugar de substituto do juiz federal, na secção do Amazonas, por tempo de seis annos, na forma da lei.

— Por decretos de 13 do corrente mez:

Foi declarado que a reforma concedida por decreto de 13 de abril de 1921, ao soldado da Policia Militar do Distrito Federal, Antonio Lourenço da Silva, deve ser considerada com o soldo por inteiro;

Foi reformado com o soldo por inteiro o soldado da Policia Militar do Distrito Federal, Manoel Gouvêa Muniz;

Foi reformado no posto e com o soldo de cabo de esquadra o soldado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, José Pinto de Lima Mattos;

Foi concedida medalha de ouro, com os passadores de ouro e prata, ao general Carlos Arlindo, commandante da Policia Militar do Distrito Federal.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 13 do corrente:

Foram nomeados:

De accordo com o art. 642 do regulamento para o Serviço de Saude em tempo de paz combinado com o decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924, primeiros tenentes medicos os seguintes medicos approvados no curso da Escola de Applicação do Serviço de Saude doutores Paulo de Oliveira Ribeiro, Oswaldo Moura Brasil do Amaral, Thales Estrazulus de Oliveira, Oswaldo Luiz do Rosario, Oswaldo Furtado de Campos, Mario de Quintanilha Braga, Rodolpho Rfefferkorn Junior, Milton Alvarenga, Léo Monteiro, Joel da Silva Oliveira, Carlos Sudá de Andrade e Nelson Guimarães da Cunha;

De accordo com o art. 642 do regulamento para o Serviço de Saude em tempo de paz, segundos tenentes pharmaceuticos os pharmaceuticos approvados no curso da Escola de Applicação do Serviço de Saude, José Pio da Rocha, Roberto Corrêa de Souza, Dinancy Lusitano Maia, José Bressor da Silveira, Benedicto Simoes do Amaral e Alípio de Amorim Gonçalves.

Foram transferidos por arma de infantaria os capitães Adalberto Pompeio de Rocha Moreira do quadro ordinario para o suppletor e Eloy da Camargo Caffo do cargo de ajudante do 1º Batalhão do 5º Regimento (Lorena) para a 2ª companhia do 2º Batalhão de Caçadores (Niteroy).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar a seguinte tabella de taxas para analyses do Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional de Saude Publica, em substituição á que fôra baixada por portaria de 4 de fevereiro de 1921:

Dez mil réis (10\$000):

Determinação de um caracter chimico ou physico.

Vinte mil réis (20\$000) a cem mil réis (100\$000):

Uma determinação chimica quantitativa.

Quarenta mil réis (40\$000):

Manteiga, composição centesimal
Vinagre, acidez total e pesquisas de acidos minerais.

Cincoenta mil réis (50\$000):

Assucar, exame commercial.
Feculas, farinha de mandioca

Sessenta mil réis (60\$000):

Pesquisas de corantes, conservadores e metaes toxicos.

Oitenta mil réis (80\$000):

Farinhas feculas, biscoitos, pães e congêneres, massas alimenticias.

Cem mil réis (100\$000):

Agua, verificação de potabilidade gazona, aguas minerais conhecidas.

Assucarados, balas, confeitos, rebuçados, doces, compotas e geleias.

Banhas de porco.

Cacão, chocolate e productos congêneres.

Café, chá e matte.

Carnes salgadas, peixes salgados, etc.
Conservas de carne, de peixe e congêneres.

Conservas vegetaes.

Exame de vasilhame.

Farinhas complexas.

Leite fresco, conservado, condensado, em pó, etc.

Ligas, soldas, folhas para acondicionamento.

Limonadas, refresco e bebidas não alcoolicas.

Manteigas e queijos.

Mel, melado, etc.

Oleos comestives.

Sal, temperos e condimentos, vinagres, xaropes, refrescos, caldas e congêneres.

Cento e cincoenta mil réis (150\$000):
Succedaneos e imitações de bebidas não alcoolicas.

Duzentos mil réis (200\$000):

Succedaneos da manteiga ou da banha na arte culinaria (gorduras diversas).

Materias corantes em natureza.

Licôres não coloridos, artificialmente e outras bebidas alcoolicas, taes como vinhos, vermoulli, cidra, cerveja, aguardente e congêneres, cognac, Kirsch, aperitivos, amargos, rum, whisky, etc.

Duzentos e quarenta mil réis (240\$):

Licôres artificialmente corados.

Trescentos mil réis (300\$000):

Succedaneos e imitações de bebidas alcoolicas.

Seiscentos mil réis (600\$000):

Aguas minerais, exame quantitativo, afóra o trabalho da fonte.

Nos casos omissoes o director do Laboratorio Bromatologico procurará a taxa dos similares da tabella ou fará cobrar a taxa de cem mil réis (100\$000), conforme a extensão do exame.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1930.
— Augusto de Vianna do Castello.

Directoria da Justiça

Requerimento despachado

Durval Rebello de Mendonça. — Deferido, de accordo com os pareceres.

Segunda secção

Expediente de 14 de outubro de 1930

Por portaria de 14 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao guarda civil de 1ª classe, Abel Torres Damasceno.

Requerimentos despachados

Edgard Lopes, ex-praca do Corpo de Bombeiros, pedindo cancellamento de nota. — Indeferido.

Manoel Antonio da Costa Junior, ex-praca da Policia Militar, pedindo cancellamento de nota. — Compareça ao Gabinete de Identificação.

João José de Souza e Abilda Pinheiro de Faria, pedindo cancellamento de notas. — Deferidos.

Octavio Gomes Cardoso, pedindo rectificação de nome. — Deferido.

Albertino Pinheiro de Almeida, pedindo rectificação de assentamento. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portaria de 14 do corrente mez, foi declarado brasileiro Ricardo Blanco, natural da Hespanha, nascido a 26 de novembro de 1894, filho de Camillo Blanco e de Rosa Fernandes, casado, residente nesta Capital.

— Por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Simões Chuva o Anjo, natural de Portugal, nascido a 25 de agosto de 1904, filho de Antonio Simões Chuva o Anjo e de Josepha Ourives, solteiro, residente nesta Capital;

João Ribeiro Pimenta, natural de Portugal, nascido a 28 de fevereiro de 1875, filho de Manoel Ribeiro Pimenta e de Maria Teixeira Alegre, solteiro, residente nesta Capital;

João Rodrigues Marques, natural de Portugal, nascido a 7 de novembro de 1903, filho de Antonio Rodrigues Marques e de Anna Francisca dos Pereiros, casado, residente nesta Capital;

Manoel Magalhães, natural de Portugal, nascido a 20 de setembro de 1887, filho de Mariana Magalhães, solteiro, residente nesta Capital;

Maria Luiza Flora Nogueira, natural de Portugal, nascida a 20 de outubro de 1896, filha de Antonio Marques Nogueira e de Maria Flora de Oliveira Nogueira, solteira, residente nesta Capital;

Wolf Musman, natural da Russia, nascido a 5 de outubro de 1893, filho de

Abraam Musman e de **Mathília Musman**, solteiro, residente nesta Capital.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1930 — Telegrámma.

Sr. governador, em exercício, Território Acre — Rio Branco.

Em resposta telegrámma, corrente, declaro, conformidade, decisão, deste ministerio, constando telegrámma, 17 de dezembro 1926, somente, funcionarios desse Territorio nomeação, Governo Federal podem obter férias de que trata artigo 64 decreto 14.883, de 1 outubro 1920. Entretanto, até ulterior deliberação, resolvi que aos funcionarios de nomeação respectivo governador se torne extensivo direito ao gozo de 15 dias, uteis, de férias annuaes, estabelecido decreto 14.663, de 1 fevereiro de 1921. Saudações cordias. — *Vinça do Castello*, ministro da Justiça.

Expediente de 14 de outubro de 1930

Requerimento despachado

Mauricio Cohen, residente nesta Capital, solicitando naturalização, Junte atestado de bom procedimento, moral e civil.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 14 de outubro de 1930

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Pereira de Mattos & Comp., solicitando a inscrição na concorrência que se vai realizar para fornecimento de gêneros alimentícios às repartições deste ministerio, no proximo anno de 1931. — Apresente o contracto social em original ou em publica forma, nos termos da 3ª condição do respectivo edital.

Additamento ao expediente de 13 de outubro de 1930

Humberto Salazar & Companhia **Fontes Garcia & Comp.**, pedindo pagamento das importancias de 388.520\$100 e 422\$700, de fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado, para o Serviço Eleitoral, em setembro findo. — Apresentem contas de inteiro accordo com os respectivos pedidos.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 507 — Pedindo providências para o pagamento a **D. Carlota Rodrigues da Costa**, repetidora do Instituto Benjamin Constant, da quantia de 140\$584, correspondente á differença entre os acréscimos de 5% e 10% sobre os seus vencimentos.

N. 508 — Solicitando providências para pagamento ao **Dr. Clínio Zacharias de Jesus** da quantia de 1:400\$000, que lhe compete por haver exercido, interinamente, o cargo de assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, no periodo de 1 de setembro de 1925 a 31 de março de 1926.

Ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 509 — Comunicando a designação dos **Drs. Miguel Osorio de Almeida e Edgard Roquette Pinto** para representarem o Brasil como delegados officiaes

ao Congresso Internacional de Biologia

em Montevideo.

Ao ministro da Fazenda:

N. 510 — Transmittindo os documentos comprobatórios da applicação dada ao adiantamento de 1:125\$000, feita ao porteiro do Departamento afim de attender ás despesas miudas e de prompto pagamento, durante o 3º trimestre do corrente anno.

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 513 — Declarando que este ministerio não dispõe de recursos para promover a representação do Brasil na 46ª Convenção Annual, a realizar-se na cidade de S. Petersburgo, no Estado de Florida.

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 512 — Solicitando providências para o pagamento da importância de 5:970\$000, proveniente de gratificações extraordinarias que competem a diversos funcionarios da Escola Nacional de Bellas Artes, em virtude de desdobramento de turmas de alumnos de diversas cadeiras.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 511 — Remettendo a demonstração e os documentos comprobatórios da applicação dada ao adiantamento de réis 3:000\$000, concedido ao thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, para occorrer ao pagamento dos salarios dos modelos vivos e ás despesas miudas e de prompto pagamento, durante o 3º trimestre do corrente anno.

Requerimento despachado

Nazim Merched, pedindo permissão para prestar em 1ª época o exame das cadeiras de physica e chimica, do 1º anno e em 2ª época as materias que constituem o 2º anno do curso medico da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahemanniano. — Não pôde ser concedida a matrícula, dadas as condições do requerente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.000 — Remettendo a portaria que concede ao **Dr. Fabio de Andrade Martins Costa**, assistente da Faculdade de Medicina dessa Universidade, seis meses de licença para tratamento de saude.

Ao director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 1.998 — Remettendo o decreto de nomeação de **Renato Americo Figueiredo Caldas** para o lugar de continuo dessa Faculdade.

Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 1.997 — Remettendo a petição de **Jeronymo da Conceição**, afim de ser informada.

Ao director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.996 — Remettendo cópias de dous documentos, afim de constarem nos assentamentos de **Silvino Lima**, co-reitor desse collegio.

Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.995 — Remettendo o decreto de nomeação de **Caldino Bosco e João Claudio**, inspectores de alumnos da Faculdade de Medicina dessa Universidade.

Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.990 — Comunicando que o Sr. ministro approvou o edital relativo ao

concurso para professor privativo da cadeira de Pharmacognosia da Faculdade de Pharmacia dessa Universidade.

Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo:

N. 1.991 — Comunicando que o Sr. ministro já solicitou ao Tribunal de Contas a entrega a essa Faculdade das quotas bimestraes a que se refere o officio n. 75, de 4 do corrente.

Requerimentos despachados

Alberto Miranda, consultando sobre si pôde concluir o curso secundario pelo regimen de preparatorios. — O decreto n. 5.578, de 16 de novembro de 1928, dispondo sobre a prestação dos exames de preparatorios pelo regimen parcelado, de que tratam os arts. 297 do decreto n. 16.782 A, e 1º do decreto numero 5.303 A, declara: Aos exames de preparatorios serão admittidos os candidatos que foram approvados até o anno lectivo de 1924, 1ª ou 2ª época, em um exame pelo menos... Nestas condições o requerente, que foi reprovado naquella anno, não pôde proseguir o curso de preparatorios pelo regimen parcelado.

Luiz Rocha Filho, alumno do Gymnasio Municipal de Lavras, pedindo permissão para prestar os exames da 1ª série na 1ª época e da 2ª série na 2ª época. — Indeferido, á vista da informação.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO EXPEDIENTE

Por portaria de 8 de outubro corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, a **Mario Martins Gonçalves**, desinfector da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo desse licença dentro do prazo de oito dias.

Por outra de 9 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, a **Luiz José de Faria**, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Ainda por outra de igual data foram concedidos quatro meses de licença, em prorrogação, sendo tres meses, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto numero 14.663, e mais um mez pelo n. II, do mesmo artigo, a **Nestor Corrêa dos Santos Bento**, carroceiro da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Por outra de 11 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 8º, n. II, do decreto numero 14.663, a **José Osorio de Moraes**, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a partir do 29 de agosto ultimo.

Expediente de 14 de outubro de 1930

Comunicaram-se:

Aviso:

N. E. 97 — Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, em referencia ao aviso n. P/481, de 30 de setembro ultimo, que este ministerio aguarde oportunidade para resolver quanto á designação de representante do Brasil na Conferência de Directores dos Serviços de Saude Publica, a realizar-se na União Pan-Americana, de 20 a 28 de abril do anno proximo.

Offícios:

N. E. 2.324 — Ao director de Saneamento Rural, em resposta ao officio numero 343, de 2 de maio do corrente anno, que o Sr. ministro da Justiça por despacho de 30 de julho ultimo, concordou com o parecer da Recebedoria do Distrito Federal, que as penas comminadas no decreto n. 5.240, de 19 de agosto de 1927, alterando o Codigó Penal, e applicaveis á falta da exacção no cumprimento do dever, não podem ser impostas por autoridade administrativa, sendo da competencia da autoridade judiciaria, que as deve determinar mediante processo regularmente instaurado com denuncia do Ministerio Publico, ao qual devem ser enviados os documentos necessarios a esse fim; e, com relação ao mesmo assumpto, ser este o teor do officio n. 163, de 9 de outubro corrente, da Procuradoria dos Feitos da Saude Publica Restituindo o processo que me foi presente pelo officio n. 1.847, de 11 de agosto do corrente anno, tendo sido permitida a volta do funcionario de quem se trata, ao exercicio das funcções do cargo, não lhe pôde ser applicada a sancção do art. 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 — abandono de emprego — por isso que o reinicio das suas attribuições tendo sido expressamente admittido e ratificado sem qualquer opposição por parte de quem de direito, fixou definitivamente o direito e a validade da investidura, parecendo que sob este aspecto não pôde haver nenhuma duvida em face do texto legal regulador da especie".

N. E. 2.339 — Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em referencia ao officio n. 1.473, de 23 de setembro ultimo, remettendo o requerimento de Antonio Fernandes Ramos, em que solicita a sua readmissão no cargo de guarda sanitario de saude dos portos, que o Sr. ministro exarou no respectivo processo, em data de 4 de outubro corrente, o seguinte despacho: "Aguarde o requerente a primeira vaga".

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Acidalia de Oliveira Dias, enfermeira de saude publica, pedindo rectificação do nome (req. 530/30). — Deferido.

Pelo Sr. secretario geral:

Paschoal Perri, pedindo certidão do teor do despacho de seu requerimento solicitando rectificação de nome (req. 516/30). — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 11 de outubro de 1930

Requerimentos:

N. 4.157, Custodio Alves de Moura. — Póde funcionar.

N. 4.170, Edina Werneck de Andrade. — Deferido.

N. 4.181, João Antonio Barbosa & Irmão. — Deferido.

N. 4.182, Victorino & Braz. — Atendido por sessenta dias.

N. 4.195, Gabriel Donas. — Certifique-se.

N. 4.196, Custodio Ribeiro. — Certifique-se.

N. 4.205, Antonio Leite. — Certifique-se.

N. 4.123, J. J. Corrêa & Comp. — Deferido, guia n. 1.184.

Dia 13

N. 4.180, Manoel Pereira. — Póde funcionar.

N. 4.189, Francisco Lucas. — Póde funcionar.

N. 4.192, J. Fernandes. — Atendido por trinta dias.

N. 4.201, Manoel Antonio. — Póde funcionar.

N. 4.202, Manoel Antonio. — Certifique-se.

N. 4.204, L. S. Soares. — Certifique-se.

N. 4.209, Carlos Bollentini. — Certifique-se.

N. 4.141, A. Allianza Commercial de Anilinas Limitada. — Deferido, guia numero 1.185.

Polícia do Distrito Federal

Por acto de 13 do corrente, foi exonerado por abandono de emprego, o guarda civil de 3ª classe, n. 1.065, Vicente Nobre dos Santos.

Por outro de 14 do corrente, foi excluido do quadro effectivo dos funcionarios da Inspectoria de Vehiculos, visto haver fallecido a 8 do corrente, o signaleiro, n. 103, Ernesto Accioly Bastos.

Ministerio das Relações Exteriores

Serviços Economicos e Commerciaes

INFORMAÇÕES DO EXTERIOR

A IMPORTAÇÃO DO MANGANEZ NOS ESTADOS UNIDOS

Mercados productores

Pelo Consul do Brasil em Norfolk, Senhor Nabuco de Abreu Filho

A quantidade de minerio de manganez importada pela industria metallurgica dos Estados Unidos durante os seis primeiros mezes do anno corrente, attingiu a 370.903 toneladas das quaes 173.089, ou 47 por cento, foram remettidas da Russia. — 109.700, ou approximadamente 30 por cento, do Brasil, e as restantes 88.114, ou perto de 23 por cento, foram adquiridas em mais de seis centros productores distinctos, sendo os de maior importancia a Costa de Ouro e a India britannica.

Durante o primeiro semestre de 1929 a importação do manganez elevou-se a 343.959 toneladas, isto é, menos 26.944, do que de janeiro a junho de 1930, cujo total só foi excedido, em período equivalente, pela importação correspondente ao anno de 1926.

Comparando os numeros relativos á importação nos dois ultimos primeiros semestres, discriminados no quadro abaixo transcripto, nota-se que os dois maiores exportadores de manganez para os Estados Unidos, foram em um e outro anno, o Brasil e a Russia, destacando-se no entanto, que a quantidade proveniente da Russia em 1930, accusa sobre a de 1929 um augmento de 21.058 toneladas, ao passo que a procedente do Brasil, regista um decrescimento de 21.150 toneladas.

	1929		1930	
	P/bruto	Mangan.	P/bruto	Mangan.
Russia.....	152.936	76.037	173.089	86.461
Brasil.....	130.850	57.804	109.700	47.789
India britannica.....	47.420	24.045	28.000	14.511

Costa de Ouro.....	5.606	2.801	51.807	25.596
Canadá.....	4.425	2.458	3.696	1.795
Chile.....	—	—	1.935	855
Cuba.....	2.463	1.825	1.457	664
Java e Madura.....	1.000	571	1.100	619
Total.....	343.959	165.602	370.903	178.389

Apezar de maior ter sido o volume do manganez importado este anno, a procura deste mineral tem sido escassa, existindo no paiz grande quantidade disponivel delle, cujo consumo necessariamente segue paralelo á producção do aço que foi aqui de primeiro de janeiro a 31 de julho ultimo, approximadamente, 20,6 por cento inferior á producção registada em igual período do anno passado.

Os ultimos dados correspondentes ao consumo do manganez nos Estados Unidos, não revelam ainda, ao contrario, nenhuma diminuição, porém, elles só dizem respeito aos numeros conhecidos até o dia 31 de dezembro do anno passado. Estes algarismos e os relativos á importação e á producção, correspondem aos discriminados no seguinte quadro:

Annos	Em toneladas		Cons. app.
	Produção	Importação	
1926.....	98.324	609.753	680.437
1926.....	46.258	737.816	737.432
1927.....	44.741	622.067	685.304
1928.....	46.860	427.708	612.388
1929.....	60.379	661.269	725.458

Com o mal estar da industria do aço que parece dever persistir por algum tempo, talvez não tão accentuada como agora, provavelmente, por muito tempo, não prospera como durante o anno passado, a evolução da producção do manganez no Brasil soffrerá consequentemente uma etapa de retardamento.

Além do embaraço resultante da menor procura, o minerio brasileiro continuará a ver-se a braços com a sempre crescente concorrência dos demais paizes productores. Entre estes destaca-se a Russia cuja producção cada vez mais se avoluma, tendo alcançado em 1928/1929 a 1.256.788 toneladas, fomentada pela "Manganese Trust of the Union of Socialist Soviet

Republics" que tem como parte essencial do seu programma, reaver para a Russia os mercados consumidores perdidos com a guerra e a revolução.

Ao lado da Russia, a India britannica e a Costa de Ouro, capazes cada uma de per si de uma produção maior do que a do Brasil e como a Russia possuidoras de um minerio mais rico do que o brasileiro, são dous sérios competidores cuja importancia já é reconhecida. A Costa de Ouro, que teve suas minas de manganez descobertas em 1914, produz hoje perto de 600.000 toneladas annuaes, tendo exportado o anno passado, 408.224; durante os seis primeiros mezes do anno em curso, os Estados Unidos importaram desta procedencia 51.807 toneladas, ou 14 por cento da importação total, quando em periodo equivalente do anno passado, apenas importara 5.606 toneladas (1.63 por cento). A India, com uma capacidade de produção annual de mais de 1.000.000 de toneladas e dispondo actualmente de um "stock" disponível calculado em 750.000 toneladas, exporta annualmente mais de 900.000, especialmente para a França, a Grã Bretanha e a Alemanha (exportação de 1929 — 950.000 toneladas).

A Russia, a India britannica e a Costa de Ouro, si os mais effectivos concurrentes do Brasil nos mercados consumidores do manganez, outros ha, como por exemplo os Estados Unidos, cuja potencialidade productiva hoje, em média, de 50.000 toneladas annuaes, capaz, porém, de attingir a mais de 300.000, como aconteceu em 1918, quando o valor do manganez era o triple do actual. No entanto, enquanto o presente nivel de preços for mantido e conservada a vigente tarifa aduaneira estadunidense que grava a importação á razão de um cent por libra de metal contido nos minerios cuja percentagem de manganez metallico for superior a 10 por cento, enquanto prevalecerem estes factores o manganez dos Estados Unidos será fraco concurrente.

Entre as demais fontes de manganez, nenhuma offerece ainda, vulto sufficiente para ter interferencia activa. Em 1931 porém, a situação commercial do minerio de manganez, passará por uma transformação que mudará as parcelas das estatísticas pelo apparecimento no mercado da produção de dous novos e importantes concurrentes, a do Marocco francez e a de Postmasburg, no Sul da Africa.

O manganez das minas de Bou-Arfa, cuja produção annual, de conformidade com informações officiaes, está avaliada em 300.000 toneladas, em 1931, com a entrega ao trafego da linha ferrea que passando pela cidade de Oudja, unirá a região manganifera ao porto algeriano de Nemours, virá augmentar o minerio á disposição da industria acceira. Maior contribuição ainda, é a que está descontada das jazidas sul-africanas de Postmasburg e cujas reservas são estimadas em perto de 500.000.000 de toneladas de um minerio rico de 42 a 58 por cento de conteúdo metallico. Mais depressa do que as de Bou-Arfa, porque ainda este anno serão completadas as vias de comunicação ferrea precisas á commercialização da produção, as minas de Postmasburg, conforme compromisso da "The Manganese Corporation of South Africa", lançarão no mercado, no correr dos doze primeiros mezes, a partir da inauguração do trafego da estrada de ferro agora em construção, 250.000 toneladas de manganez e 350.000, no anno seguinte, quantidades contractuaes minimas que, calcula-se, poderão ser elevadas facilmente a 400.000 annuaes.

Qual será a posição do Brasil deante do novo aspecto que assumirá em futuro proximo, o mercado de manganez? Com a servará o lugar de que tem gosado entre os principaes paizes produtores e exportadores?

De accordo com as estatísticas dos Estados Unidos, o Brasil, de 1916 a 1920, produziu 2.088.835 toneladas de manganez (média annual — 417.767 toneladas), e no quinquennio 1924/1928, 1.344.232 toneladas (média annual — 268.846 toneladas), quantidades cuja differença marca duas etapas muito distinctas. Annualmente, a produção do manganez no Brasil nos dous periodos de cinco annos, que acabam de ser mencionados, correspondeu, em toneladas, aos numeros seguintes:

1916.....	503.130	1924.....	232.167
1917.....	532.855	1925.....	156.715
1918.....	393.388	1926.....	326.585
1919.....	205.725	1927.....	269.174
1920.....	453.737	1928.....	359.651

Apezar do decrescimo da produção do manganez no Brasil, o volume actual della é uma contribuição relevante para as necessidades do consumo e muito mais para a economia nacional, podendo fazer-se o necessario para augmental-a até alcançar a capacidade productiva maxima anterior, e quicá, depassal-a.

O estudo que vem servindo de base e motivo á presente informação, tratando do manganez no Brasil, diz — "no Brasil, parte consideravel da area productiva, está controlada por uma grande firma estadunidense. Quando esta firma pensa ser vantajoso e economico, adquire uma grande quantidade de manganez de outras procedencias e diminue sua produção no Brasil", e mais adiante o Brasil já demonstrou ser capaz de produzir mais de 500.000 toneladas annuaes de manganez de alta percentagem metallica, quando o consumo justificou tão elevada produção. Assim, caso o manganez de qualquer outro grande productor for desviado e inteiramente supprimido de algum mercado consumidor, maior quantidade de minerio do Brasil provavelmente affluirá com pequena, si alguma, allia de preço".

Deprehendam os mais competentes, o exacto valor do que expressam as palavras acima citadas em aproveitamento do commercio do minerio de que a Bahia e Minas são tão ricos.

Sem encerrar a posição da produção nacional de um paiz no mercado internacional sob o controle do interesse de particulares de outro financeiramente mais poderoso, cousa que generalisaria e muito extenderia a presente nota, limita-se a questão do futuro do manganez no Brasil, como em todo o outra qualquer parte, na directa dependencia em que está do custo da produção e é sobre esse terreno que medir-se-hão as forças competidoras, ao menos nos annos immediatos vindouros. O Brasil, com a boa acceitação de que desfruta o manganez de seu solo, encontra-se, com este elemento qualitativo e essencial, em condições de ajustar sua produção ás exigencias e variações do mercado consumidor, já pelo adiantamento da technica material e pela applicação de principios scientificos á administrativa, como pela acção legislativa que opportunamente venha regular e compensar a eficiencia do trabalho e por outro lado, balancear as aparas da hodierna evolução economico-financeira.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 14 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924:

De 90 dias, ao machinista do Posto Fiscal do Japurá, no Estado do Amazonas, Manoel Alves de Carvalho, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Nos termos do art. 17, do citado decreto:

De um anno, ao official de 1ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, Gilberto Antonio dos Passos, visto contar um periodo ininterrupto de vinte annos de serviço publico, de 1 de junho de 1909 a 31 de maio de 1929, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Requerimentos despachados

N. 46.367, de 1930 — Arthur Americo Belém, 1º official aposentado da ex-Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, pedindo certidão do requerimento em que solicitou sua aposentadoria. — Certifique-se o que consta.

N. 47.229, de 1930 — José Nery Guarabyra, 4º escripturario do Tribunal de Contas, pedindo entrega de documentos que annexou ao processo n. 41.220, de 1924. — Entreguem-se os documentos, mediante traslado, uma vez que os mesmos serviram para instruir pedido que produziu os devidos e legaes effectos.

N. 47.283, de 1930 — Maria Gomes Pinto, pedindo, por seu procurador, pagamento da importancia de 5:107\$290, a que se julga com direito, em virtude do credito especial aberto pelo decreto legislativo n. 5.797, de 24 de setembro de 1930. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 13 de outubro de 1930

Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 46 — Transmittindo, para serem prestadas informações, o processo relativo ao requerimento em que o 1º escripturario da Inspectoria de Seguros, José Francisco Moreno, solicitou, por intermedio da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. (Processo n. 46.572, de 1930.)

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 273 — Remettendo a portaria de 11 do corrente, que concede um anno de licença ao official de 3ª classe da officina de Pautação, Eduardo do Carvalho.

N. 274 — Comunicando que o senhor ministro autorizou a entrega ao Ministerio da Agricultura, conforme solicitado, das salas ns. 33 a 36 do edificio onde funcionou a Revista do Supremo Tribunal, bem como do motor que se acha instalado na sala n. 35 do mesmo edificio.

N. 275 — Comunicando que o senhor ministro resolveu autorizar a entrega, á Estrada de Ferro Central do Brasil, as machinas pertencentes ao acervo da Revista do Supremo Tribunal, que não forem precisas na Imprensa Nacional, bem como ceder as existentes no mesmo estabelecimento e que sejam desnecessarias ao seu uso, na conformidade do que propoz a Secção de Artes da mesma Imprensa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 150 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, de 1328822 a Paulino José Carvalho, 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, por haver substituido o Fiscal de Bancos no mesmo Estado, no periodo de 23 de março a 9 de abril de 1926, e recommendando providencias ao sentido de ser informado si o acto que designou o alludido funcionario para exercer, interinamente, as funções de fiscal de Bancos foi opportunamente submettido á approvação do Sr. ministro da Fazenda. (Processo n. 5.973, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 220 — Remettendo a portaria de 11 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por quatro mezes, ao collecter das rendas federaes em São Carlos do Píthul, José Alves Netto.

N. 221 — Transmittindo a portaria de 11 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio do seu cargo, por seis mezes, ao collecter das rendas federaes em Laranjal, Herculanio Alves de Aguiar Lima.

N. 222 — De posse do vosso officio n. 1.250, de 30 de setembro ultimo, com que encaminhastes o requerimento de agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, bacharel Edmundo de Lacerda, pedindo permissão para exercer a advocacia, sem prejuizo do serviço a seu cargo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o assumpto já se acha resolvido pela ordem desta directoria á Delegacia Fiscal em Govaz, numero 12, de 16 de março de 1929, publicada no *Diario Official* de 19 do mesmo mez.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 11 de outubro de 1930

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Officios:

Da Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.137 — Sobre provas de habilitação realizadas nessa Sub-Contadoria.

Da Administração dos Correios em Aracaju:

N. 2.138 — Sobre a situação do funcionario dessa delegação.

Do Ministerio da Fazenda:

N. 2.139 — Sobre anulação de Gidpenho.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 2.140 — Sobre a escripturação do livro "Caixa" da Administração dos Correios da Parahyba.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional da Directoria Geral dos Correios:

N. 2.141 — Declarando que foi indeferido o requerimento do funcionario Dario Torreão Mendes Tavares.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.142 — Remettendo uma relação dos pagamentos effectuados pela Delegacia do Thesouro em Londres, até julho do corrente anno, a Emil Ohlson.

— Ao Sr. inspector da 5ª Circumscripção:

N. 2.143 — Recommendando providencias no sentido de ser encerrada, pela Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Oeste de Minas, a conta relativa á responsabilidade do ex-thesoureiro da mesma.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de outubro de 1930

Officios:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 265 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que, segundo communicação feita pela Delegacia Fiscal em Sergipe, em telegramma n. 333, de 19 de setembro ultimo, foram balanceadas pelo respectivo inspector fiscal as collectorias federaes de Laranjeiras e Socorro, verificando-se exactidão nos saldos e valores a cargo dos responsaveis, com excepção do caixa do sello adhesivo da primeira, que apresentou uma differença para menos de uma estampilha de mil réis, de cuja importancia foi a Fazenda indemnizada. (Processo n. 15.099, de 1930.)

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 70 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso processo n. 44.618, deste anno, relativo ao arbitramento das fianças dos collectores e escriptores da Collectoria Federal de Muana, no Estado do Pará, respectivamente, em 12:000\$000 e 6:000\$000, para o devido registro por esse Collendo Tribunal. (Processo n. 44.618, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.097 — Em solução ao vosso officio n. 439, de 26 de março do corrente anno, proferi, em data de 26 de julho seguinte, este despacho: "Archive-se o processo, uma vez que, com a dispensa do empregado proposto, da commissão que vinha exercendo na Alfandega do Rio, cessou o objectivo deste mesmo processo".

Escapou á secretaria dar-vos conhecimento desse despacho, do qual, entretanto, verbalmente vos fiz sabedor.

Persistindo, como parece do vosso officio de agora, n. 1.682, de 9 do corrente, a necessidade de ser attendido o serviço a que alludistes no primeiro officio e si não tendes ainda no quadro de vossa repartição empregado que nhas Força e Luz de Jaboticabal, Eledelle se possa encarregar, peço-vos que

mo communiqueis, para que proponha ao Exmo. Sr. ministro, empregado de fora do quadro da Alfandega sob vossa direcção a que do mesmo se possa incumbir com effieciencia.

N. 1.098 — Remettendo o processo n. 42.005, deste anno, referente a um aviso do Ministerio da Guerra. (Processo n. 42.005, de 1930.)

N. 1.099 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Viação Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob numero 9.821, deste anno, concedeu, por despacho de 29 de setembro proximo findo, de accordo com a clausula XI do contracto lavrado em virtude do decreto n. 18.690, de 12 de abril de 1929, isenção definitiva de direitos de importação e expediente para quatro tornos mecanicos com motores electricos, corrente alternada, triphasico, 220 volts, 60 cyclos, sendo os motores directamente conjugados ao torno por meio de flanges, systema "Cebr. Bochringer", com o peso bruto de 13.162 kilos e lido de 10.828 kilos, constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material esse importado pela requerente, destinado aos seus serviços contractuaes e já despachado mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 217, de 18 de fevereiro do corrente anno, desta directoria a essa inspectoria. (Processo n. 44.807, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.100 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que Salgado Guimarães & Comp., Limitada pedem reconsideração do despacho que lhes negou provimento ao recurso interposto do acto dessa alfandega, que classificou papel gommado, em rolo, como semelhante ao oleado, da taxa de \$600, do art. 612, da Tarifa e que a recorrente despachou na taxa de \$300 por kilogramma, pela nota de importação n. 117.237, de 1929, proferiu, em data de 11 do corrente, o seguinte despacho:

"Trata-se, evidentemente, do papel de exclusiva applicação no serviço de telegraphos. A amostra junta o demonstra. Além disso, a repartição official — Repartição Geral dos Telegraphos — confirma a veracidade dessa classificação. E' opinião tecnica que se não pode desprezar como elemento solicitado, precisamente, para orientar a decisão administrativa.

Reconsidero, assim, o despacho anterior para o fim de prover o recurso". (Processo n. 44.957, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 782 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado n. 5.320, de 27 de maio ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 25.255, deste anno, por despacho de 22 de setembro findo e de accordo com o resolvido no processo n. 26.601, também do corrente anno, permittiu ás Comp. de Força e Luz de Jaboticabal, Eledelle se possa encarregar, peço-vos que

Força e Luz e Empresa Força e Luz de Jahu, cedem, por empréstimo, à empresa requerente o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse já despachado nessa alfandega pelas companhias e empresas cedentes, com o favor de redução de direitos de importação, nos termos do artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, segundo é allegado na citada petição, o que deverá ser devidamente apurado por essa repartição.

Declaro-vos, outrossim, que a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto goza também do favor de redução citado. (Processo n. 25.255, de 1930.)

N. 783 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitaram DD. Beatriz Cintra Ferreira e Elisa Mendes Abreu, directoras do Sanatório São Paulo, de Campos do Jordão, destinado à assistência de tuberculosos pobres, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado n. 5.528, de 4 de agosto ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 37.138, deste anno, concedeu, por despacho de 13 do corrente, de accordo com o § 2º, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, pagando, porém, 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado áquelle estabelecimento de caridade. (Processo n. 46.430, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Niteroy:

N. 19 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 1 do corrente mez, attendendo ao que solicitou a Sociedade Pereira Carneiro & Companhia, Limitada, em requerimento de 10 de setembro ultimo, resolveu determinar a essa repartição que não cobre mais a referida empresa a taxa de 2 %, ou, sobre artigos que importam com isenção de direitos, até a terminação de seu contracto a que se refere o decreto numero 14.734, de 21 de março de 1921. (Processo n. 43.361, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 67 — Reiterando a ordem n. 46, de 21 de agosto ultimo e solicitando providencias no sentido de serem prestados os esclarecimentos pedidos na mesma. (Processo n. 60.729, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 68 — Remette o processo numero 59.579, de 1929, referente a um pedido de restituição da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, afim de que a aprecie, fixando a importancia e reconhecendo o direito da requerente. Feito isto, encaminhal-o-ha á Delegacia Fiscal para organizar a respectiva demonstração de credito e envial-o ao Thesouro Nacional. (Processo n. 59.579, de 1929.)

N. 69 — Remettendo o processo numero 58.222, de 1929, referente a uma petição da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, afim de que aprecie o pedido de restituição, fixando a importancia e reconhecendo o direito da requerente.

Feito isto, deve encaminhal-o á Delegacia Fiscal para organizar a respectiva demonstração de credito e envial-o ao Thesouro Nacional. (Processo numero 58.222, de 1929.)

N. 70 — Remettendo o processo numero 32.442, do corrente anno, referente á comunicação sobre vencimento de prazo para que a Empresa Sul Brasileira de Electricidade preencha formalidades legais relativas a despachos de materiaes, afim de que aquella alfandega promova, sem demora, a cobrança dos direitos devidos, uma vez que nenhum pedido de isenção definitiva deu entrada no Thesouro, sob o numero indicado. (Processo n. 32.442, de 1930.)

N. 71 — Remettendo o processo numero 32.613, do corrente anno, referente á comunicação sobre prazo vencido para que a Empresa Sul Brasileira de Electricidade preencha formalidades relativas a despachos de materiaes, afim de que aquella alfandega promova, sem demora, a cobrança dos direitos devidos uma vez que nenhum pedido de isenção definitiva deu entrada no Thesouro, sob o numero indicado. (Processo numero 32.613, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 37 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Comissão de Dragagem dos Canaes Interiores desse Estado, em petição encaminhada com officio da Delegacia Fiscal desse mesmo Estado, n. 741, de 8 de setembro proximo findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 44.217, deste anno, concedeu, por despacho de 25 de setembro citado, de accordo com o artigo 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos de importação para seis (6) lanternas para balisamento n. 116 marca C. D. C. I. e trinta (30) acumuladores de gaz acetyleno n. 7136, com a mesma marca, constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado e destinado ao abalísamento luminoso das lagôas dos Patos e Mirim nesse Estado, e já despachado, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 11, de 9 de junho do corrente anno, desta Directoria a essa Inspectoria. (Processo n. 44.217, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Victorina:

N. 44 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Governo desse Estado, em officio numero 611, de 17 de junho ultimo, encaminhado com o de n. 245, de 17 de setembro proximo findo, da Delegacia Fiscal desse mesmo Estado, fchado no Thesouro Nacional sob n. 45.207, deste anno, concedeu, por despacho de 29 de setembro citado, de accordo com o artigo 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para quatrocentos (400) tubos galvanizados de aço para agua ou gaz, com o peso bruto e liquido de vinte e tres mil novecentos e quinze (23.915) kilos, constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado por

aquelle Governo, vindo de Glasgow pelo vapor inglez "Sheridan", baldeado neste porto para o vapor nacional "Itapuby" e destinado aos serviços de canalização d'agua dessa capital. (Processo numero 45.207, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Sergipe:

N. 13 — Reiterando a ordem desta Directoria de n. 8, de 7 de agosto ultimo, e solicitando providencias no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos pedidos na mesma. (Processo n. 27.913, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 511 — Remettendo o processo numero 26.139, do corrente anno, relativo ao officio n. 1.037, de 3 de junho ultimo. (Processo n. 26.139, de 1930.)

N. 512 — Transmittindo o processo n. 42.872, do corrente anno, relativo ao officio n. 1.751, de 5 de setembro ultimo, e solicitando esclarecimentos sobre a divergencia apontada na informação da Terceira Sub-directoria. (Processo numero 42.872, de 1930.)

N. 513 — Transmittindo o processo n. 41.844, do corrente anno, relativo a um requerimento de Lourenço Costa. (Processo n. 41.844, de 1930.)

N. 514 — Remettendo o processo numero 42.251, do corrente anno, relativo ao officio n. 1.731, de 2 de setembro ultimo, e solicitando esclarecimentos sobre a duvida apontada na informação da Terceira Sub-directoria. (Processo numero 42.251, de 1930.)

N. 515 — Transmittindo o processo n. 41.891, do corrente anno, relativo a um officio do Sr. Dr. 3º procurador da Republica, remettendo o executivo fiscal contra Francisco Paim Queiroz. (Processo n. 41.891, de 1930.)

N. 516 — Transmittindo o processo n. 27.699, deste anno, originado pelo officio n. 1.126, de 12 de junho ultimo. (Processo n. 27.699, de 1930.)

N. 517 — Transmittindo o processo n. 29.635, originado pelo officio numero 1.212, de 23 de junho ultimo. (Processo n. 29.635, de 1930.)

N. 518 — Restituindo o processo numero 46.036, deste anno, e solicitando providencias no sentido de ser informado sobre a divergencia do nome da requerente e do conhecimento de fls. 3. (Processo n. 46.036, de 1930.)

N. 519 — Remettendo o processo numero 41.845, do corrente anno, relativo a uma petição da firma Adriano de Brito & Comp. (Processo n. 41.845, de 1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 313 — Transmittindo o processo n. 38.125, do corrente anno, relativo a um requerimento de José Furtado, e solicitando audiencia sobre o assumpto de mesmo. (Processo n. 38.125, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 193 — Transmittindo o processo n. 41.300, deste anno, referente a uma petição de Antonio Coleciue, de Bom Jardim, e solicitando audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo numero 41.300, de 1930.)

N. 194 — Remettendo o processo numero 41.279, deste anno, relativo a um requerimento do collector federal em Nova Iguaçu, afim de que aquella delegacia informe qual a média mensal de renda annual arrecadada pela referida

exatoria e qual a classe da agencia postal da localidade. (Processo n. 41.279, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 84 — Transmittindo o processo numero 46.406, do corrente anno, relativo a um requerimento do fiscal do sello adhesivo Walter de Toledo Penido. (Processo n. 46.406, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 60 — Pedindo que informe que providencias foram tomadas quanto às diferenças encontradas, para mais, nas collectorias federaes de Rio Largo e Bebedouro. (Processo n. 31.093, de 1930.)

N. 61 — Solicitando esclarecimentos sobre as providencias que tomastes quanto á ausencia do escriptão da collectoria de Camaragibe e á falta de andamento dos processos de infracção existentes na mesma exatoria, irregularidades relatadas pelo inspector fiscal Sr. Claudinier Victor da Silva e si, em consequencia das providencias que determinastes para recolhimento do imposto de energia electrica nos municipios de Porto Calvo e Maragogy, já foi o mesmo recolhido. (Processo n. 42.785, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 109 — Remettendo o processo numero 42.307, deste anno, relativo a um requerimento da Empresa Sul-Brasileira de Electricidade, afim de que preste esclarecimentos no sentido da informação da 1ª Sub-directoria. (Processo numero 42.307, de 1930.)

N. 110 — Afim de que a Alfandega de São Francisco junte os documentos relacionados com o caso e designe o tecnico que deve passar o certificado exigido no decreto n. 8.592, de 11 de março de 1911, incluso vos remetto o processo numero 68.134, de 1929, relativo a uma petição da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (Processo numero 68.134, de 1929.)

N. 111 — Solicitando a remessa do processo n. 27.439, do corrente anno, remettida aquella delegacia com a ordem n. 71, de 11 de junho ultimo. (Processo n. 42.396, de 1930.)

N. 112 — Remettendo o processo numero 68.133, de 1929, referente a uma petição da Companhia Fabrica de Papel de Itajahy, afim de que a Mesa de Rendadas daquela localidade preste as necessarias informacoes. (Processo n. 55.515, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 38 — Remettendo o processo numero 37.817, de 1928, relativo a um requerimento do Sr. presidente daquelle Estado, para que faça a juntada das facturas commercial e consular, e do conhecimento de carga. (Processo numero 37.817, de 1928.)

N. 39 — Remettendo o processo numero 41.490, do corrente anno, relativo a uma petição da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil. (Processo numero 41.490, de 1930.)

N. 40 — Remettendo o processo numero 41.083, deste anno, referente a uma petição do governo do Estado. (Processo n. 41.083, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 147 — Com referencia ao assumpto do vosso officio n. 135, de 7 de agosto do corrente anno, solicito as providencias no sentido de ser verificado si todas as diferenças de sellos encontradas na Collectoria Federal de Santa Barbara, pelo inspector fiscal Sr. Thomas Cintra Pinto Nogueira, foram debitadas ao respectivo responsavel e si este já recolheu a importancia de 20\$, correspondente a sellos vendidos e não escripturados na caixa geral, bem como a de 108 recolhida a menos, no saldo de outubro do anno findo. (Processo n. 39.000, de 1930.)

N. 148 — Remettendo o processo numero 42.473, do corrente anno, referente a uma petição de João Salaro, afim de que preste as necessarias informacoes. (Processo n. 42.473, de 1930.)

N. 149 — Remettendo o processo numero 42.475, do corrente anno, referente a uma petição de Clemente Cataldi. (Processo n. 42.475, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 93 — Restituindo o processo numero 40.334, do corrente anno, relativo a um officio da Associação Commercial de Pirangy, afim de que seja cumprido o disposto no n. II, da circular n. 49, de 6 de abril de 1918, uma vez que das informacoes prestadas não consta qual o rendimento da Mesa de Rendadas alludida e com precisão qual o do districto a constituir a collectoria de Pirangy. (Processo n. 40.334, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 31 — Pedindo que informe com a necessaria urgencia, si os processos que a Alfandega allega ter enviado ao Thesouro por intermedio daquelle delegacia com os officios ns. 196, 316, 292, 303, 275, 343, 344 de 1929 e 14, de 1930, e foram de facto, e no caso affirmativo, quaes os numeros dos officios que os capearam. (Processo n. 45.966, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 279 — Transmittindo o processo n. 42.260, do corrente anno, relativo a um pedido de isenção de direitos do presidente daquelle Estado para material destinado á Vição Ferrea e solicitando ordens no sentido de ser passado o certificado de que cogita o n. 2, do art. 6º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. (Processo n. 42.260, de 1930.)

N. 280 — Transmittindo o processo n. 46.973, do corrente anno, relativo a um telegramma do inspector fiscal da 3ª zona daquelle Estado sobre divisão de secções para inspecção e solicitando audiencia sobre o assumpto. (Processo n. 46.973, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 359 — Restituindo o processo numero 38.933, do corrente anno, relativo a um pedido de restituição feito pela Companhia Telephonica Brasileira, afim de lhe serem annexados a nota de importação, o conhecimento de carga e as facturas consular e commercial a que se refere o officio junto da Alfandega de Santos. (Processo n. 38.933, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 128 — Remettendo o processo numero 35.036, do corrente anno, relativo a um requerimento do Sr. Luiz J. da Silva Guimarães Junior, afim de que aquella delegacia declare qual a per-

centagem abonada aos exatores e informe o interessado a sellar os documentos de ns. 7 e 8, este com revalidação. (Processo n. 35.036, de 1930.)

N. 288 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo presente o telegramma de 22 de maio do corrente anno, do fiscal do sello adhesivo, em Ilhéos, no Estado da Bahia, Sr. Luiz Steiger de Magalhães Castro, recomendando-lhe que proceda na forma legal contra os contribuintes que estiverem transgredindo o regulamento do sello em vigor, tendo nullo em vista o que dispõe o art. 100 e seu parographo unico do alludido regulamento. (Processo numero 23.691, de 1930.)

N. 289 — Designando o 1º escriptuario da Alfandega de Manaus, Benedito Francisco Loureiro, mandado ter exercicio nesta directoria pela portaria n. 222, de hoje datada, do Sr. director geral, para servir na secretaria.

N. 290 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º da art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumo de João Albuquerque, de Fortaleza. — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de fumo e seus preparados, de propriedade de João de Albuquerque, situada na travessa do Pa-jehú sem numero, em Fortaleza, do Estado do Ceará:

Marcas — Preços

Cigarrilhos Primor, até o preço de \$150 por vintena até o preço de 1508 o milheiro.

Charutinhos Combates, Fortaleza, 28 de julho de 1930. — João de Albuquerque.

N. 291 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo presente o relatório do inspector fiscal no Estado de Alagoas, Sr. Claudinor Victor da Silva, referente ao primeiro semestre do corrente anno, recomendo-lhe que de conhecimento á Delegacia Fiscal dos agentes fiscaes que, irregularmente, se afastam de suas circumscripções e que, nos futuros relatorios, observe integralmente a circular desta directoria n. 1, de 4 de abril ultimo, o que não fez no actual.

N. 292 — Comunicando ao agente fiscal, encarregado da fiscalização do imposto de vendas mercantis na capital do Estado do Ceará, Sr. Abraham Pereira da Motta, que resolveu conceder-lhe quinze dias de férias regulamentares, ficando assim confirmado o telegramma n. 332, de 10 do corrente. (Processo n. 47.036, de 1930.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros e cigarrilhas de Adalberto Pires Landrim, de Fortaleza.

José Antonio Gonçalves Mello, director da Receita.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros e cigarrilhas, de propriedade de Adalberto Pires Landrim, sita á rua Baturité (Coco).

na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará:

Rosita, prego por milheiro, 78500.
Pipira, prego por milheiro, 78500.
Saudades, prego por milheiro, 78500.

Fortaleza, 24 de julho de 1930. —
Adalberto Pires Landrim.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1930

Requerimento despachado

N. 33.689 — Dona Carmelita Neves Campos e os menores Haydée, Mario, José, Elza e Hiram, viúva e filhos de Sylvester Lobato de Campos, ex-funcionário da Estrada de Ferro Oeste de Minas, habilitando-se á percepção de montepio, de accordo com os títulos expedidos pelo Ministério da Viação:

"O marido da requerente foi exonerado "a pedido" em 1924. Pouco importa que em 1927 se houvesse reconhecido que outros funcionarios, nas mesmas condições, teriam direito ao montepio. Esse reconhecimento não poderia mais aproveitar áquelle que, voluntariamente, se despojava de presumido direito. Não havia como justificar a expedição de títulos que viriam onerar a Fazenda sem que nenhuma obrigação legal decorresse para o pagamento dessa pensão. Nego, por isso, approvação aos títulos expedidos."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 46.571 — Winifrid Vanorden Laine, habilitando-se á percepção de montepio. — Cumpra o despacho de 7 de julho ultimo, por isso que só em face das certidões de nascimento se poderá constatar a idade dos filhos do casal e, portanto, o seu possível direito ao montepio, dada, como se dá, a existencia de filhos varões.

N. 47.353 — D. Olivia Ribeiro Brasileiro, viúva do capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, Julio Americano Brasileiro, habilitando-se á percepção da pensão de meio soldo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 46.071 — D. Maria Amelia dos Santos Ferraz e outros, viúva e filhos do escripturário da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alvaro Lopes Ferraz, habilitando-se á percepção de montepio. — Apresente certidão de seu primeiro casamento e de obito do primeiro marido.

N. 35.350 — Silvino Salles Nunes, pae da menor Maria de Salles Nunes, pedindo seja concedida á mesma menor a pensão instituida pelo seu fallecido filho sargento Manoel de Salles Nunes. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 23.679 — Manoel Sebastião Rodrigues, inventariante dos bens deixados por seu finado pae Thomaz Rodrigues Lopes, que foi funcionario do Ministerio da Marinha, pedindo pagamento de vencimentos a que o extinto fizera jus. — Dirija-se ao Ministerio da Marinha.

D. Adelia Wanderley Curio de Carvalho e outros, viúva e filhos do 2º escripturário do Tribunal de Contas, habilitando-se á percepção do montepio instituido pelo extinto funcionario. — Prove a data do nascimento do menor Caio.

N. 44.656 — D. Anna da Costa e Silva, viúva de Bernardino Francisco da

Silva, ex-funcionario do Ministerio da Marinha, habilitando-se á percepção do montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 47.657 — D. Jovencilla Burlamaqui Coelho, viúva do tenente Adolpho Rodrigues Coelho, pedindo pagamento de sua pensão de montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Officios expedidos.

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 434 — Concedendo o credito de 763\$870, para pagamento a dous adjuntos da Escola de Artifices.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 405 — Devolvendo o processo de Antonio Theodoro Soares de Azevedo.

N. 406 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Olivier Ribeiro Guimarães.

N. 4.407 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Milton Monteiro da Silva.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 264 — Concedendo o credito de 1:166\$100, para pagamento dos vencimentos do sargento Benedito Pereira de Andrade.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 479 — Remettendo os títulos das pensionistas, Victoria Olympia e Guimercinda Bezo e autorizando o pagamento das respectivas pensões.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 208 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Abilio de Souza.

N. 209 — Concedendo o credito de 797\$800, para pagamento a José de Miranda Bastos.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 686 — Concedendo o credito de 1:421\$333, para pagamento ao sargento Marciano Cruz.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 639 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Fabio da Veiga Oliveira.

N. 640 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Henrique da Cunha Bueno.

N. 641 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a João Queiroz.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 358 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 9:577\$000, pretendido pela firma Hernalito & Comp.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 605 — Remettendo o processo referente ao montepio de D. Rosa Ribeiro de Barcellos e outros.

— Ao inspector geral de Bancos:

N. 302 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de vencimentos ao fiscal de bancos no Rio Grande do Sul, Eurybiades Dutra Villa.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de outubro de 1930

Autos de infração:

Auto n. 84, de 1930, contra Francisco S. Pinto. — Preliminarmente, intimar-se a firma Neves Gonçalves & Companhia, a prestar esclarecimentos, tendo

em vista o recibo constante do documento de fls. 5.

Auto n. 89, de 1930, contra Gomes & Teixeira. — Intime-se a firma Neves Gonzaga & Comp. a declarar em que data remetiem a duplicata de que se trata ao Banco Alemão Transatlântico para cobrança.

Precedentes despachados:

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de José de Aguiar Garcez. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 402\$300, a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Guilherme Gomes de Mattos. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Guilherme Gomes de Mattos. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de José de Aguiar Garcez. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Angelo Caruso. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Angelo Caruso. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Benedicto Ultra. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 281\$950, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Antonio de Oliveira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Abilio Ignacio de Siqueira. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Heraclio Rodrigues. — Idem.

Requerimentos:

N. 21.720 — Luiz Meirelles Filho. — Em face do que foi apurado e consta dos processos ns. 21.720, 21.721 e 21.722, de 1927, juntos por linba, officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 12.321 — Companhia Paulista Papeis e Artes Graphicas. — Em face da informação e parecer e, tendo em vista o que consta do officio n. 1.449, de 1 do corrente, da Directoria da Casa da Moeda, restitua-se á requerente a quantia de 297\$750, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 13.797 — Cury Ibrahim Saad. — Em face do que foi apurado e consta deste e do processo em anexo n. 8.800, de 1927, transfira-se o negocio de que se trata, de Tounfié Béze para Saad & Saad e deste para Cury Ibrahim Saad, a quem imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 16.433 — Manoel Dias Silva Ribeiro. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 16.436 — Western Electric Company of Brazil. — Idem.

Sem numero — Joaquim Rocha Pereira. — Officie-se.

N. 17.076 — Laboratorio Nutrotherapico (consulta). — Cobre-se com revalidação a differença do sello do presente requerimento.

N. 16.640 — G. Gomes & Comp. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 16.452 — Jitahy de Abreu. — Idem.

N. 16.461 — Clemente Montanhez. — Idem.

N. 16.457 — Galvão Reis & Comp. — Idem.

N. 16.456 — Vidoe & Comp. — Idem.

N. 16.448 — Jaqueta Faria Salgado. — Idem.

N. 16.449 — Alice Souza Martins. — Idem.

N. 16.450 — Francisco Citrangelo. — Idem.

N. 16.620 — Avelino A. Almeida. — Idem.

N. 16.621 — Maria Luiza. — Idem.

N. 16.446 — Hldefonso Hermosella. — Idem.

N. 16.447 — Vicente Dias Baldarelli. — Idem.

N. 16.445 — Anna Paraizo de Souza. — Idem.

N. 16.434 — Amaden & Reis. — Idem.

N. 16.641 — Luciano Vasques. — Idem.

N. 16.438 — A. Soares & Pinto. — Idem.

N. 16.439 — Froesh & Haseker, Ltd. — Idem.

N. 16.440 — João José Martins Lopes. — Idem.

N. 16.443 — Nadir Lima. — Idem.

N. 16.445 — Miguel Caru A. Flexa. — Idem.

N. 16.619 — Carlos Siciliano. — Idem.

N. 16.637 — Maria Ennes. — Idem.

N. 21.361 — Gusmão Dourado & Baldassini. — Idem.

N. 16.625 — Manoel Dias Pinto. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 16.635 — Costa & Figueiredo. — Idem.

N. 16.636 — Manoel José Fernandes. — Idem.

N. 16.638 — Rosa Rynaldi. — Idem.

N. 16.639 — Francisco Oliveira. — Idem.

N. 16.618 — Carlos Droese. — Idem.

N. 16.623 — João Carlos Cruz. — Idem.

N. 16.624 — Ernesto Giese. — Idem.

N. 16.626 — Cardoso & Motta. — Idem.

N. 16.630 — Leprevost & Comp. — Idem.

N. 17.195 — Ibrantino Sotto Maior Ramos. — Officie-se.

N. 13.821 — Victor Manoel Nunes. — Em face do que affirma o informante, feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 6.788 — Predio á rua Farne Amodo n. 49. — Em face do que affirma o informante e de accordo com o parecer, feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

N. 9.775 — José Rodrigues Portella. — Averbe-se a transferencia. Imponho á firma Silva & Portella a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 8.788 — Albino Nobre Baptista. — Transfira-se.

Sem numero — Armando Pio dos Santos. — A' vista da informação e de accordo com o parecer, faça-se a inscripção pelo modo indicado, dando-se baixa no lançamento da firma Rodrigo San Ramon, a partir do 2º semestre de 1929, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Officie-se á Directoria da Receita, no sentido proposto.

N. 11.785 — Castro & Gameiro. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 14.860 — Accacio Lyra & Comp. — A' vista das informações e de accordo com os pareceres, faça-se a transferencia.

Notificações:

N. 1.016 — B. Silva Pereira & Companhia. — Multa 150\$, registro 150\$000.

N. 1.017 — Valentim Pereira Rios. — Multa 150\$, registro 130\$000.

N. 1.010 — M. A. Pereira. — Multa 150\$, registro 100\$000.

N. 1.009 — Daird Berman. — Multa 150\$, registro 140\$000.

N. 1.001 — Antonio Lopes dos Santos. — Multa 150\$, registro 150\$000.

N. 1.015 — Alvaro Gomes. — Multa 150\$, registro 130\$000.

N. 1.013 — Werner Ben. — Multa 150\$, registro 60\$000.

N. 1.014 — José Assiades. — Multa 150\$, registro 130\$000.

Auto n. 813, de 1929, contra Diamantino Jorge & Comp. — A' firma Diamantino Jorge & Comp., estabelecida á rua da Costa n. 18, de que trata o auto de fls. 3, atuada por infração do regulamento do imposto de consumo, visto ter vendido moveis sem o pagamento do respectivo imposto, e intimada a formular allegações de defesa, nenhum articulado apresentou, deixando o processo correr á revelia, como se verifica pelo termo de fls. 5, lavrado em 17 de fevereiro de 1930.

Pelo que consta do processo, a infração está provada, e, assim, de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, julgo procedente o auto e imponho á firma revel, Diamantino Jorge & Companhia, a multa de 100\$, grão maximo da pena do art. 81, combinado com o art. 222, do decreto n. 17.164, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, marcando-se o prazo de 30 dias, para o pagamento da multa, e, decorrido este, e não attendida a intimação, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, dentro de 15 dias, de accordo com o art. 229, do decreto mencionado.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 14 de outubro de 1930

Requerimentos despachados

N. 2.307 — Abel Silveira, prestando esclarecimentos. — Prosiga-se no lançamento "ex-officio", referente ao exercício de 1929, em face da informação do cadastro.

N. 12.428 — Augusto Vaz & Comp., sobre arrecadação nas fontes. — A' vista do pagamento effectuado, archive-se.

N. 2.499 — Alfredo Pavageau, devolvendo notificação. — Faça-se processo de lançamento "ex-officio" contra o inventariante dos bens da contribuinte, ou contra os respectivos herdeiros, que devem ser notificados por edital.

N. 12.434 — Jeronymo Monteiro, reclamando contra lançamento. — Não se verificando no caso a hypothese de cessação completa de rendimentos, rectifique-se o lançamento, levando-se em conta apenas o abatimento de 5:000\$ para despesas de viagem e estadia.

N. 12.961 — Fabrica de Velludo e Seda "Suissa Brasileira", idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 11.760 — Arthur Donato & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 12.370 — Affonso Maglis, idem. — Certifique-se em termos.

N. 11.607 — Heraclito de Moura Ribeiro, idem. — Idem.

N. 12.154 — Pereira Junior & Comp., idem. — Idem.

N. 12.144 — United States Rubber Export Co. Ltda., idem. — Idem.

N. 12.145 — Brito Gonçalves & Comp., idem. — Idem.

N. 12.094 — Pacheco Ferreira & C., idem. — Idem.

— Officios expedidos:

N. 70 — Sr. commandante do 2º Regimento de Infantaria. — Apresentando reservistas.

N. 71 — Sr. inspector federal de Obras contra as Secas. — Fazendo comunicação.

N. 72 — Sr. comandante da Fortaleza de S. João. — Apresentação vista.

N. 73 — Sr. inspector geral de Veículos. — Sobre objecto de serviço. Visto. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza.*

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

Resumo dos trabalhos da 221ª reunião, realizada em 30 de setembro de 1930. Presidência do Dr. Oscar Weinschenk.

Presente o numero legal de membros do conselho, foi aberta a sessão.

Depois de despachado o expediente foram julgados os seguintes processos:

N. 597 — Manoel Joaquim de Oliveira Bastos — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O conselho deliberou tomar conhecimento do recurso e lhe dar provimento em parte, para que o cálculo do imposto seja processado de acordo com o final da informação da Delegacia Geral.

N. 603 — Wilson Sons & Comp. Ltda. — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O conselho, em face do parecer do relator, resolve tomar conhecimento do recurso e lhe negar provimento, de acordo com a sua jurisprudência, isto é, não ter sido constituído o fundo a que se refere a dedução solicitada.

— Foram distribuídos para julgamento os seguintes processos:

N. 483, da Companhia Cervejaria Americana.

N. 604, de Carlos Inglez de Souza.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 14 de outubro de 1930. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza.*

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de outubro de 1930

Offícios:

Ao general comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 699 — Solicitando para que seja averbada a consignação concernente ao 1º tenente reformado Adriano Fontoura Myssen, a favor do Banco dos Funcionários Públicos, compreendida na relação remetida por esta inspectoría geral com o officio n. 579, de 23 de agosto do corrente.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 700 — Remetendo o processo com a carta-patente n. 919 do Banco da Parahyba, com sede no Estado do mesmo nome.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 701 — Remetendo o processo com a carta-patente n. 917 da casa bancaria Predial e Fiadora, A. E. Carvalho & Comp., com sede na capital daquelle Estado.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 702 — Remetendo as 1ª e 2ª vias da conta apresentada pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, prove-niente do consumo do luz electrica.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de outubro de 1930

Offícios:

N. 1.736 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, respondendo ao officio n. 976, de 4 do mez corrente.

N. 1.737 — Ao senhor F. Van den Arend — Recife, respondendo á carta de 25 de setembro ultimo.

N. 1.738 — Ao Sr. director presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, respondendo ao officio n. 8.766, de 6 de outubro corrente.

N. 1.739 — Ao Sr. Dr. secretario do Tribunal de Contas, remetendo um processo de concurrença administrativa e o respectivo mappa da mesma, de acordo com a ordem n. 207, de 16 de agosto de 1929, da Directoria Geral do Thesouro Nacional.

N. 1.740 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para a aprendiz de 2ª classe Maria José de Alcantara.

N. 1.741 — Ao mesmo, solicitando inspecção de saude para a official de 3ª classe Timothea Egleni de Araujo.

N. 1.742 — Ao Sr. Dr. director da Recebedoria do Distrito Federal, encaminhando o requerimento de Bernardino Mendes de Oliveira, para revalidar o sello.

N. 1.743 — Ao Sr. tenente coronel comandante do 1º Grupo de Artilharia Pesada, respondendo ao officio n. 1.618, de 13 do mez corrente.

Requerimentos:

Pinto Guimarães & Comp. — A Secção de Artes, para dizer sobre a necessidade do material de que trata a proposta retro.

Arthur A. Fernandes. — Diga o fiar para que requeira a certidão.

RENDA ARRECADADA PELA THESOUREARIA

De janeiro a setembro de 1930 680:271\$484

De 1 a 13 de outubro de 1930 14:851\$017

Total 695:123\$101

Em igual periodo de 1929 796:775\$575

Diferença para menos, em 1930 101:652\$474

Imprensa Nacional, 14 de outubro de 1930. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, A. Torres, 2º secretario. — Visto, L. de Albernaz, servindo de chefe.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 9 DE OUTUBRO DE 1930

Aos 9 dias do mez de outubro de 1930, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 259ª sessão do conselho administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministros Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Pereira Junior, do Ministe-

rio da Justiça; coronel Laurenio Lago do Ministerio da Guerra; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; Dr. Julio Barbosa, da Real Academia Brasileira de Letras; Dr. Gabriel Vianna, do Conselho do Supremo Tribunal Federal; comandante Lucindo Passos, do Ministerio da Marinha; Dr. Manoel Marques de Oliveira, commandor geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Dr. Corrêa de Sá, Telmo de Escobar e Lovelino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do instituto, e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados. As 15 horas e 20 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é aprovada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Monteiro de Souza relata o processo n. 470, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Lino José Rodrigues, feitor da Inspectoria de Aguas e Esgotos e requerido por sua viuva, D. Amelia Carolino Rodrigues, para si e para seus filhos menores, pela filha casada e pela menor púbera. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de acordo com os calculos de fls. 39. O Sr. Pereira Junior declara regulares as inscrições de ns. 40.497 e 40.498, devendo ser canceladas as de ns. 36.235, 36.237 e 40.150. O Sr. Pereira Junior relata o processo n. 529, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Julio da Fonseca Nobrega, servente do Arsenal de Guerra e requerido por Oscar da Fonseca Nobrega, irmão do contribuinte, na qualidade de unico herdeiro de seu pae Augusto da Fonseca Nobrega, pae, tambem, do contribuinte e fallecido em data posterior ao obito deste. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de acordo com os calculos de fls. 41, só devendo, entretanto, ser feito o pagamento, mediante a apresentação do alvará de autorização do juiz competente. O Sr. Laurenio Lago relata o processo n. 739, de habilitação ao peculio de 15 contos, e á restituição de premios do peculio de 40 contos, instituidos pelo Dr. Jackson de Figueiredo, professor da Escola Wenceslau Braz e requeridos por sua viuva, D. Laura Alves de Figueiredo, para si e para os seus filhos menores. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões e a restituição de premios do peculio facultativo, tudo de acordo com os calculos de fls. 22. O Sr. Adriano de Abreu relata o processo n. 716, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por José Carlos de Souza Gomes, commissario de policia e requerido por sua viuva, D. Carmelina Alves da Silva de Souza Gomes. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu converter em diligencia o julgamento, para que a requerente junte a certidão de obito dos paes do contribuinte e prova habil de que não estava desquitada. O Sr. Julio Barbosa relata o requerimento em que Reginaldo José Bastos, tendo completado a sua

maioridade, pede o pagamento da quota parte que lhe coube do pecúlio deixado por seu pae, João José de Bastos Junior, no processo de habilitação n. 27. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu deferir o pedido autorizando o pagamento da quota parte e das pensões a que tem direito o requerente, de acordo com o final do parecer de fls. 45, do Sr. consultor jurídico. O Sr. Lucindo Passos relata o processo n. 378, de habilitação ao pecúlio de 15 contos, instituído por Armando Ferreira Vianna, radio-telegraphista, no Amazonas e requerido por sua viúva, D. Noemi Gadelha Vianna. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu que o processo continue em diligência, para que sejam satisfeitas as exigências de fls. 18. O Sr. Lucindo Passos relata o processo n. 431, de habilitação ao pecúlio instituído por Fernando de Mesquita Braga, consul do Brasil em Varsovia. O Sr. Pereira Junior pede vista do processo, o que lhe é concedido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz às 16 horas e 15 minutos. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — *Augusto Tavares de Lyra* — *Manoel Marques de Oliveira*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dia 13 de outubro de 1930

Requerimento:

Pedro de Barros Cavalcanti de Lacerda. — Deferido.

Empréstimos:

O director-presidente communica aos interessados que os empréstimos que deviam ser pagos nos dias 9, 11 e 13 serão effectuados nos dias 15, 17 e 21, respectivamente.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1930

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:
N. 3.678 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi mandar incorporar á Esquadra, provisoriamente, o paquete *Poconé*, do Lloyd Brasileiro.
N. 3.680 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi mandar incorporar á Esquadra, provisoriamente, o paquete *João Alfredo*, do Lloyd Brasileiro.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.676 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão-tenente Harold Reuben Cox para exercer o cargo de commandante do reforçador *Dobak* mandado incorporar á Esquadra por aviso n. 3.651, de 13 do corrente.

N. 3.677 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão de corveta Honorio Neiva de Figueiredo, do cargo de commandante do cruzador auxiliar *Itagiba*, sendo designado para substituí-lo o official de igual patente Armando de Azevedo Pinna.

N. 3.679 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente, do Corpo de Marinheiros

Nacionais, os marinheiros nacionais ns. 1.795-SE-3ª classe João Baptista de Oliveira e 14.386-SE-3ª classe Francisco Pereira da Silva, visto já em cumprimento de serviço ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.685 — Ao capitão-tenente Fabio de Sá Farp, 228\$913.

N. 3.686 — Ao 2º sargento Nestor Bezerra da Silva, 70\$959.

N. 3.687 — De 95\$, ao taifeiro Antonio José Coelho.

N. 3.688 — De 168\$886, ao capitão-tenente Eduardo Penfold.

N. 3.689 — De 101\$649, ao 2º marinheiro das embarcações da Divisão do Material Fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Paulo de Mello Borges.

N. 3.690 — De 249\$960, ouro, ao 2º sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, Manoel Antonio Lobato.

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 3.691 — De 7:192\$500 a D. R. Moura & Comp.

N. 3.692 — De 1:971\$, a Fontes Garcia & Comp.

N. 3.693 — De 9:480\$, a Estaleiros Fluminense, Ltda.

N. 3.694 — De 8:500\$, a Estaleiros Fluminense, Ltda.

N. 3.695 — De 275\$500, a "Aços Boechling-Buderus do Brasil, Ltda".

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1930

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos: São Paulo:

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas despesas — sob o regimen de massas:

23, Luz, etc., 5:000\$000;
24, energia electrica (força) 3:000\$; afim de se attender ao pagamento das despesas que forem effectuadas pelo 3º grupo de artilharia de costa e forte de Itaipu, estando autorizado o commandante da 2ª Região Militar a requisitar pagamentos no limite maximo dos creditos distribuidos. (N. 429.)

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — 3, Aquisição, conservação, etc. — sob o regimen de massas — 873\$, afim de se attender ao pagamento da despesa com a aquisição de cofre destinado ao Quartel General da 1ª brigada de infantaria, estando autorizado o commandante da mencionada brigada a requisitar o pagamento do credito distribuido. (Numero 430.)

Rio Grande do Sul:

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 17, Forragens, etc. — sob o regimen de massas — 200:000\$, attribuido ao Serviço da 3ª Região Militar, afim de se attender ao

pagamento de despesas que correm á conta da cidade verba, estando autorizada o commandante da referida região a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido. (N. 431.)

O registro das despesas abaixo mencionadas, afim de serem effectuados os seguintes pagamentos:

De 1:000\$, ao Dr. Frederico Curio de Carvalho. (N. 428.)

De 500\$, á D. Alcida Constant Bevilacqua. (N. 432.)

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que são designados:

O major reformado Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho, para o cargo de bibliothecario da Directoria do Material Bellico, sendo dispensado do de encargo de seccão do Deposito Central da mesma Directoria;

O capitão Ignacio José Verissimo, para substituir, na commissão incumbida de estudar e propor modelos de viaturas a serem adoptadas no Exercito, o capitão Alcido Baptista Cavalcanti, que se recolheu ao 5º Batalhão de Engenharia, por effecto de classificação;

O ajudante do Deposito de Remonta de Campo Grande, capitão Helio de Castro, para substituir, na commissão de compras de animais na Circumscripção Militar, o 1º tenente Cesar Bacchi de Araujo, que foi sorteado para fazer parte do Conselho Permanente de Justiça;

O 2º tenente da 1ª classe da reserva da 1ª linha Luiz Tolentino de Menezes, para o cargo de delegado do serviço de recrutamento na 7ª zona, com sede no municipio de Agua Branca, no Estado de Alagoas, correndo as despesas de transporte por conta propria;

O 2º tenente em commissão Janilô Telles Ferreira, para o cargo de delegado do serviço de recrutamento no municipio de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul;

O 2º tenente em commissão Theodorico Alves de Carvalho, para o cargo de delegado do serviço de recrutamento do municipio de Duas Barras, no Estado do Rio de Janeiro;

O 2º tenente reformado Eugenio Euclydes de Vasconcellos, para o cargo de encarregado de seccão do Deposito Central de Material Bellico;

O 2º tenente veterinario Thyrsio Villela, para fazer parte da commissão de compra de animais da 4ª Região Militar;

Que são postos á disposição:

Do capitão dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, para proceder á avaliação dos bens patrimoniaes a cargo do Ministerio da Marinha, o tenente-coronel de engenharia Guilhermeino Baeta de Faria;

Do chefe do Estado Maior do Exercito, para tomarem parte nas manobras de quadros de Exercito, os 1ºs tenentes de administração Oscar Cyriaco Mafra de Magalhães, Eustargio de Meira Lima e João Luiz da Costa Lima, e o 2º tenente Firmino Braga;

Do Serviço Radio do Exercito, o 2º tenente, em commissão, do 1º batalhão de engenharia, Milton Rodrigues Vieira, devendo permanecer no referido corpo até á conclusão das manobras;

Que se mandou incluir no Asylo de Invalidos da Patria, por despacho de 22 do corrente, o 1º sargento do 1º grupo de artilharia de costa Manoel Ribeiro

dos Santos e o soldado do contingente da Escola de Cavallaria Manoel Pereira da Silva, visto terem sido julgados incapazes para o serviço do Exército, e não poderem prover os meios de subsistência;

Que são dispensados:

O 2º tenente em comissão Epiphânio Cavalcante Simões, do logar de delegado do serviço de recrutamento da 21ª zona da 8ª Circumscrição de Recrutamento, conforme pediu;

O contador de folhas da Imprensa Nacional José Mario Pires, da comissão em que se acha na junta permanente de alistamento militar do 20º districto municipal do Districto Federal, devendo se apresentar á Directoria da mesma Imprensa;

Que se approvou o acto do commandante da Escola de Sargentos de Infantaria, annullando a matricula do cabo do 27º batalhão de caçadores Gentil de Senna Pedreira;

Que foi mandado excluir das fileiras do Exército o 2º sargento aggregado ao 2º batalhão de caçadores José Bonifácio de Carvalho Netto, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do Exército;

Que se autoriza o commandante da 1ª Companhia Ferro Viaria a promover ao posto de 3º sargento artifice as praças habilitadas da mesma companhia, para o preenchimento de uma vaga de machinista, duas de limadores, uma de carpinteiro, uma de ferreiro e uma de mestre de linha;

Ao Sr. chefe do Departamento Central, declarando que, por despacho de 22 do corrente, se autorizou a entrega ao Estado Maior do Exército dos documentos militares de valor, anteriores a 1871, existentes no Deposito do Arquivo desse Departamento, installado em um pavimento da 1ª Companhia Ferro Viaria, em Deodoro.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1930 — N. 710.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandae publicar no Boletim do Exército que o batalhão incorporado dos regimentos de infantaria deve ter um segundo e não um primeiro sargento archivista, como, por equivoco, foi mencionado no quadro de effectivo orçamentario e de instrucção da dita arma, approved com outros quadros, por portaria de 31 de dezembro de 1929. Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1930 — N. 711.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que resolvi autorizar o fornecimento, mediante indemnização, aos Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar, de anti-oxido e oleo lubrificante para conservação e limpeza do armamento que lhes é distribuido, ao preço, respectivamente, de 38800 e 28500 cada kilogramma. Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de setembro de 1930

Ao Sr. prefeito do Districto Federal, solicitando, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, o emplacamento de um automovel pertencente ao Ministerio da Guerra.

Ao Sr. commandante da 8ª Região Militar, transmittido o processo refe-

rente á matricula do cabo do 27º batalhão de Caçadores Gentil de Senna Pedreira, na Escola de Sargentos de Infantaria, da qual foi excluido, por ter sido annullada a mesma matricula.

Requerimento despachado

Nelson Augusto de Faria Baptista, reservista, pedindo rectificação de idade em sua caderneta. — Corrija-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear, interinamente, José Luiz de Freitas, para o cargo de conferente da Estrada de Ferro Theresopolis, durante o impedimento do respectivo serventuario effectivo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1930. — *Victor Konder.*

Por portarias de 13 de outubro de 1930, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil: de dous mezes, a Flora Marques, e de um mez, a Mariano Ribas Simões.

— Por outras de 14 de outubro de 1930, foram concedidas ainda as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um anno, a Fernando Evaristo da Costa e a Oswaldo José dos Santos;

De seis mezes, a Antonio Ferreira Sophia Netto, a Bento de Souza, a Fidelis José Marques Correia, a José Paulo de Souza, a José Vaz, a Manoel Ferreira, a Mario Fernandes de Souza Lima, a Ramiro Ramos, a Raymundo Gonçalves, a Rosendo Alves, a Vasco Freitas e a Waldemar de Lima e Silva;

De tres mezes, a Americo Leal Pacheco e a Sebastião Francelino da Costa;

De um mez e 15 dias, a Joaquim Alves; e

De um mez, a Benedicto José de Lima e a Fernando Ferreira de Moura.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De seis mezes, a Aeylino Moreira.

Na Rêde de Viação Cearense:

De um anno, a Francisco Ivo; e

De seis mezes, a Tiburcio José Pereira.

Na Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

De dous mezes, a Layre Barbosa Calado.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De tres mezes, a Frederico Augusto Xavier de Campos.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, a Alfredo de Freitas Bahiense, a Geraldo Renault de Mello Mattos, a José Nilo de Oliveira, a Julio Jayme de Sant'Anna, a Luiz Ferreira de Araujo e a Luiz Siqueira Leme;

De tres mezes, a Afra Nogueira e a Benedicto de Azere do Coutinho; e

De dous mezes, a Nicanor Arruda.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: De seis mezes, a Raymundo Sarraf de Rezende e a Trajano Vicente de Oliveira;

De tres mezes, a Mercedes Mendes Espinosa e a Misael da Silva Nem; e

De dous mezes, a Euthalia Bach Rizzo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de outubro de 1930

Sr. director geral dos Correios:

Officio n. 956 — Com o officio numero 1.819, de 10 de setembro ultimo, encaminhastes, com os necessarios documentos, o requerimento em que o amanuense da Administração dos Correios de São Paulo — João Alves da Silva Ramos — solicita aposentadoria de accordo com a lei n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928. Tornando-se imprescindivel a declaração nos laudos de que a invalidez se verificou em acto do serviço da Nação, como taxativamente exige aquella lei, restituo-vos, de ordem do Sr. ministro, a inclusa certidão dos respectivos laudos para que essa directoria providencie quanto ao cumprimento daquella exigencia.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1930

Julião da Motta Freire, pedindo cancelamento de punição. — Em face das informações tornu sem effeito a pena de reprehensão imposta pelo Trafego, ao requerente, subsistindo, entretanto, a de 30 dias de suspensão, imposta por esta directoria.

A. N. Caldas, propondo fornecimento de material. — Não convem á estrada o material proposto.

Alcides Castanheira, pedindo effectivação. — Deferido, tendo em vista as informações.

Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp. Ltda.) — Deferido, tendo em vista as informações.

José Pires Junior, pedindo permuta. — Deferido, tendo em vista as informações.

José Galdino da Matta, pedindo readmissão. — Deferido, como extranumerario.

Frederico Rodrigues de Carvalho, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos do parecer da 2ª Divisão.

Edgard Ribeiro de Queiroz. — Indeferido.

José da Silva Dantas, pedindo relevação de suspensão. — Indeferido.

Julio Emilio Corrêa, pedindo baixa na fiança. — Indeferido.

Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., pedindo certidão. — Dê-se certidão do despacho.

Carlos Messias, João Gonçalves da Costa, João Guilherme de Moraes, pedindo licença. — Concedo um mez com 23 da diaria.

João Salles de Carvalho, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

João José de Paula, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Benedicto Gomes de Oliveira, pedindo licença. — Abonom-se 180 dias de accordo com o art. 159 do regulamento. Azarias Vaz Ferreira, Amelia Mures

da Silva, pedindo baixa na fiança. — De-se baixa na fiança.

Amelia Mures da Silva, Azarias Vaz Ferreira, Claudina Rosa do Espirito Santo Rezende, Arthur Marques Gaspar, Antonia Luiza da Rocha Lobo, pedindo certidão. — Certifique-se.

Jorge Theodoro Ferreira, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas.

Alves Ribeiro & Comp. — Restitua-se a quantia de 105\$300, conforme parecer da Contadoria.

Almeida Cardia & Abreu Ltda., Companhia Rinaldi de Armazens Geraes, Companhia des Magasins Generaux & Entrepots Libres d'Anvers. — Archive-se, tendo em vista o parecer da 2ª Divisão.

Ferreira & Fernandes. — Reduzida para 101\$920, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta dos empregados infra indicados.

Edmundo de Castro. — Pague-se a quantia de 202\$600, correndo a despesa por conta desta estrada.

Borges d'Almeira & Comp. — Reduzida para 62\$500, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta dos empregados infra indicados.

Augusto Benevenuto. — Pague-se a quantia de 560\$000, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Companhia Lactecios "Alberto Boeke". — Pague-se a quantia de 38\$500, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Francisco Aires. — Compareça á Secretaria.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado nos arts 4º e 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, resolve conceder trinta dias de licença, para tratamento de saúde, com ordenado, a contar de 11 de setembro de 1930, ao continuo de 2ª classe desta Inspectoria, Alvaro Peixoto da Silva.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1930.
— Edmundo de Almeida Monte, inspector.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de outubro de 1930

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao escrevente da Inspectoria Agricola do 21º Distrito, do Territorio do Acre, Cesar Sodero.

Por outra de 11 do corrente, foi exoneração, a pedido, Antonio Lobato Boushosa, do cargo de auxiliar agronomo, interino, do Patronato Agricola Petrolina Lima, do Serviço de Povoamento, do Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Edmundo de Viveiros Cequeiro e Antonio Bueno Lobo, pedindo permuta dos

cargos. — Indeferido. Na permuta devem existir dous cargos, em função efectiva, que se trocam. O cargo do funcionario addido, tendo desaparecido do quadro, não pôde ser objecto de permuta.

Alexandre Monteiro Guedes, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de 7 de dezembro de 1929. — Indeferido.

Irineu José Alves, pedindo restituição do attestado do Ministerio da Guerra, de isenção do serviço militar. — Entregue-se, mediante recibo.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1930

Avisos:

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 115 — Remettendo por cópia, o officio do director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, contendo os nomes dos funcionarios reservistas, atingidos pelo decreto numero 19.351, de 5 do mesmo mez.

— Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 116 — Remettendo a carta em que o livreiro Eugene W. Hildreth propõe a venda de uma obra concernente á legislação social.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 117 — Accusando o recebimento do recado LA1260, de 4 do mez corrente e agradecendo a remessa de um exemplar da publicação da Liga das Nações, na qual se contém o 27º relatório trimestral da repartição autonoma para o estabelecimento dos refugiados.

— Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 118 — Remettendo por cópia, o aviso n. LA1253, de 30 de setembro ultimo, em que o Ministerio das Relações Exteriores reitera informações sobre leis referentes aos tres ramos de seguro social — invalidez, velhice e vida — e de que trata o meu aviso n. 70, de 2 de julho do corrente anno.

N. 119 — Remettendo o aviso n. L. A. 251, de 30 de setembro ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, acompanhado de cópia da nota em que o director da Repartição Internacional do Trabalho communica que o Conselho de Administração approvou o principio de reorganização da comissão de peritos para os seguros sociaes.

— Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 121 — Declarando que resolveu approvar o seu acto, designando o photographo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, addido a essa escola, Manoel Dias Junior, para ter exercicio no Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados.

Requerimento despachado

Luiz Pinatel e Adolpho Pinatel, recorrendo do despacho que deferiu, em nome de Julio Chiocca e Romeu Chiocca, o pedido de privilegio para "um novo dispositivo de grade corredeira de enrolar". — Não havendo mais que deferir, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1930

Officios:

Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.095 — Restituindo o requerimento em que Albert Wheeler Johnston reclama contra a demora na solução definitiva do seu pedido de privilegio para "um novo processo para a extração de gordura pura do leite ou nata" e communicando que o Sr. ministro, a 10 do mesmo mez, proferiu a respeito o seguinte despacho:

"Aguarde a devolução do parecer solicitado á Saude Publica sobre o pedido de reconsideração do despacho que negou o privilegio, por lhe faltar o caracteristico da novidade."

N. 1.096 — Restituindo o requerimento em que o engenheiro Antonio Augustô Machado pede restituição dos documentos de ns. 1, 2 e 3, que instruíram seu pedido de prorrogação de prazo da garantia de prioridade n. 113, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente mez, resolveu sejam os referidos documentos entregues mediante recibo.

N. 1.097 — Communicando que a portaria de 14 de janeiro deste anno, declarando caduca a patente n. 12.089, para a invenção de "um assucarero munido de um apparelho de descarga de assucar" foi publicada no "Diario Official" de 17 do referido mez.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1930

Recado n. 33 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa de informações semanais commerciaes, recebidas do addido commercial do Brasil em Buenos Aires, acerca da situação geral daquella praça e que acompanharam o recado n. EC1263, de 8 do mez corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1930

Sr. presidente da Junta Commercial do Distrito Federal:

Officio n. 370 — Restituindo-vos o processo, concernente ao recurso de Cerqueira & Comp., Limitada, acompanhado de cópia do parecer do representante do Ministerio Publico, communicando-vos que o Sr. ministro negou provimento ao recurso, conforme o despacho publicado no Diario Official de 10 do mez corrente.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1930

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.635 — Solicita pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd

Brasileiro, na importancia de 770\$, proveniente de transporte do material em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no corrente anno.

N. 3.638 — Restitue o processo de pagamento da quantia de 400\$, ao primeiro official da Directoria Geral de Industria e Commercio desta secretaria do Estado, Custodio G. Martins de Almeida, proveniente de diferença de vencimentos referente ao mez de dezembro de 1929, visto ter sido incluído na folha o vencimento mensal do funcionario substituto e do substituído.

— Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 3.639 — Confirma o telegramma que foi transmittido, em 8 do vigente, do teor seguinte:

"Conta credito sub-consignação numero dous verba 22 autorizo entregar consul Paris dous contos ouro pagamento ajuda custo resolvi conceder chimico contractado Estação Pomicultura Deodoro Paulo Berredo Carneiro regresso Brasil."

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres:

N. 3.640 — Confirma o telegramma que foi transmittido em 8 do vigente, do teor seguinte:

"Autorizei Delegacia Thesouro entregar consul Paris conta credito sub-consignação numero dous verba 22 dous contos ouro pagamento ajuda custo resolvi conceder chimico contractado Estação Pomicultura Deodoro Paulo Berredo Carneiro regresso Brasil."

— Sr. consul geral do Brasil, 23, rue Drouot, Paris:

N. 3.641 — Confirma o telegramma que foi transmittido em 8 do vigente, do teor seguinte:

"Delegacia Londres autorizada entregar dous contos ouro pagamento ajuda custo Paulo Berredo Carneiro regresso Brasil."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1930

Officios:

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 3.631 — Transmite o incluso requerimento, acompanhado da folha respectiva, em que Maria Alves Moraes, Observadora da Estação Thermo-pluviometrica de Jambocero, no Estado de São Paulo, pede pagamento de gratificação a que se julga com direito nos mezes de dezembro e dezembro de 1927.

— Sr. delegado geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 3.632 — Comunica ter o senhor ministro mantido o despacho que anteriormente tinha dado sobre o officio n. 901, de setembro ultimo dessa repartição.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.633 — Transmite a folha do pessoal mensalista contractado para servir na execução de obras de reparo da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, na importancia de 2:256\$000, relativa ao mez de setembro do corrente anno.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Joazeiro, Estado da Bahia:

N. 3.634 — Em referencia ao officio n. 271, de 23 de agosto ultimo, transmittindo a folha de pagamento na importancia de 300\$000, proveniente das diarias relativas ao mez de maio findo, communica que o Sr. ministro resolveu não autorizar o referido pagamento, visto não ter sido permittido o afastamento, nem este ter sido por motivo de serviço publico.

— Sr. professor Theodoro Braga:

N. 3.636 — Em referencia ao requerimento de 2 de setembro ultimo em que solicita providencias no sentido de ser adoptado nos estabelecimentos do ensino deste ministerio o trabalho intitulado "Problemas Usuaes de Desenho Linear Geometrico", e bem assim a aquisição de alguns exemplares do alludido trabalho communica para os fins convenientes, que apesar do Sr. ministro achar proveitosa e interessante a leitura do referido trabalho e em condições de ser o mesmo adquirido para as bibliothecas escolares dos alludidos estabelecimentos, manda o mesmo senhor ministro declarar que por falta de saldo nas verbas deste ministerio não é possível, no corrente exercicio, a aquisição do mencionado livro.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 3.637 — Communica haver o Sr. ministro deixado de autorizar o pagamento na importancia de 684\$000, proveniente das diarias relativas aos mezes de fevereiro, abril, maio, junho e agosto findos, por não serem aquisição e distribuição de sementes, motivos para o vosso afastamento da sede.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1930

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 6.182 — Necessitando a Superintendencia do Serviço do Algodão de 4.000 kilos de areia, pede as necessarias providencias no sentido de ser cedido a este ministerio o referido material, que se encontra sem applicação no edificio da Revista do Supremo Tribunal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1930

Officios:

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 6.192 — De ordem do Sr. ministro, deve providenciar no sentido de ser remittida a Estação Experimental para a cultura do Fumo em Tracuateua (Pará), uma das machinas de fição, tipo "Brasil", das adquiridas por este ministerio na Italia.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Fumo em Tracuateua (Pará):

N. 6.202 — Referente ao officio numero 6.192.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de outubro de 1930

Officios:

Sr. inspector agricola do 12º Districto — Victoria:

N. 2.813 — Communico-vos não ser possível attender aos pedidos de mudas de coqueiros encaminhados a esta Directoria, por não terem dado entrada neste Serviço até 30 de abril ultimo, de accordo com o regulamento.

— Sr. inspector agricola do 13º Districto — Nitheroy:

N. 2.818 — Communico-vos haver designado o inspector agricola, addido, agronomo Nunzio Giannattasio, para servir, até ulterior deliberação, junto a essa Inspectoria Agricola.

— Sr. chefe de policia do Districto Federal:

N. 2.819 — Rogo-vos as necessarias providencias no sentido de ser fornecido salvo-conducto ao portador deste, senhor Armando Joaquim da Silva, escrevente da Inspectoria Agricola do 18º Districto, com sede em Bello Horizonte, que se acha presentemente nesta Capital.

Secção de Stoks e Cotações

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de outubro de 1930

Officios:

Sr. Dr. Joaquim Eulalio, director dos Serviços Economicos e Commerciaes, Ministerio do Exterior:

N. 387 — Remetto-vos annexo a relação dos embarques de laranjas para o porto de Amsterdam, Argentina e Londres pelos vapores "Zeelandia", "Western Prince", "Almeda Star", "Oriente" e "Arlanza".

Solicito, pois, vossas providencias no sentido de ser autorizado por telegramma, aos Consules do Brasil naquelles portos a acompanharem os processos de venda das referidas partidas, informando dos resultados.

Certo de que tomareis em consideração o pedido desta directoria, aproveito a oportunidade para apresentar-vos os protestos de minha estima e consideração.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 390 — De ordem do Sr. ministro da Agricultura solicito-vos providenciar para que seja remittida permanentemente a Secção de Stocks e Cotações, desta directoria, a relação das salidas diarias do Districto Federal, dos artigos constantes da tabella junta, pelas estações de Alfredo Maia, São Diogo e Marilima.

Esses dados não só servirão para fins estatísticos como também auxiliarão de modo efficiente o controle de entradas e salidas para verificação de stocks existentes na praga desta capital.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, do genero abaixo relacionados, no dia 11 de outubro de 1930, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

Algodão em pluma, fardo.....	—	1.594
Arroz, sacco.....	1.170	29.713
Assucar, sacco.....	9.532	41.663
Azeite de oliveira, caixa.....	2.145	3.510
Bacalhão, kilo.....	126.090	470.230
Banha, kilo.....	21.430	777.023
Batatas, kilo.....	62.760	1.179.934
Carne de porco salgada, kilo.....	3.288	140.006
Carne seca e xarque, fardo.....	743	5.127
Cebolas, kilo.....	45.715	258.150
Farinha de mandioca, sacco.....	700	9.174
Farinha de milho, kilo.....	44.100	49.360
Farinha de trigo, sacco.....	—	2.000
Feijão, sacco.....	1.000	7.737
Gazolina, caixa.....	—	238.317
Kerosene, caixa.....	—	1.785.705
Leite condensado, caixa.....	10	96
Manteiga, kilo.....	2.018	56.362
Milho, sacco.....	2.636	13.836
Peixes conservados, kilo.....	306	26.880
Polvilho, kilo.....	9.546	16.367
Sabão, kilo.....	—	3.825
Sal, kilo.....	—	766.500
Sebo, kilo.....	119.800	274.258
Tapioca, sacco.....	35	—
Toucinho, kilo.....	—	20.647
Trigo em grão, kilo.....	6.390	10.179.758

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 11 de outubro de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — R. Fernandes da Silva.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 13 de outubro de 1930

AO SR. ministro:

Officio n. 1.535. — Em cumprimento ás determinações constantes da circular n. 2.359, 3ª secção, de 13 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, decreto n. 14.998/30, remette-se a S. Ex. a relação dos funcionarios e empregados contractados desta superintendencia, em idade de prestar o serviço militar, comprehendida entre 21 e 30 annos e informa-se que, quanto á relação dos funcionarios e empregados nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, a superintendencia providenciará immediatamente, pedindo as informações necessarias.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1930

Julio de Souza, J. F. Salgado, Calçado Pollar, S. A., Victor Say Works, Inc., Manoel Alves Martins, Motta & Companhia, Limitada, Souza & Falbo, Novoterapia Italo-Brasileira, J. N. Poli & Comp., Automobiles M. Berliet. — Laçre-se o termo.

Wolffmetal Limitada, (2 requerimentos), Cervejaria Rio Claro Limitada, L. Almeida & Companhia. — Publique-se a descrição.

José Labate & Comp. — Dê-se vista. W. M. Knabe & Comp. Inc. — Fazer a rectificação e dê-se certidão.

Coquevil, S. A. (2 requerimentos), Francisco Picatelli. — Publiquem-se as novas descrições.

Sabrati Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos, Companhia Cervejaria Braluna (recorrendo do despacho que mandou registrar em nome da firma Filhos Piara a marca cujo pedido de registro foi depositado sob o n. 16.449), Bhering & Comp. (oposição aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 17.886, 18.047, 18.136, e 18.236, depositados, respectivamente, por Maffra Tavares & Companhia Limitada, Portella Araujo & Companhia, Marques Sampaio & Comp. e Alberto Gonçalves de Lima), Dr. Blem & Companhia Limitada (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o numero 18.735 por Agnello Romano), Alberto Kolm (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o numero 18.271 por J. Moreira irmão & Companhia), Viriato Corrêa, José Papaleo, Lemos Paulo & irmão. — Junte-se ao processo.

Lever Brothers Limited (6 requerimentos), Leclerc & Co. — Dê-se certidão.

Hugo Molinari & Co Ltd. — Cancele-se, á vista da informação.

Drs. Nelson de Castro Barbosa, Oswino Alvares Penna e Arthur de Siqueira Cavalcanti. — Dê-se vista de accordo com a informação.

Chama-se a attenção dos que tem interesses nesta repartição, para os editaes desta directoria geral, referentes a preenchimentos de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados no *Diário Official* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

Cesar & Bocchini. — Apresentem novas descrições, incluida a classe 50 J. J. Quadros Junior. — Arhive-se.

Foram archivadas as maras constantes da notificação n. 1.619, de 28 de fevereiro de 1930, do Bureau International.

Reproduzido por ter sido publicada com incorrecções.

nal de la Propriété Industrielle, de Berne, de ns. 67.881 a 68.011, excepto as de ns. : 67.910, por imitar a de numero 15.515, desta Capital; 67.966, por imitar a de n. 13.823, desta Capital; 67.988, por imitar a de n. 22.364, desta Capital; e 67.888, por induzir á confusão com a de n. 21.845, desta Capital.

Foram igualmente archivadas as marcas de ns. : 67.401, menos para fios, por imitar a de n. 62.662, de Berne; 67.915, menos para instrumentos de precisão, instrumentos scientificos e apparatus para fins uteis; instrumentos e apparatus didacticos, por imitar a de numero 21.295, desta Capital; 67.933 e 67.934, menos para drogas e preparados pharmaceuticos, por imitarem a que consta do processo n. 5.528-926.

Foram tambem archivados os avisos de transferencias e de operações diversas, constantes da mesma notificação.

Pedidos de privilegio:

(Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico).

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, para a invenção de "aperfeicoamentos na condução da viscosidade ao longo das machinas fiadeiras e na distribuição do banho para a coagulação da viscosidade fiada, na fabricação da seda artificial. — Deferido.

Manoel Pinto Gaspar, para "um methodo de segurança, denominado teste-matilha, para impedir adulteração em algarismos que se queira garantir. — Deferido.

Swift and Company, para a invenção de um "processo para o tratamento e acondicionamento de carnes e o producto resultante do processo". — Deferido.

Alfred Musso, para a invenção de "aperfeicoamentos no processo de redução de minérios". — Deferido.

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, S. A., para a invenção de "um processo de fabricação do anhydrido e do aldehyde acetico". — Deferido.

Agostinho Faria Guimarães e Raul Faria Guimarães, para a invenção de "uma enceradeira manual aperfeçoada". — Deferido.

Vereinigte Eisenbahn-Signalwerke G.m.b.H., para a invenção de um "systema de bloqueio para desvios ou sinais ferroviarios ou semelhantes dispositivos". — Deferido.

Ricardo Roth e Arnoldo Gasparini, para a invenção de um "novo aparelho fornecedor de sabão ralado para lavatorios". — Deferido.

Benedicto Pastore, para a invenção de "uma cortina de enrolar com elementos articulados dotados de pingadeira". — Deferido.

Tom Knut Arfved Nordenson, para a invenção de "aperfeicoamentos em aparelhos de combustão para combustiveis liquidos". — Deferido.

Tropenas Company, para a invenção de "aperfeicoamentos na fabricação de briquettes combustiveis". — Indeferido.

Americo Wenegorowis Brasil, para a invenção de "um novo tipo de ladrilho" denominado "Ladrilho Mixto". — Indeferido.

José de Freitas, para a invenção de uma "ligadura manual — denominada "Bracadeira Garoto", destinada a facilitar as applicações de injeções endovenosas e sangrias". — Indeferido, á vista do parecer do examinador da Assistência Hospitalar.

Alberto Karlson, para a invenção de "um novo indicador para automóveis, taxímetros e veículos de aluguel". — Indeferido.

Dr. Gumerindo Saraiva de Mello, para a invenção de "um novo instrumento de precisão, destinado a facilitar a aplicação de injeções hypodermicas". — Indeferido, à vista do parecer do examinador da Assistência Hospitalar do Brasil.

— Pedido de registro de marca:
Com audiência do Sr. representante do Ministério Público.

Consolidate Ashcroft Hancock Company, da marca Metropolitana para a classe 6. — Registre-se.

Pontos característicos da invenção de "dispositivo anti-patinante para rodas de veículos automoveis", para "que pede privilegio Automobiles M. Berliet (deposito n. 9.173, de 13 de outubro de 1930):

1º, dispositivo anti-patinante para rodas de veículos automoveis, caracterizado por isto que o corpo de cada um dos patins está munido de correntes de enganchamento dispostas de um lado e do outro do plano da roda e que veem por um lado, fixar-se, sobre ganchos montados sobre o lado interior da roda, e por outro lado, fixar-se por meio de um ferrolhosinho terminado por um botão, em um orificio de forma especial disposto na esteira da roda e sobre o lado exterior desta;

2º, dispositivo de accordo com o ponto 1º, caracterizado pelo facto de "que acima do orificio de forma especial e no qual está introduzido o botão de enganchamento, está previsto igualmente um orificio cuja borda superior serve de ponto de apoio á extremidade de uma alavanca que, passando no anel do ferrolhosinho de botão, permite a introdução deste no seu orificio;

3º, dispositivo de accordo com os pontos 1 e 2, em que um tambor solidario com a esteira da roda por cavilhas e porcas, sendo susceptivel de ser collocado angularmente, está munido na sua periphéria de unhas que veem collocar-se em relação aos orificios que servem de enganchamento dos botões para o aperfeiçoamento.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇIO.

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Julio de Souza, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 18.477, de 13 de outubro de 1930):

Consiste na palavra "Norah" escripta com caracteres de fantasia em sentido horizontal, tendo, porém, a parte superior em sentido curvo convexo. Um traço horizontal une a haste direita da letra N, á haste esquerda da letra H, cobrindo as letras R, A. Sobre o traço vê-se a palavra "Casa", escripta com caracteres de fantasia, tendo a parte superior em sentido curvo convexo. Por baixo da palavra "Norah", está escripto: "Av. Passos, 59". Todo este conjunto está collocado dentro de um rectangulo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, e que também será usada

em notas, cartões, facturas, annuncios, reclames e taboletas, serve para distinguir artigos do seu commercio incluídos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Novotherapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 18.478, de 13 de outubro de 1930):

Consiste na palavra — Iodatom — seguida das iniciais N. I. B., palavra esta e iniciais sublinhadas por um traço recto horizontal, tendo inferiormente os dizeres: Iodo Atomico; á esquerda de todos esses dizeres fica no centro de duas circumferencias concentricas um homem de pé, envolto em galhos de espinhos, sobre um rochedo, tendo á sua esquerda uma mulher envolta em chammas, offerecendo-lhe uma taça, e á sua direita um homem de braços; entre as linhas das duas circumferencias acham-se os dizeres: Dividum opus est sedare dolorem; ao alto da circumferencia externa, numa saliencia ficam as iniciais N I B; á direita e esquerda da mesma circumferencia ficam duas saliencias de tres pontas; presa inferiormente á circumferencia por cordas ficam uma taboleta, alongada no centro da parte inferior e contém os dizeres: Novotherapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp. — S. Paulo.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar um producto pharmaceutico da industria e commercio da depositante, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro J. F. Salgado, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 18.479, de 13 de outubro de 1930):

Consiste num triangulo guarnecido de frisos, no qual se vê superiormente o nome característico Laboratório das Selvas, seguido dos dizeres: J. F. Salgado — Pará — Brasil.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Calçado Polar S. A. destinada a artigos das classes 35 e 36 (deposito n. 1.848, de 13 de outubro de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular, encerrando as palavras "Double-Wear".

A marca, que poderá variar em dimensão e cores, serve a distinguir solados para calçados e calçados, da fabricação e commercio da depositante, incluídos nas classes 35 e 36.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Victor Saw Works, Inc., destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 18.481, de 13 de outubro de 1930):

Consiste na palavra "Victor", em maiúsculas comuns.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir serras para metal, serras para entalhar e cancelar, serras de açougueiro, serras de fita e serras de joalheiro", incluídas na classe 11, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Alves Martins, destinada

a artigos da classe 3 (deposito numero 18.482, de 13 de outubro de 1930):

Em um rectangulo branco lê-se na parte superior, em letras pretas, a palavra "Ampollas". Sobre uma faixa preta, horizontal, de extremos dentados, lê-se o nome do producto em caracteres brancos "Triarsol"; e mais abaixo: "Preparado pharmaceutico de Manoel Alves Martins — Rua Barão da Torre, 409 — Ipanema — Rio de Janeiro".

A marca de industria e commercio poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Souza & Fallo, destinada a artigos da classe 36 (deposito numero 18.483, de 13 de outubro de 1930):

Consiste na representação da palavra "Juno", escripta com caracteres de tipo italico em sentido diagonal ascendente, sublinhada por uma cetra que, partindo da letra O, vem finalizar na letra J; por baixo da cetra vê-se um painel de fantasia de forma elliptica, no qual está escripto: "Calçado de alto luxo — Souza & Fallo". Á esquerda da palavra "Juno" vê-se uma columna, sobre a qual está pousado um pavão tendo a cabeça dentro de um círculo, e sobre este, em sentido curvo convexo, está escripto: "Marca registrada".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir calçados de sua industria e commercio, incluídos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Motta & Comp., Ltda., destinada a artigos das classes 11, 23, 24, 27 (deposito n. 18.484, de 13 de outubro de 1930):

Consiste na representação de um rectangulo de linhas duplas encerrando as palavras "Casa Combate", escriptas com caracteres de tipo italico.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de seu commercio, de importação nacional e estrangeira, incluídos nas classes 11, 23, 24 e 27.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Picarelli, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito numero 16.144, de 26 de dezembro de 1929):

Consiste em um rotulo, no qual se vê, superiormente, o nome característico "Triumpho da Belleza", tendo abaixo uma linha horizontal, ao centro os dizeres: "App. pelo Dep. Nac. de Saude Publica sob o n.º... Em — Pharm. C. Antunes", e abaixo, em um rectangulo guarnecido de frisos, os dizeres: "Unico productor e proprietario: Francisco Picarelli — Laboratorio: Rua Antonio Alexandrina, 136 — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir preparado pharmaceutico e productos de perfumarias. Classes 3 e 48.

Descrição da marca para que pediu registro Condoril S. A., destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 16.340, de 28 de janeiro de 1930):

Consiste na palavra "Batching", sublinhada por um traço e disposta dentro de um rectangulo.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir oleos de qualquer especie para iluminação, aquecimento, lubrificação e

combustíveis; kerozene, gasolina e productos de petroleo. Classe 47.

Descrição da marca para que pediu registro Condoroil S. A., destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 16.311, de 23 de janeiro de 1930):

Consiste na palavra "Aster", sublinhada por um traço e disposta dentro de um rectangulo.

A marca, que pôde variar em typos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir oleos de qualquer especie para illuminação, aquecimento, lubrificação e combustíveis; kerozene gasolina e productos de petroleo na classe 47.

Descrição da marca para que pediu registro L. S. Almeida & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 254, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 22 de julho de 1930):

Consiste em um quadrilatero, de fundo roseo, formado por quatro filetes marrons, tendo no centro uma circunferencia, formada por arabescos tambem marron, na qual lê-se, no centro, em letras maiusculas e marron, a palavra "Nazir". No alto do quadrilatero, lêem-se em letras maiusculas e marron, sentido horizontal as palavras: "Empreza Industrial". Ao lado esquerdo da circunferencia, estão escriptas, em letras maiusculas, de cima para baixo, as palavras "Recife — Brasil", e, á direita, mesmas letras, typos e cor, de baixo para cima as palavras — Marca Registr., tudo em tinta marron. Da base da circunferencia cahem duas linhas perpendiculairement, que tocam aos dous extremos do quadrilatero, lendo-se, no centro das duas linhas, por baixo da circunferencia as palavras, letras maiusculas e marron — L. S. Almeida & Comp. Classe n. 41.

Descrição da marca para que pediu registro Wolffmetal Ltda., destinada a artigos das classes 11 e 13 (deposito numero 1.246, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 24 de setembro de 1930):

Consiste na representação de uma colher, tendo no cabo um desenho applicavel aos talheres de mesa ou cozinha e utensilios correspondentes, de conformidade com a illustração acima, em fios lateraes, interrompidos por fitinhas e em lavores de alto relevo, com motivos ornamentaes vegetaes, compostos de folhas de acantho e louro.

A marca será applicada a todo e qualquer metal, podendo variar nas suas dimensões e servirá para distinguir os artigos das classes ns. 11 e 13.

Descrição da marca para que pediu registro Wolffmetal Ltda., destinada a artigos das classes 11 e 13 (deposito numero 1.247, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 24 de setembro de 1930):

Consiste na representação de uma colher, com um desenho applicavel aos talheres de mesa ou cozinha e utensilios correspondentes, de conformidade com a illustração acima, em fios lateraes e em acanaladuras sempre em parallela com os cantos, os quaes são approximados em um ponto e arredondados em degrãos como ondulatoriamente.

A marca será applicada a todo e qualquer metal, podendo variar nas suas dimensões e servirá para distinguir os artigos das classes ns. 11 e 13.

Descrição da marca para que pediu registro Wolffmetal Ltda., destinada a artigos das classes 11 e 13 (deposito numero 1.248, effectuado na Junta Com-

mercial do Estado de São Paulo, 24 de setembro de 1930):

Consiste na representação de uma colher e um desenho applicavel aos talheres de mesa ou cozinha e utensilios correspondentes, de conformidade com a illustração acima, cujo decoro, em parallelas com os lados e com curvas bilateraes em um ponto, ficando a parte central mais alta e lisa e a parte deanteira do cabo completamente lisa.

A marca será applicada a todo e qualquer metal, podendo variar nas suas dimensões e servirá para distinguir os artigos das classes ns. 11 e 13.

Descrição da marca para que pediu registro a Cervejaria Rio Claro Ltda., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 1.249, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 25 de setembro de 1930):

Consiste a marca da Cerveja Preta "Extra Forte", "Canguçu", em um rotulo de formato de uma ellipse, tendo desenhado nos seus bordos, de maneira a abranger todo o redor, pequenos triangulos um junto ao outro, de maneira a dar a impressão de dentes de uma serra curva; em seguida a isso, vêem duas linhas parallelas simples, do mesmo formato do rotulo, sendo a maior, a externa e a menor, a interna entre o espaço comprehendido nessas duas linhas, estão escriptas as seguintes palavras, em cima: "Cerveja Preta", entre aspas "Extra Forte" e em baixo "Cervejaria Rio Claro Ltda.". No centro do rotulo destaca-se a cabeça, com a bocca escancarada e parte do corpo de uma onça denominada "Canguçu", tendo escripta em frente a uma perna, a palavra generica "Canguçu".

A marca poderá variar em côres, dimensões e serve para distinguir os productos da classe n. 42.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Fornecedorora Brasil Limitada, sucessora de Salgado Guimarães & Companhia, Limitada, para fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta:

Aos dez dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e a Fornecedorora Brasil Limitada, com sede á rua da Quitanda numero vinte e seis, nesta Capital, representada por seu gerente Arthur Ferreira da Costa, autora da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta, cuja publicação foi feita no *Diario Official* em edição do dia quatro de abril de mil novecentos e trinta e rectificado no mesmo jornal, edição do dia dezeseite do citado mez de abril, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia dezeseis de maio de mil novecentos e trinta, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo settimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; — decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, aceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assi-

gnadas e de accôrdo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta aceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A Fornecedorora Brasil Limitada, sucessora de Salgado Guimarães & Companhia Limitada, designada neste termo contractante, obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nella cidade em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almojarifado Geral, desta Directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contados da data do recebimento dos pedidos pela contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accôrdo com as amostras, que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigada a contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença a mais no preço por conta da contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não fôr encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha a contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desaccôrdo com o contracto, até que possa cumpri-lo, ou que seja encontrado, no mercado, material

nas condições exigidas, ainda sem prejuízo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita a contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidencia de qualquer falta, devendo a contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda a contractante obrigada a completar immediatamente a importância desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpeção judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito a contractante a qualquer indemnização.

Sexta — A contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda: — "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. — Titulo: "Material". — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar a contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da differença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou a contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 24:000\$000 (vinte e quatro contos de réis), representada por vinte e quatro apolices, ao portador, de ns. 546.897, e 546.898, do decreto n. 15.793, de 9 de novembro de 1922; 395.046/047, 395.073, 395.086, 395.108 e 395.131, do decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923; 064.397, 064.405/406, 064.419, 134.322/323 e 134.372, do decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920; 093.180, 093.185/186, 093.188, 093.201, 093.202, do decreto n. 14.684, de 22 de fevereiro de 1921; 329.701, do decreto n. 15.619, de 19 de agosto de 1922; 300.855 e 300.900, do decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922, com coupons de 1 de janeiro de 1921 e seguintes, como provou com o talão do Thesouro Nacional, numero mil trescentos e cincoenta e nove, deposito numero mil quinhentos e seis, a folhas oitenta do livro "Depositos e Cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter a contractante cumprido todas as clausulas contractuales, e de não ser devedora á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse Tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro, de mil novecentos e trinta.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importância total de 340:942\$500 (trescentos e quarenta contos novecentos e quarenta e dous mil e quinhentos réis), correrá por conta da Verba segunda: — "Correios" — Titulo: — "Material". — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, empenhada a importância de 340:942\$500 (trescentos e quarenta contos novecentos e quarenta e dous mil e quinhentos réis), empenhos sob numeros 014, 015, 016 e 397, para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 682\$000 (seiscentos e oitenta e dous mil réis), devido pela importância total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, paragrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (preço C. I. F. — Rio) deverá vir consignado, directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação, (factura consular e conhecimento de embarque), e no caso de rejeição do material, a Directoria Geral dos Correios providenciara para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo,

nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo 783 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 aos dez dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quinhentos e noventa e tres, de vinte e dous de setembro de mil novecentos e trinta, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo e pelas mesmas assignado. Estavam colladas e, devidamente, inuitalizadas 10 (dez) estampilhas federaes, no valor total de 682\$000 (seiscentos e oitenta e dous mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, dez de outubro de mil novecentos e trinta. — *Severino Neiva*. — 10-10-1930. — E mais abaixo: *Arthur Ferreira da Costa*. Testemunhas: — *Carlos Tavares da Costa*. — *Antonio Augusto de Moraes*.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Verba segunda — "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. Titulo "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas: Consignação I — Material permanente — Sub-consignação numero 16 — Aquisição de moveis e utensilios, machinas de escrever, de sommar, de calcular, etc.: seis machinas de escrever "Remington", com seus pertences, com tampa, typo 12, carro C, uma, 1:500\$000; 9:000\$000. Seis cofres de ferro, com segredo, medindo 0,60 x 0,50 x 0,45, marca "Nacional", "Minerva" ou "Americano", um 480\$000; 2:880\$000. Quatro cofres de ferro, com segredo, medindo 0,75 x 0,70 x 0,50, marca "Nacional", "Minerva" ou "Americano", um, 540\$000; 2:160\$000. Quatro cofres de ferro, com segredo, medindo 0,80 x 0,60 x 0,55, marca "Nacional", "Minerva" ou "Americano", um, 595\$000; 2:380\$000. Quatro cofres de ferro, com segredo, medindo 1,00 x 0,70 x 0,60, marca "Nacional", "Minerva" ou "Americano", um, 725\$000; 2:900\$000. Quatro cofres de ferro, com segredo, medindo 1,00 x 0,75 x 0,65, marca "Nacional", "Minerva" ou "Americano", um, 755\$000; 3:020\$000. Total da sub-consignação numero 16, 22:340\$000. Sub-consignação numero 17 — Aquisição e instalação de machinas, elevadores e accessorios: Uma caldeira "Pamver", para limpeza de chumbo em liga para typos, completa, com formas (aquecimento a gaz), preço C. I. F. — Rio, uma 2:400\$000. Total da sub-consignação numero 17, 2:400\$000. Consignação II — Material de consumo — Sub-consignação numero 19 — Artigos de expediente, escriptorio, fórmulas diversas, etc.: 20 bandeiras nacionaes, com dous pannos, uma 18\$700; 374\$000. 20 bandeiras nacionaes, com tres pannos, uma, 34\$600; 692\$000. Cinco bandeiras nacionaes, com quatro pannos, uma, 54\$200; 271\$000. 200 metros de brim pardo, com 0,75 de largura, metro, 1\$250; 250\$000. 100 metros de lona marron, com 0,15 de largura, metro, 2\$200, 220\$000. 1.000 almofadas para carimbo, bem acolchoadas, uma, 1\$300; 1:300\$000. 20 róis de arame para machina de grampear, numero 20 (rólo com dous kilos), rólo, 4\$400, 880\$000. 1.000 metros de brim cinzento, para capas de livros, com 0,70 de largura, metro, 2\$350; 2:350\$. 200 metros de cadarço de linho, para rotativa, com 20 m/m de largura, metro \$180; 36\$000. 200 metros de cadarço de linho, para rotativa, com 25 m/m de largura, metro, \$180; 36\$000. 1.000 metros de cadarço, com 25 m/m de largura, metro, \$170; réis 170\$000. 50 resmas de cartolina em cores, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma, 132\$000; 6:600\$000. 6.000 metros de panno preto, inglez, lustroso, para forração de livros, com 90 c/m de largura (preço C. I. F. — Rio), metro, 1\$030; 6:180\$000. 200 bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 64 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço entregue no almoxarifado), bobina, 346\$000; 69:200\$000. 1.000 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B. B., com 16 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma, 26\$180; 26:180\$000. 1.500 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B. B., com 36 kilos a resma (preço entregue no almoxarifado), resma, 58\$960; 88:440\$000. Tres resmas de papel para capas, em cores, "Onix", 68 x 100, 60 kilos a resma de 500 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma, 190\$000; 570\$000. 5.000 folhas de papel extra-forte, para forração de livros, imitação couro, 50 x 70, folha, \$180; 900\$000. 80 fardos de papelão "Hamburguez", fardo com 250 kilos, um

meros diversos, fardo, 144\$500; 11:560\$000. 30 resmas de papel "Kraft", legitimo, com 1,40 x 1,00, com 44 kilos a resma de 400 folhas (preço entregue no almoxarifado), resma, 76\$; 2:280\$000. 25.000 metros quadrados de percalina, extra forte, "Beaver", para o fabrico de rotulos (conforme amostra) (preço C. I. F. — Rio), metro quadrado, 2\$072, 51:800\$000. 50 kilos de tinta branco-prata, kilo, 7\$150; 357\$500. 300 berrcos para mata-borrão, com rosca de metal, com 0,18 de comprimento e 0,09 de largura, um, 1\$600; 480\$000. 300 borrachas "Union", de Eberhard Faber numero 210, para dous usos, uma, 1\$100; 330\$000. 50 esponjas finas, superiores, uma, 1\$500; 75\$000. 400 fitas pretas, para machina de escrever, fixa, "Alpad Original" (alemã), para machinas de escrever "Underwood", "Remington", "Royal" e "Smith Premier" (conforme o pedido), uma, 3\$200; 1:280\$000. 1.000 duzias de lapis preto, H. Fehr, com letreiro dourado, ns. 2 e 3 (conforme o pedido), duzia, 1\$339; 1:339\$000. 400 livros (modelo 491), em papel Fiume assetinado, de 1°, com 30 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, um, 3\$380; 1:352\$000. 300 livros (modelo 492), em papel Fiume, assetinado, de 1°, com 30 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, um, 4\$050; 1:215\$000. 50 machinas allemãs, "Universal", de numerar, com 5 e 6 rodas, dimensões dos caracteres 7 m/m, com 5 movimentos, uma, 79\$000; 3:950\$000. 500 resmas de papel almasso, de 1° qualidade, pautado e timbrado, em meias folhas, para officios de agencias (modelo 527), resma com 400 meias folhas e 3 kilos de peso, resma, 6\$450; 3:225\$000. 300 resmas de papel almasso, de 1° qualidade, pautado e timbrado nas duas paginas: "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso, resma, 13\$200; 3:960\$000. 6.000 folhas de papel mata-borrão "Azóca", com 0,52 x 0,72, com 120 libras a resma de 500 folhas, folha, \$570; 3:420\$000. 10 resmas de papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado: "Serviço Postal", em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, 16\$000; 160\$000. 10 caixas de papel parafinado, para mimeographo, "Dermatype Stencil", numero 960, caixa, 25\$000; 250\$000. 400 caixas de pennas "D. Leonard", numero 516 E. F., douradas, caixa com 100 pennas, caixa, 6\$850; 2:740\$000. 600 caixas de pennas "Mallat", 12, caixa com 100 pennas, caixa, 4\$350; 2:610\$000. 200 caixas de pennas "Perry", numero 420, caixas com 100 pennas, caixa, 4\$490; 898\$000. 300 caixas de pennas "Falcon", 048, caixa com 100 pennas, caixa, 5\$060; 1:518\$000. 200 raspadeiras-cavivete "Rodger & Sons", com cabo de madeira, P. 571, uma, 3\$400; 680\$000. 30 reguas de borracha "Orion", com 0,50, uma, 1\$100; 33\$000. 20 reguas de borracha "Orion", com 0,70, uma, 1\$150; 23\$000. 300 latas de tinta preta para escrever, "Silt", em comprimidos, lata com 30 comprimidos, lata, 2\$200; réis 660\$000. 150 latas de tinta preta para escrever, "Silt", em comprimidos, lata com 100 comprimidos, lata, 7\$700; 1:155\$000. 500 latas de tinta carmin para escrever, "Silt", em comprimidos, lata com 30 comprimidos, lata, 2\$400; 1:200\$000. 10 tympanos de metal movido a corda, um, 10\$000; 100\$000. 500 kilos de barbante grosso, 2/4, superior, em novello de 500 grammas, peso liquido, kilo, 3\$300; 1:650\$000. 2.000 milheiros de fechos de latão, "Mac-Gill", (milheiro) (preço C. I. F. — Rio), milheiro, 5\$000; 10:000\$000. 50 tesouras "Rodgers & Sons", com 8", uma, 11\$500; 575\$000. Total da sub-consignação numero 19, 314:732\$500. Diversas despesas — Sub-consignação numero 31 — Despesas meudas e de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseo e limpeza das repartições, etc. 600 toalhas felpudas "Alagoanas", de 1° qualidade, para mãos, com 1,45 x 0,60, uma, 2\$450; 1:470\$000. Total da sub-consignação numero 31, 1:470\$000. Total das sub-consignações, 310:942\$500. Extrahi a presente cópia do original de folhas 197 a folhas 200 A do livro competente, que contem os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-directoria de Contabilidade. Terceira Secção, em 11 de outubro de 1930. — Roderico dos Santos Nova, auxiliar das officinas. Confere. — Attila de Mello Cherriff, 3° official. Visto, em 11 de outubro de 1930. — Othoniel de Ulhôa Reis, 1° official, servindo de chefe de secção.

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma C. Fuerst & Companhia, Limitada, para o fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Nos dez dias do mez de outubro de mil e novecentos e trinta, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e os senhores C. Fuerst & Companhia, Limitada, negociantes estabelecidos á rua Tenente Possolo, numero quinze, nesta Capital, representados pelo seu bastante procurador senhor Valentim Zimmermann, ex-vi da procuração passada no decimo primeiro tabellião de notas, Fernan-

do de Azevedo Milanez, desta Capital, livro 56 a folhas 1, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta, cuja publicação foi feita no *Diário Official* em as edições dos dias quatro de abril de mil novecentos e trinta e rectificado no mesmo jornal, edição do dia dezesete do citado mez de abril, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia dezeses de maio de mil novecentos e trinta, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi aprovado por despacho do senhor director geral, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, acceta a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeses de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimentos do material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta acceta, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma C. Fuerst & Companhia, Limitada designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no almoxarifado geral, desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas e contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidencia de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará efectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda: — "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. — Titulo: "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quinqüe das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da differença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a título de caução, a quantia de 4:000\$000 (quatro contos de réis), representada por quatro apolices ao portador de ns. 559.260, 559.261, 559.262 e 559.263, do decreto n. 16.266, de 19 de dezembro de 1923, com coupons de 1 de janeiro de 1931 e seguintes, como provou com o talão do Thesouro Nacional, numero mil trescentos e setenta e um, deposito numero mil quinhentos e dezanove, a folhas oitenta e tres do livro "Deposito e cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia dos formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales, e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importância total de 52:760\$000 (cincoenta e dois contos e setecentos e sessenta mil réis) correrá por conta da verba segunda — "Correios" — Título — "Material — Consignações e sub-consignações abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo sétimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, empenhada a importância de 52:760\$ (cincoenta e dois contos setecentos e sessenta mil réis), empenhos sob numeros 0.17 e 018, para occorrer á despesa no corrente exercício.

Decima primeira — O sello proporcional de 106\$000 (cento e seis mil réis) devido pela importância total deste contracto, é cobrado, de accordo com o numero trinta e um, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (preço C. I. F.—Rio) deverá vir consignado, directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, também, os documentos relativos á importação, (factura consular e conhecimento de embarque), e no caso de rejeição do material, a Directoria Geral dos Correios providenciara para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo 783, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos dez dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, de accordo com a minuta approveda pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quinhentos e noventa e tres, de vinte e dois de setembro de mil novecentos e trinta, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e, devidamente

utilizadas 3 (tres) estampilhas federaes, no valor total de 106\$000 (cento e seis mil réis), datadas e assignadas, parte do papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, dez de outubro de mil novecentos e trinta. — *Severino Neiva*. — 10-10-1930. E mais abaixo: Por proiuração de *C. Fuerst & Comp., Ltd., Zimmermann*. Testemunhas: *Oscar Carneiro Monteiro*. — *Antonio Augusto de Moraes*.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Verba segunda — "Correios", do artigo sétimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove — Título — "Material — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas — Consignação I — Material permanente — Sub-consignação numero 17 — Aquisição e instalação de machinas, elevadores e accessorios: uma machina de costurar livros, dos fabricantes Preusse & Companhia, Leipzig, Alemanha", modelo E. H. W. G/62 M", altura maxima de 62 c/m, largura maxima de 35 c/m. Para coser livros ou brochuras, sobre gazes ou cintas, até sete cintas, com movimento por meio de transmissão, inclusive motor electrico. (Preço C. I. F.—Rio), uma 16:900\$000; uma machina para imprimir automaticamente rotulos de percaline, para saccos postaes do fabricante Friedrich Keese A G Stuttgart, modelo D. U. 1., tamanho da impressão, 200 x 100 m/m, largura maxima da bobina, 125 m/m, avanço maximo 125 m/m, produção por hora, 16.000 rotulos. Para picotar, furar, cortar e imprimir os rotulos em uma cor, em um lado, no tamanho de 125 x 48 m/m. Com os seguintes caracteristicos: uma base com rama fundida e trilhos de aço para receber os aparelhos e partes integrantes do movimento. Um dispositivo para desenrolar as bobinas de percalina, com 600 m/m de diametro, com furo de 60 m/m, gradação lateral e freio. Um grupo de tinteiros completos para impressão em uma cor no lado recto com rolos circulantes em redor da cabeça de pressão. Uma instalação para o avanço do material graduavel por escala até 125 m/m no maximo. Um aparelho para fazer os furos redondos. Um aparelho para fazer os furos rectangulares. Uma instalação para cortar os rotulos. Uma sahida dos rotulos com contador de 50 ou 100 rotulos, com movimento por meio de força motriz, com fricção, inclusive motor electrico. Accessorios: Um contador. Um jogo sem massa. Dois ramos para fechar a forma. Um aparelho para collocar illós nos furos das etiquetas. Quatro jogos de facas para o corte. Quatro jogos de ferramentas para os furos. Moldes para fundir os rolos e chaves. (Preço C. I. F.—Rio), uma 32:360\$000. Total da sub-consignação numero 17, Rs. 49:260\$000 — Consignação II — Material de consumo — Sub-consignação numero 19 — Artigos de expediente e escritório, formulas diversas, etc.: 100 agulhas de costurar para machina "Preusse", uma 1\$400; 140\$000. 100 agulhas furadeiras para machina "Preusse", uma, 1\$300; 130\$000. Um panno de pautar para a machina de pautar "Will", um, 440\$000. Um panno de pautar para machina de pautar "Reynhard", um, 350\$000. 50 tubos de fio numero 36, dos fabricantes "Preusse", tubo, 16\$500 e 825\$000. 50 tubos de fio numero 29, dos fabricantes "Preusse", tubo 16\$300; 815\$000. 50 tubos de fio numero 16, dos fabricantes "Preusse", tubo, 16\$000; 800\$000. Total da sub-consignação numero 19, 3:500\$000. Total das sub-consignações, 52:760\$000. Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas 201 a folhas 204 do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade. Terceira secção, em 13 de outubro de 1930. — *Roderico dos Santos Nova*, auxiliar das officinas. Confere. — *Attila de Mello Cherriff*, 3º official. Visto. 13 de outubro de 1930. — *Othoniel de Ulhoa Reis*, 1º official, servindo de chefe de secção.

NOTICIARIO

Não se modificou a situação da Capital da Republica, que é de perfeita calma. A ordem não soffreu aqui a mais leve alteração.

Proseguem com toda regularidade as operações das forças legais, praticando-se com segurança e decisão o desenvolvimento do plano estabelecido.

Na frente de Minas, foi geral o avanço das tropas da União. Progrediram ellas

sensivelmente, na direcção de Palmyra, avançando mais francamente ainda no rumo de Passa Quatro, após a brilhante conquista do tunnel da Mantiqueira, na Rede Sul-Mineira.

As forças procedentes de São Paulo, que operam na região sulina do territorio mineiro, depois de se incorporar aos elementos de Pouso Alegre e Itajubá, marcham com exito crescente na direcção de Tres Corações.

O Triangulo Mineiro continúa inteiramente livre de rebeldes. Nota-se entre estes geral desanimo, decrescendo

visivelmente a combatividade dos seus homens.

Em Itaocara, no Estado do Rio, forças militares fluminenses, depois de demorado combate, rechassaram os separatistas rebeldes, que tentavam apossar-se da cidade. Em poder dos vencedores deixaram os atacantes tres metralhadoras pesadas, 4.800 tiros e outras armas automaticas. Continúa a perseguição contra elles, que buscam internar-se em terras de Minas.

Outro contingente das mesmas forças legais, após haver trocado com os re-

beldes, tomou a posição de Porto Velho, defronte de Porto Novo do Cunha. Igual successo obtiveram as columnas de patriotas que invadiram o territorio mineiro pela zona da Matta, tomando Santo Antonio do Chiador e Mar de Hespanha.

Na frente sul, na fronteira São Paulo-Paraná, mantiveram as tropas legaes as posições anteriormente alcançadas.

Batendo-se com extraordinario denodo, repelliram ellas todas as investidas dos rebeldes, que, soffrendo grandes perdas, recuaram em toda linha.

Continúa, com grande entusiasmo, nesta Capital e nos Estados, a formação dos batalhões patrióticos e a incorporação de voluntarios e reservistas do Exercito.

Informa o Sr. prefeito do Districto Federal que só de funcionarios da Prefeitura já se apresentaram para o serviço de guerra cerca de 4.000 voluntarios ou reservistas. No 2º Regimento de Infantaria ascende a 1.600 o numero de voluntarios e reservistas já incorporados.

No Batalhão Academico, constituido nesta Capital, tão sómente de alumnos das escolas superiores, já se alistaram 750 voluntarios.

Em São Paulo formam-se por todo o Estado os batalhões patrióticos e affluem nos quartéis, em grandes levas entusiasticas, os voluntarios e reservistas. Só na capital do Estado, sobe a 6.000 o numero de combatentes que alli se arregimentaram.

Para que não se perturbe a sua tranquillidade, deve a população negar-se a prestar attenção aos boatos e ás noticias derrotistas espalhadas pelo radio. Taes noticias só visam implantar o desanimo e a confusão no espirito do povo, facilitando a acção destruidora dos inimigos da ordem.

No Palacio Guanabara, estiveram hontem, em conferencias com o Sr. doutor Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. ministros de Estado, doutor Vianna do Castello, da Justica; doutor Octavio Mangabeira, das Relações Exteriores; Dr. Oliveira Botelho, da Fazenda; almirante Pinto da Luz, da Marinha; general Nestor Passos, da Guerra; Dr. Victor Konder, da Viação e Dr. Lyra Castro, da Agricultura.

Tambem estiveram no Palacio Guanabara, com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Pedro de Oliveira Sobrinho, Chefe de Policia da Capital; e Dr. Antonio Prado Junior, prefeito do Districto Federal.

Esteve hontem no Palacio Guanabara, o Sr. Dr. Ernesto da Fonseca Costa para agradecer ao Chefe do Estado a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de professor cathedratico da cadeira de metallurgia da Escola Polytechnica desta Capital.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica continúa a receber de todos os pontos do país, mensagens de congratulações pelos termos de seu manifesto á nação, bem como moções de apoio e solidariedade de instituições e associações e de muitas pessoas de todas as classes sociais.

"Associação Mantenedora da Casa Marcilio Dias em 13 de outubro de 1930 —

Do presidente do conselho deliberativo — Ao Exmo. Sr. Dr. Washington Luis, M. D. Presidente da Republica — Tenho a honra de levar ao elevado conhecimento de Vossa Excellencia que puz o edificio da Casa Marcilio Dias á disposição do Sr. ministro da Marinha para o caso de ser elle necessario para servir de hospital ou quartel de reservistas, para o que tem todas as melhores condições.

O edificio está todo elle habitavel, tendo agua, esgotos e canalização electrica, faltando apenas collocar osapparelhos de luz e fogão, e as pias para cozinha e copa, o que pôde ser feito em 36 horas.

A parte principal, constituida pelo "Pavilhão Sophia de Barros Pereira de Souza", está completamente prompta, só faltando os apparelhos de luz e poder ser collocados em 24 horas. Na parte restante, falta o revestimento das paredes, e concluir as calçadas e collocar a esquadria de refeitório e suas dependencias. Propuz ao Sr. ministro da Marinha a seguinte combinação: o ministerio adeantaria o dinheiro necessario para concluir o resto do edificio e elle ficaria á disposição do ministerio enquanto delle necessitasse, sem pagamento de qualquer especie.

Deste modo o Governo disporia desde já de um edificio amplo, admiravel para servir de quartel ou de hospital, sem ter necessidade de alugar ou arrendar outro predio, e a Casa Marcilio Dias poderia ficar concluida em breve, prestando ao Governo um bom serviço, de grande utilidade, no caso de ser necessario.

Tenho a honra, senhor Presidente de apresentar a Vossa Excellencia os protestos da minha mais respeitosa obediencia. — A. C. de Souza e Silva, vice-almirante, presidente do conselho deliberativo.

"Exmo. Sr. Dr. Washington Luis, M. D. Presidente da Republica — Temos a honra de comunicar a Vossa Excellencia que as directorias da firma Dolabella Portella & Comp. Limitada e Companhia Industrias Brasileiras Portella S/A., e Comercio e Construções S/A., expressam a Vossa Excellencia a mais perfeita solidariedade com o Governo da Republica, e no proposito de concorrer para a victoria da legalidade resolveram garantir empregos e ordenados a quantos de seus auxiliares se apresentem ás autoridades competentes para se incorporarem ás forças federaes, de que em data de 8 do corrente deram sciencia ao Sr. ministro da Guerra, sendo de accentuar que varios elementos de acção, quer em pessoal, quer em material, já entraram em actuação, não só no Districto Federal, como ainda em Minas, São Paulo, Alagoas e Ceará. Com os mais calorosos protestos de apoio e votos pelo triumpho da causa legal, subseremo-nos respeitosamente. Saude e fraternidade. — Dolabella Portella & Comp. Limitada. — Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A. — Companhia Comercio e Construções S. A."

"Camara Municipal de Guayra — Exmo. Sr. Dr. Washington Luis Pereira de Sousa, D. D. Presidente da Republica — Rio de Janeiro — Sendo apresentado em sessão pelo Sr. prefeito Enoch Garcia Leal e approved por unanimidade pela Camara Municipal, um voto de louvor e incondicional apoio ao benemerito Governo de Vossa Excellencia, empenhado na repressão de impatriotico movimento sedicioso que em momento tão difficil vem abalar a ordem publica, base do progresso que trilhava-

mos, associo-me a esse voto, encaminhando-o a vossa excellencia. Sirvo-me da oportunidade para reiterar a vossa excellencia os meus protestos de minha mais alta estima e inteira solidariedade politica. Saudações. — José Custodio da Silva, presidente da Camara. Em 10 de outubro de 1930."

Juiz de Fôra, 13 — Tenho immensa satisfação em participar a vossa excellencia que estou organizando nesta cidade, a Legião Brasil, para poder cooperar junto a vossa excellencia na repressão inimigos da ordem e grandeza da nossa Patria. Respeitosas saudações. — General Ferreira da Cunha, chefe da oitava circumscrição de recrutamento.

Rio, 13 — A directoria da Associação Commercial Suburbana do Rio de Janeiro cumpre o dever de declarar-se solidaria com vossa excellencia, no momento politico que atravessa a nossa querida Patria. — Francisco Antonio Pinto, presidente. — A. de Oliveira Magalhães, secretario. — Valentin Machado Fagundes, thesoureiro. — Antonio Xavier Pereira, procurador.

O Chefe do Estado recebeu ainda telegramas e cartões de apoio e solidariedade dos Srs. Dr. Alberto Cardoso Franco, de São Paulo; Dr. Caio Xavier de Brito, desta Capital; Manoel Januario da Silva Pinto, de São Paulo; Octaviano Porto, de São Carlos do Pinhal; carteiro José Alfredo de Castro, desta Capital; Antonio Moreira da Cunha, desta Capital; pharmaceutico José Cabral; irmã Veronica da Mater Dolorosa, da Missão do Alto Purús e Alto Acre; Francisco de Barros Fleury, de São Paulo; João Ayres Cunha, de Santos; João Teles Bittencourt, comunicando organização do batalhão patriótico, Manoel Duarte, no 4º districto de Iguaçu; Cyrillo Moreira, juiz de paz em Pontal, comarca de Sertãozinho; Manoel Gomes de Capivary; Dr. Gerson Tavares Rodrigues, Luiz Maia, Luiz Vasconcellos Costa e José Appoly de Souza, pelo directorio dos voluntarios combatentes; Henrique Pereira da Silva, tenente-coronel da antiga Guarda Nacional; Dr. Alvaro Mirguez de Mello, desta Capital; Waldemiro Ferreira Franco, ex-sargento do Exercito; Dr. M. Ferreira Braga, capitão medico reformado, de São Carlos; Osorio do Oliveira e Souza, de Botucatu; Luiz do Silveira Mendonça, desta Capital; doutor Augusto Lemgruber, de Trajano do Moraes; Hernânio Guterres, desta Capital; desembargador Levino Chacqui, a mesa administrativa do hospital de Jacehy, pelos Srs. Manoel Maximo, provedor; Braz Zicarelli, thesoureiro e Jarchas Mattos, secretario, pondo o edificio do hospital á disposição do Governo; dos Srs. marechal Rocha Lima, Gomes Stella, Guerra Buleão, Marcondes da Luz, Julio Ciro, João Drummond, João Whaitte e Julio Marcondes, pelo Centro Paulista, desta Capital; Augusto Nogueira Gonçalves, pela directoria do Gremio Sportivo 11 de Junho, desta Capital; Augusto Pinto, desta Capital; Octaviano Davis, de São Paulo; Bonaventura Maggesso, presidente, pela União dos Operarios em Fabricas de Tecidos, desta Capital; pharmaceutico Arthur Oliveira Ramos, inspector do Gynnasio Hanbandt, de Juiz de Fôra; Alfeu Machado Marques, de São Paulo; Benedito Silva, desta Capital; Fernando Barbosa Gonçalves Penna, desta Capital; Dr. Octavio Leitão da Cunha, de Trajano do Moraes; capitão de segunda linha José Pinto de Azevedo; Autizio Gomes Carvalho, tenente da Casa de Detenção, com honra de guerra.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 13 de outubro de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 13 ás 18 horas do dia 14

Districto Federal e Nictheroy — Tempo instavel, passando a bom com nebulosidade variavel. Temperatura: Noite fresca em ascensão de dia. Ventos de nordeste a sueste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel passando a bom com nebulosidade variavel, salvo a leste onde continuará perturbado. Temperatura: Noite fresca, em ascensão de dia, salvo a leste onde continuará estavel.

Nota — Devido á grande deficiencia de informações meteorologicas, não são feitas as previsões para os Estados do sul, sendo precarias as formuladas para o Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 12 ás 15 horas do dia 13

O tempo foi instavel em todo periodo, isto é, com alternativas de incerto e ameaçador, com chuvas fracas e chuviscos inapreciaveis. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 24.6 e minima 18.4 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 23.4 e minima 18.0, respectivamente ás 12 horas e 3 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis e moderados.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Do dia 12 de outubro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 24 horas
Manaos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
F. Noronha.....	760.4	—	26.0	—	E	8	5a	P. vgs.	B	28.0	24.0	0.0	B	B	I
Maceió (X).....															
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	62.1	-0.5	27.0	0.0	E	2	5b	—	I	28.0	23.0	0.0	B	B	B
Propria.....	62.0	-0.5	26.0	0.0	E	2	9b	—	I	34.0	15.0	0.0	I	I	B
Ondina (São Salvador).....	61.4	-0.6	27.0	0.0	SE	2	5b	Chão	B	28.0	23.0	0.0	I	B	B
B. do Rio Grande.....	59.4	0.5	30.0	1.0	NE	2	5b	—	I	37.0	23.0	0.0	B	B	I
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	61.8	0.3	25.0	-2.0	E	2	5b	Vagas	I	28.0	21.0	0.0	I	B	B
Porto Seguro.....	62.8	0.5	25.0	0.0	SE	2	9b	Tranq.	I	27.0	19.0	0.0	I	B	B
Bello Horizonte (X).....															
Januaria (X).....															
Theop. Ottoni (X).....															
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
P. de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	63.3	1.6	18.0	-1.0	E	2	9b	—	I	23.0	16.0	0.0	I	I	I
Goyaz.....	760.2	-1.9	27.0	3.0	C	0	0	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá.....	58.1	—	27.0	—	SE	2	2a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	57.2	-3.0	26.0	—	N	2	2a	—	B	32.0	17.0	0.0	I	B	B
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	64.5	3.0	20.0	-8.0	W	2	9b	Tranq.	I	28.0	19.0	2.0	I	I	lo
C. de Itapemirim.....	67.2	2.4	21.0	-4.0	C	0	9b	—	I	25.0	18.0	8.0	B	I	lo

Observações realizadas às 9 horas (G.h de Greenwich) do dia 13 de outubro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.2	1.1	21.0	0.0	S	2	9b	P. Vgs.	I	23.0	18.0	3.0	lo	I	lo
Campos	65.8	3.1	23.0	-1.0	C	0	9b	—	M	27.0	19.0	9.0	M	M	Mo
Parahyba do Sul	63.4	1.7	23.0	0.0	NE	2	9a	—	B	26.0	17.0	0.0	I	I	I
Friburgo	64.5	1.6	19.0	1.0	C	0	9b	—	I	22.0	14.0	0.0	B	B	I
Petropolis (X).....															
Rezende	63.0	1.0	21.0	1.0	E	2	9b	—	I	22.0	16.0	4.0	Mo	Mo	I
Therezopolis.....	63.7	0.9	19.0	2.0	W	2	5b	—	B	19.0	14.0	1.0	I	Ao	B
Cabo Frio	65.1	1.9	23.0	1.0	NE	2	9b	Chão	I	24.0	—	1.0	—	—	lo
Angra dos Reis	64.8	0.5	21.0	0.0	S	2	5b	Chão	I	23.0	17.0	10.0	Mo	Mo	lo
São Paulo.....	62.5	-0.6	17.0	0.0	E	2	9b	—	I	19.0	14.0	0.0	I	I	I
Santos	63.9	-0.3	21.0	2.0	S	2	5b	P. Vgs.	I	30.0	17.0	3.0	M	M	Mo
Ribeirão Preto.....	58.1	-0.1	24.0	0.0	W	2	0	—	B	30.0	19.0	0.0	B	M	B
S. C. do Pinhal	61.3	0.4	19.0	-1.0	NE	2	0	—	B	28.0	12.0	0.0	I	I	B
Faxina	62.0	-0.2	21.0	0.0	SE	2	0	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Campinas	61.0	-0.3	21.0	1.0	SE	2	0	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Curitiba (X).....															
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis (X)....															
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco (X)....															
Porto Alegre (X)....															
Uruguaviana (X)....															
S. L. Gonzaga (X)...															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo	64.5	-2.0	12.0	3.0	N	5									
Buenos Aires	62.8	—	15.0	—	N	2	2a	—	B						

As temperaturas máximas verificaram-se em Barra do Rio Grande com 37°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. C. do Pinhal com 12°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (R) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 12 às 9 horas do dia 13

Zona norte — O tempo nas 24 horas em Sergipe e Bahia decorren bom, salvo em Rio Branco, onde foi ligeiramente perturbado com chuviscos á noite. Às 9 horas de hoje o tempo era incerto no primeiro Estado e entre bom e incerto na Bahia. A temperatura foi estavel, salvo em Ilhéos e Joazeiro onde declinou. Sopraram ventos da componente leste com rajadas frescas em Itabaianinha e Joazeiro. Nota — Devido á absoluta falta de informações meteorológicas, não nos é possível elaborar a synopse do resto da zona.

Zona centro — Decorreu o tempo nas 24 horas mau com chuvas fracas no Estado do Rio e Espirito Santo. Hoje as 9 horas o tempo se apresentava incerto, salvo em Campos onde era mau com chuviscos. A temperatura declinou fortemente no Espirito Santo e elevou-se ligeiramente no E. do Rio. Predominaram ventos de nordeste a sueste fracos, reinando todavia em pontos do E. do Rio palmaria. Nota — Deixamos de nos referir aos demais Estados em face á absoluta falta de informações meteorológicas.

Zona sul — No Estado de S. Paulo, nas 24 horas, o tempo foi perturbado com chuvas fracas e chuviscos em algumas localidades. Hoje ás 9 horas o tempo decorria bom. A temperatura elevou-se ligeiramente em alguns pontos, mantendo-se estavel nas demais cidades. Sopraram ventos variaveis e fracos. Nota — Dos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, não recebemos informações meteorológicas.

Nota — O serviço telegrafico foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saens Peña
Maxima.....	—	—	23.6	25.8	(X) 23.7	25.0	24.7	—	—	25.2	—	—	(X) 23.6
Minima.....	—	—	19.0	18.4	18.2	18.0	18.0	—	—	18.8	—	—	18.7
Chuva.....	—	—	8.4	—	3.1	6.2	5.6	—	—	6.0	—	—	5.4

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

(X) Maxima da vespera.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 13 :			Rio S. Francisco — Dia 12 :		
Guararema	0.59	0.06	Pirapora (X)		
Jacarehy	0.38	0.06	S. Francisco (X)		
Caçapava	0.48	-0.24	Januaria (X)		
Pindamonhangaba	0.70	0.10	Carinhonha	0.10	-0.02
Guaratingueta	0.70	0.02	Rio Branco	-0.29	-0.03
Rezende	0.50	0.07	Barra do Rio Grande	0.57	-0.01
Barra do Pirahy	1.36	0.02	Remanso	0.21	0.00
Anita	0.60	0.00	Joazeiro	0.69	-0.01
Porto Novo do Cunha (X)			Cabrobé (X)		
S. Fidelis	2.00	0.14	Piranhas	0.05	-0.05
Campos	6.35	0.08	Penedo	1.60	-0.12
Rio Itajahy-Assú — Dia 12 :			Bacia Amazonica — Dia 12 :		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	6.60	0.33
Rio do Sul (X)			S. Philinpe	3.38	—
Nova Bremen (X)			Labré (X)		
Hansi (X)			Porto Velho (X)		
Aquidaban (X)			Itacoatiara (X)		
Indayal (X)			Parintins (X)		
Timbó (X)			Obidos (X)		
Blumenau (X)			Itaituba (X)		
Gaspar (X)			Taperinha (X)		
Ilhota (X)			Altamira (X)		
			Mandós (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 13 — Entrará em declínio entre Guararema e Parahyba do Sul, continuando em ascensão no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 12 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 12 — Deixou-se de fazer a tendencia deste rio por falta absoluta de despachos hydrometricos.

Bacia Amazonica — Dia 12 — Subindo em Cruzeiro do Sul e em Rio Branco.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações.	hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina	9.30	ESE 4	E 5	E 4	E 4	ESE 7	—	—	—	2.000 ms.
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 5	SE 4	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Santos (X).....	9.30									
Curityba (X).....	9.30									
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 15, as seguintes folhas do decimo terceiro dia útil:

Diversas pensões da Marinha, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Groir, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até 7 horas, cartas para o interior da Republica até 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até 8 horas e cartas para o exterior da Republica até 8 horas.

Itomba, para Victoria, Ilhéos e Bahia, recebendo impressos até 7 horas, cartas para o interior da Republica até 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo, até 8 horas.

Northern Prince, para Trinidad e Nova

York, recebendo impressos até 7 horas, e cartas para o interior da Republica, com porte duplo, até 8 horas.

Amanhã:

Anna, para Santos, S. Francisco, Ilhéos, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até 4 horas, e objectos para registrar até 18 1/2 horas de hoje, cartas para o interior da Republica, até 4 1/2 horas e idem, idem com porte duplo, até 5 horas.

Western World, para Benoda e Nova York, recebendo impressos até 9 1/2 horas, objectos para registrar até 8 horas e cartas para o exterior da Republica até 10 horas.

Cap North, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até 7 horas, objectos para registrar até 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até 8 horas.

Nota:

Vales postaes internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e

cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 13 de outubro de 1930	4.842:633\$295
Arrecadada em 14 de outubro de 1930....	443:216\$444

5.285:849\$739

Em igual periodo de 1929	7.876:701\$751
--------------------------------	----------------

Differença para menos em 1930	2.590:852\$012
-------------------------------------	----------------

Arrecadada de 2 de janeiro a 14 de outubro de 1930.....	154.310:479\$693
---	------------------

Em igual periodo de 1929	170.638:121\$102
--------------------------------	------------------

Differença para menos em 1930	16.327:644\$409
-------------------------------------	-----------------

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARREGADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
14 de outubro de 1930	194:351\$506	93:448\$495	100:907\$011	426:761\$008	527:668\$019
14 de outubro de 1929	407:035\$388	181:096\$771	225:938\$617	724:387\$084	950:325\$701
Differença para menos em 1930.....	212:683\$882	87:652\$276	125:031\$606	297:626\$076	422:657\$682
Receita do mez:					
De 1 a 14 de outubro de 1930.	5.750:359\$353	4.919:080\$925	3.831:278\$428	8.764:442\$584	12.595:721\$012
De 1 a 14 de outubro de 1929.	4.568:468\$879	2.006:124\$332	2.562:347\$547	9.161:956\$123	11.724:303\$670
Differença em 1930..	4.181:890\$474	87:040\$107	1.268:930\$881	397:513\$539	871:417\$342
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 14 de outubro de 1930	104.085:491\$295	42.932:922\$392	61.152:568\$903	196.074:656\$564	257.227:225\$467
De 2 de janeiro a 14 de outubro de 1929	144.451:849\$742	61.265:277\$500	83.186:572\$242	279.798:522\$342	362.985:094\$584
Differença para menos em 1930.	40.366:358\$447	18.332:355\$108	22.034:003\$339	83.723:865\$778	105.757:869\$117

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$537.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO
DE 1930

Presidente, *Fernandes Couto* — Director,
Dr. Izidoro Campos

Presentes *Fernandes Couto*, presidente; os deputados *Teixeira*, *Porto*, *Braulio*, *Burlamaqui*, leito e o director da secretaria *Dr. Izidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado *Sá*.

Expediente:

Um officio do juiz da Sexta Vara Cível, communicando a fallencia da firma *Zacharias Abrahão*. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

De *Levy Teixeira de Menezes*, *Eduardo V. Pederneiras*, pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. — Passe-se cartas.

Da *E. C. de Witt & Co. Ltd.*, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De *Daggett & Romsdell*, para o archivamento dos seus estatutos. — Deferido.

Da *Companhia Agricola e de Mineração Jambeiros*, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da *Sociedade Industrial de Productos Chimicos Sic*, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da *Companhia Luz Stearica*, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

De *Emilio Moraes & Comp.*, *Lebrinha & Costa*, *J. C. Gonçalves & Comp.*, *Carvalho & Pulido*, *Ayres de Araujo & Comp.*, *J. R. de Figueiredo & Comp.*, *Viriato & Lousa*, *Noronha & Pinto*, *V. L. Rodrigues & Oliveira*, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De *Antonio Manoel Lopes & Comp.*, para o archivamento do seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De *Borges, Carvalho & Comp.*, *Valente & Comp.*, *Empresa Commissaria Limitada*, *Andrade & Filhos*, *R. Araujo, Carvalho & Comp.*, *Macario Amorim & Silva*, *A. W. Vessey & Comp. Limitada*, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De *J. M. Almeida & Comp.*, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido. Cancele-se o registro da firma.

De *J. Barros & Comp.*, *J. M. Rangel & Comp.* e *M. Almeida & Comp.*, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Galdino & Rodrigues*, *Cali & Almeida Limitada*, *Fonseca, Costa & Cunha*, *Manoel Henriques & Irmão*, *Salomão & Comp.*, *B. Gomes de Carvalho & Comp.*, *Abreu & Dias*, *J. Oliveira & Alves*, *Voloch*

& *Bittencourt Limitada*, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De *Cesar Silva & Comp.*, *Chaves & Fonseca*, *M. Velloso de Almeida*, *A. de Souza Fernandes*, *Julião Antonio Louza*, *Costa, Thiessen & Comp.*, *Abilio & Irmão*, *Corrêa Almeida & Comp.*, *Silva & Pinheiro*, *Ferreira & Soares*, *J. C. da Cruz & Comp.*, *Silva, Oliveira & Filho*, *A. Sampaio & Comp. Limitada*, *I. S. Corrêa & Irmão*, *Fernandes & Teixeira* e *Arthur & Almeida*, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De *Wilson Jeans & Comp.*, *João Rodrigues Esteves*, *Dias de Barros & Monteiro*, *Pneu Distribuidora Limitada*, *Afonso Luiz da Costa e Alves do Amorim & Comp. Limitada*, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De *Serafim Pereira Neves*, pedindo registro da autorização para commerciar dada a sua senhora *D. Maria Rita Ferreira*. — Registre-se.

De *Sebastião Candiota*, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de leiloeiro. — Registre-se.

De *Vidal, Nogueira & Comp.*, pedindo a retirada do seu contracto social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

De *Hugo, Pinto & Comp. Limitada*, pedindo anotação em seu contracto social (abertura de filial). — Anote-se.

De *Silvino de Oliveira & Comp.*, pedindo anotação em seu registro de firma (sahida de um socio). — Indeferido pelo parecer.

De *José Maria de Mattos*, *Manoel Duccini* e *José da Rosa Garcia*, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contractos:

De *Emilio Moraes & Comp.*, firma composta dos socios solidarios, *Emilio Augusto de Moraes*, *Adelino Augusto de Moraes* e dos socios de industrias, *Joaquim Ignacio* e *Adelino Augusto Gaspar*, para o commercio de padaria, á estrada *Marechal Rangel* n. 632, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De *J. C. Gonçalves & Comp.*, firma composta dos socios solidarios, *João Cardoso Gonçalves* e *Manoel Marques Loureiro*, para o commercio de typographia, á rua *General Camara* n. 217, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De *J. R. de Figueiredo & Comp.*, firma composta dos socios solidario, *José Rodrigues de Figueiredo* e do socio de industria, *Alfredo Rodrigues*, para o commercio de fabricação de carroseries, etc., á rua *Figueira de Mello* n. 164, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De *V. L. Rodrigues & Oliveira*, firma composta dos socios solidarios, *Valentim Luiz Rodrigues* e *Alexandre de Oliveira*, para o commercio de fabrico de moveis, á rua *Barão de Itapagipe* n. 59, casa 7, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Carvalho & Pulido*, firma composta dos socios solidarios, *José de Carvalho Cruz* e *Manoel Pulido*, para o commercio de restaurante, á rua *Frei Caneca* n. 208, com o capital de 12:500\$, prazo indeterminado.

De *Ayres de Araujo & Comp.*, firma composta dos socios solidarios, *Ayres de Araujo* e *Antonio Pinto*, para o commercio de aves, etc., á rua *General Camara* n. 171, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De *Lebrinha & Costa*, firma composta dos socios solidarios, *José Freire Lebrinha* e *Albano da Costa Abreu*, para o commercio de café, com o capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De *Viriato & Louza*, firma composta dos socios solidarios, *Antonio Manoel Louza* e *Olympio Viriato Henriques*, para o commercio de moveis, etc., á rua da *Passagem* n. 43, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De *Noronha & Pinto*, firma composta dos socios solidarios, *Mario Noronha* e *Rubens Esposel Pinto*, para o commercio de fabrico de artefactos bordados, á rua *Frei Caneca* n. 57, com o capital de réis, 30:000\$, prazo indeterminado.

Alterações do contractos:

De *Valente & Comp.*, retira-se o socio *Elydio Pinto de Carvalho*, recebendo a importancia de 16:917\$942, continuando a sociedade com os demais socios.

Da *Empresa Camisaria Limitada*, & admittido como socio o *Sr. Dr. Joaquim Antunes de Oliveira*.

De *Andrade & Filhos*, retira-se o socio *Armando Antonio de Andrade*, recebendo a importancia de 10:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De *J. M. de Almeida & Comp.*, o capital social fica elevado a 15:000\$000.

De *A. W. Vessey & Comp. Limitada*, modificando algumas clausulas do seu contracto social.

De *R. Araujo, Carvalho & Comp.*, o capital social passa a ser de 20:000\$000.

De *Borges, Carvalho & Comp.*, o socio *Virgilio Velloso Borges* passa a ser socio commanditario.

De *Macario Amorim & Silva*, retira-se o socio *Macario Amorim Machado*, recebendo a importancia de 4:500\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De *Voloch & Bittencourt Limitada*, retiram-se os socios *Marcus Voloch* e *Estacio Dillon Bittencourt*, nada recebendo os dous socios.

De *J. Oliveira & Alves*, retira-se o socio *Francisco Alves* recebendo a importancia de 25:000\$, ficando com o activo e passivo o socio, *José Correia de Oliveira Santos* na importancia de réis, 25:000\$000.

De *Abreu & Dias*, retira-se o socio *Pedro de Abreu* recebendo a importancia de 21:194\$010, ficando com o activo e passivo o socio *Adriano Fernandes Dias* na importancia de 25:000\$000.

De *Fonseca, Costa & Cunha*, retiram-se os socios *José Moreira da Costa* e *José Joaquim Dias da Cunha* recebendo cada um a importancia de 30:000\$, ficando com o activo e passivo o socio *José da Fonseca e Souza* na importancia de 30:000\$000.

De *B. Gomes de Carvalho & Companhia*, retira-se o socio *Angelo Dias Leite* nada recebendo, ficando com o activo o

passivo o socio Bernardino Gomes de Carvalho.

De Galdino & Rodrigues, retira-se o socio Galdino Mena da Costa, recebendo a importancia de 15:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Adriano Rodrigues dos Santos na importancia de réis 15:000\$000.

De Cali & Almeida Limitada, retira-se o socio Sebastião Cali recebendo a importancia de 60:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José de Almeida Cunha na importancia de 25:075\$900.

De Salomão Corrêa & Companhia, retira-se o socio Salomão Corrêa recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio de Oliveira na importancia de 5:000\$000.

Firmas individuais:

M. Velloso de Almeida, para o commercio de construcções, etc., á rua do Savradio n. 33, com capital de réis 20:000\$000.

De A. de Souza Fernandes, para o commercio de padaria, á rua São Francisco Xavier n. 912, com capital de réis 100:000\$000.

De Julião Antonio Louza, o capital fica elevado a 20:000\$000.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SELLOS PAN-AMERICANOS DE \$200, COM A SOBRECARGA DE 1\$000

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que entrará em circulação no corrente mez, contendo a sobrecarga de 1\$ e a palavra *expresso*, o sello Pan-americano do valor de \$200 pertencente á emissão de 1909, o qual é destinado ao pagamento do premio fixo no valor de 1\$ da correspondencia expressa que for expedida para o interior ou exterior da Republica, sendo, entretanto, facultativo o seu emprego na mesma correspondencia.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 4 de outubro de 1930. — O sub-director, *Camillo Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Achando-se ausente do serviço desta estrada, desde o dia 4 do corrente, sem causa justificada ou autorização superior, com infracção, portanto, dos artigos 152 e 166 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, o chefe do Depósito de 1ª classe da 4ª divisão, engenheiro Lafayette Francisco Bonifacio de Andrada, fica, de ordem da directoria, o referido funcionario convidado a comparecer ao gabinete do Sr. Dr. director, dentro do prazo de 30 dias, a contar daquella data, sob pena de, findo o predito prazo e desatendido o convite, ser proposta a sua demissão, por abandono de emprego, nos termos do art. 113 do citado regulamento, combinado com o § 2º do artigo

11 do decreto n. 14.063, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de outubro de 1930. — *Dioleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

A vista do que dispõe o paragrapho 15 do art. 4º e art. 188 do regulamento que baixou approved pelo decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1919, ficam convidados, de ordem da Directoria, a comparecer ao gabinete do Sr. Dr. director, dentro do prazo de 8 dias, a partir desta data, afim de entrar em serviço, todos os funcionarios desta Estrada que estejam á disposição de qualquer Ministerio ou repartições subordinadas, inclusive o da Viação.

Os que forem reservistas e pertencerem ás classes já convocadas pelo Governo da Republica deverão apresentar-se directamente ás autoridades militares competentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 14 de outubro de 1930. — *Dioleciano Vasconcellos*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Manoel A. Ventura, rua Pereira Franco n. 104, 54\$358.

Joseph R. R. Dias, rua Pedro 1º n. 41, 46\$814.

Darke D. B. de Oliveira Mattos, estrada Nova da Tijuca n. 120, 51\$851.

Companhia Nacional de Rendas, rua Garibaldi n. 25, 67\$477.

Maria da C. Guimarães, rua Adelia n. 45, 56\$614.

Luiza N. Delgado de Carvalho, rua do Caffete n. 315, 43\$316.

Industrias Reunidas Alfa S. A., rua Botucatu n. 144, 45\$451.

Maria de Faria, travessa Leal n. 41, 32\$607.

Julio M. de Mattos, rua Moreira numero 20, 42\$692.

Carlos Meyer, rua S. Christovão numero 32, 40\$25.

Antonio da R. Passos, rua S. Christovão n. 43, 6\$399.

Ernestina e Maria (menores), avenida Suburbana n. 1.172, 7\$003.

Antonio G. R. Lago, avenida Suburbana n. 1.204, 5\$796.

Sociedade A. F. de Tecidos Manchester, estrada Nova da Tijuca n. 28, 62\$801.

S. A. Lanneiro, rua Bella de S. João n. 315, 50\$571.

Sebastião D. Alves, rua Euclides da Cunha ns. 13/15, 50\$943.

Sebastião V. Pinheiros, rua Borges Monteiro n. 104, 52\$672.

Manoel C. Leal, rua Martha da Rocha n. 192, 88\$330.

Francisco P. de Araujo, rua Senador Pompeu n. 14, 56\$306.

Antonio Costa Carneiro, rua Marechal Floriano n. 220, 60\$524.

Irmandade do Glorioso S. José, rua D. Manoel n. 18, 57\$186.

Agrypino S. de Menezes, rua Santo Amaro n. 59, 12\$122.

Leonor A. Dias, rua Padre Miguelino n. 69, 12\$122.

José F. Borges, rua Cardoso Junior n. 249, 12\$436.

Anna Alves Nogueira, rua de S. Carlos n. 14, 11\$808.

Joaquim Pedro e Pedro Guerra dos Santos, rua do Riachuelo n. 191 B, 45\$149.

Anna Monteiro F. Ferreira, travessa João Affonso n. 77, 6\$379.

Antonio de Castro, avenida Suburbana n. 343, 5\$662.

S. A. Fabrica de Tecidos Botafogo, rua Visconde de Caravellas n. 98, réis 6\$442.

João B. Junior, rua Humaytá n. 88, 15\$909.

D. Maria Guedes, rua São Luiz Gonzaga n. 118, 52\$742.

Patrimônio da Mitra, ladeira da Conceição n. 81, 48\$802.

Firmo Alves Pereira, rua Bambina n. 43, 53\$675.

Pedro Ernesto & Comp., avenida Henrique Valladares ns. 101 e 107, 40\$680.

Francisco Valente da Silva, rua João Caetano n. 46, 42\$770.

Bank of London South Amerique, rua da Alfandega ns. 29/35, 40\$567.

Julia Camacho Crespo e Isabel Crespo Pereira de Souza, rua Carlos de Vasconcellos n. 120, 42\$608.

Amelia F. de Oliveira Dias, rua Estação de Sá n. 57, 61\$652.

Carolina Vinelli Reis e outros, rua Amaro Cavalcanti n. 593, 66\$831.

Alfredo Pereira Porto, rua dos Arcos n. 64, 59\$252.

Cícero Brandão, estrada Nova da Pavuna n. 200, 31\$405.

Joaquim Rodrigues Prospero, rua Marquez de Valença n. 139, 3\$477.

José V. Borges, rua Marquez de Valença n. 141, 4\$633.

Alfredo P. David, rua Jardim Botânico n. 476, 6\$061.

Sociedade Beneficente José da Cruz, rua Jardim Botânico n. 416, 2\$533.

Antonio José de Carvalho, rua Theodoro da Silva n. 152, 12\$447.

Banco Portuguez do Brasil, rua José Bonifacio sem numero, 83\$532.

Jamil Jerdaoni, rua Figueira n. 1, 69\$265.

Brazilianische Bank Deutschland, rua da Quitanda n. 131, 50\$919.

8.077, Dr. Arthur Rocha, rua Lucidio Lago n. 63 A, 38\$681.

8.078, Manoel R. Pereira, rua do Senador ns. 268/70, 35\$371.

8.079, Adão G. de Carvalho, praça Vieira Souto n. 34, 51\$280.

8.080, Francisco C. da Silva, rua Viuva Claudio n. 429, 55\$633.

8.081, Rufino F. Marinho, rua Fernandes Marinho n. 12, 37\$669.

8.082, Orlando da F. Rangel, rua São Francisco Xavier n. 268, 39\$287.

8.083, José C. de Avila, rua S. Clemente n. 80, 31\$132.

8.084, Sílvia M. Ferreira, rua Mariz e Barros n. 300, 31\$990.

8.085, José F. de Oliveira, rua Barata Ribeiro n. 489, 41\$526.

8.086, Bartholomeu Portella, rua Senador Euzébio n. 206, 38\$671.

8.087, Manoel B. Pisano, rua Barão de Mesquita n. 777, 34\$608.

8.088, João Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 853, 35\$537.

8.089, Francisco de G. Junior, Av. Atlantica n. 668, 53\$156.

8.090, Cesar A. de Mello, rua S. Clemente n. 10, 9\$351.

8.091, Francisco J. Pinto, rua Braulio Muniz n. 24, 34\$305.

8.092, Augusto B. Assumpção, ladeira Senador Dantas n. 2, sobrado, réis 36\$687.

8.093, Marcellina M. Pereira, rua V. de Abaeté n. 119, 60\$114.

8.094, Gustavo L. Masset, rua Otis n. 43, 54\$338.

8.095, Maria L. de G. Peixoto, rua Petropolis n. 13, 39\$870.

8.096, Felisbella da S. Araujo, rua Macedo Braga n. 16, 32\$220.

8.097, C. de Regatas Vasco da Gama, rua Bomfim ns. 250/252, 35\$295.

8.098, Abel Augusto, rua Teixeira Sampaio ns. 42/44, 33\$194.

8.099, Albino D. Serra, rua de São Pedro n. 337, 44\$243.

8.100, Joaquim M. de Medeiros, estrada da Penha n. 798, 45\$245.

8.101, Manoel B. Caravellas, praça Olavo Bilac n. 9, 35\$640.

8.102, herdeiros de Augusto Martins, rua Senhor dos Passos n. 162, 47\$097.

8.103, José A. de M. Castro, rua Viuva Claudio n. 387, 3\$622.

8.104, Esp. M. Baixada Fluminense, rua Viuva Claudio n. 151, 3\$646.

8.105, Antonio P. de Amorim, rua Braulio Cordeiro n. 203, 3\$805.

8.106, Antonio de Oliveira, rua de S. Clemente n. 68, 62\$315.

8.107, Joaquim P. Mendonça, caminho da Freguezia n. 1.093, 54\$312.

8.108, João A. Pontes, rua Conde de Bomfim n. 283, 58\$196.

8.109, José A. S. Pereira, rua Rodrigo Silva n. 26, 41\$370.

8.110, Sociedade Propagadora das Bellas Artes, rua Almirante Barroso numero 17, 55\$036.

8.111, Antonio J. Pereira, rua Theodoro da Silva n. 280, 59\$517.

8.112, Irmandade da Cruz dos Militares, rua do Mercado n. 32, 60\$055.

8.113, Antonio Caetano, rua Archias Cordeiro n. 418, 67\$960.

8.114, José C. de Azevedo, rua Capitão Sampaio n. 76, 22\$338.

8.115, Joaquim G. Calvo, rua Capitão Sampaio n. 82, 5\$264.

8.116, João M. de Azevedo, rua Voluntarios da Patria n. 481, 4\$025.

8.117, Custodio D. Almeida, rua Pinheiro Guimarães, 7\$595.

8.118, Silvestre Seraphim, Av. Automovel Club n. 413, 7\$565.

8.119, José B. da Silva e Deolinda e Octavio (menores), rua Barão de Itapagipe n. 444, 99\$958.

8.120, Vasco O. Sampaio, rua São Christovão n. 329, 61\$746.

8.121, Antonio S. Pereira de Almeida, rua Senador Euzébio n. 538, 60\$430.

8.122, Luiz P. F. Filho, rua Evaristo da Veiga n. 105, 80\$565.

8.123, Joaquim de A. Oliveira, rua Frei Caneca n. 440, 50\$762.

8.124, Luiz V. da Silva, rua Costa Bastos n. 44, 49\$638.

8.125, Germano Boetheher, rua São João Baptista n. 49, 8\$616.

8.126, José B. de A. Carvalho, estrada Velha da Pavuna n. 150, 31\$092.

8.127, João M. R. Reis, rua Real Grandeza n. 262, 4\$084.

8.128, João Nepomuceno, Maria de L. Maria da Gloria, Maria Carmo, rua do Riachuelo n. 373, 79\$023.

Secção de Expediente, em 10 de outubro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Maria Francisca Gil Gonzalez, rua Archias Cordeiro n. 408, 50\$000.

José Coelho da Rocha, rua Couto Magalhães n. 13, 50\$000.

José Lopes Martins, rua da Alegria n. 412, 50\$000.

João Victorino da Silva, rua D. Rita n. 30, 100\$000.

Donato Vaccarelli, praça 20 de Setembro, esquina da rua Goulart n. 99, 50\$000.

Bernardo M. dos Anjos, rua Alvares Azevedo n. 56, 50\$000.

Bernardino S. Ferreira Carvalho, travessa Rio Grande do Norte n. 94, réis 100\$000.

Adelino Pereira da Silva, rua Pereira da Silva n. 116, 100\$000.

Julia C. Campos e outro, rua São Christovão n. 568, 50\$000.

Eugenio Gambôa Guedes, rua 24 de Maio n. 190, 50\$000.

Luiza Vasques, rua Comendador Pinto n. 138, 50\$000.

Herdeiros de A. J. A. dos Santos, estrada de Santa Cruz n. 450, 50\$000.

Manoel Pereira Dias, rua Maria Freitas n. 24, 50\$000.

Joanna Cecilia Peixoto, rua Barão de Mesquita n. 694 A, 50\$000.

Joanna Cecilia Peixoto, rua Barão de Mesquita n. 694 sobrado, 50\$000.

Arminda Maria D. Bastos, rua Conde de Bonfim n. 304, 50\$000.

João de Andrade, rua Borda do Matto n. 2, 50\$000.

Albino Teixeira Aragão, ladeira do Barroso ns. 4/6, 50\$000.

Custodio Nunes Pereira, rua 19 de Fevereiro n. 45, 50\$000.

João Alves Fernandes, rua Nascimento Silva n. 49, 50\$000.

A. J. Chavantes, rua Aristides Cairo n. 47, 100\$000.

Maria Francisca Gil Gonzalez, rua Archias Cordeiro n. 408, 100\$000.

José Coelho da Rocha, rua Couto Magalhães n. 13, 100\$000.

José Lopes Martins, rua da Alegria n. 412, 100\$000.

Americo Soares Monteroso, rua Aristides Lobo n. 59, 100\$000.

Albino Teixeira Aragão, ladeira do Barroso ns. 4/6, 100\$000.

João Alves Fernandes, rua Nascimento Silva n. 49, 100\$000.

Jacinto Ferreira de Mello, rua Souza Cerqueira n. 36, 50\$000.

Bernardino Vignola, rua Theodoro da Silva n. 333, 100\$000.

Marcellino Marques Durval, rua João Ribeiro n. 171, 100\$000.

Victoria Rug, rua Olga n. 49, réis 50\$000.

Isaura Xavier da Costa, rua Torreá Homem n. 137, 100\$000.

João de Andrade, rua Borda do Matto n. 2, 100\$000.

Arminda M. das Dôres Bastos, rua Conde de Momfim n. 304, 100\$000.

Bernardino Vignola, rua Theodoro da Silva n. 333, 100\$000.

Eugenio Gambôa Guedes, rua Vinte o Quatro de Maio n. 190, 100\$000.

Herdeiros de A. J. A. dos Santos, estrada de Santa Cruz n. 450, 100\$000. Maria José Lima.

Raul Gomes Pedrosa, rua São Clemente n. 333, 50\$000.

Agostinho Rodrigues Azevedo, rua Eleuterio Motta n. 1 B, 100\$000.

Victoria F. Rug, rua Olga n. 49, réis 100\$000.

Companhia de Expansão Territorial, estrada Pau Ferro n. 214, 100\$000.

Luiz Carone & Comp., rua Gonzaga Bastos n. 218, 100\$000.

Manoel de Castro Pereira, rua do Catete n. 1, 100\$000.

Manoel Gomes Barroso, rua União n. 46, 100\$000.

Pedro Paranaguá e outro, rua do Riachuelo n. 78, 100\$000.

Eduardo de Passos Simas, rua Victor Meirelles n. 16, 100\$000.

Carolina da Conceição Vieira, rua Pedro Alves n. 267, 100\$000.

Companhia Panificadora Mixed, rua do Barroso n. 105, 100\$000.

Olympio Arthur R. Fonseca, rua Camerino n. 162, 100\$000.

V. O. 3º dos Minimos S. Francisco, rua Camerino n. 19, 100\$000.

Commendador Albino José G. Silva, rua Camerino n. 16, 100\$000.

Sociedade Cooperativa Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, rua Visconde de Itauna ns. 421/451, réis 100\$000.

Luiza Neves Delgado Carvalho, rua do Catete n. 307, 100\$000.

Domingos José da Silva, rua do Riachuelo n. 10, 100\$000.

Laurindo Domingos Barcia, rua do Riachuelo n. 230, 100\$000.

Arthur Marques de Abreu, rua Miguel de Frias n. 29, 100\$000.

Antonio Alves de Oliveira, rua do Catete n. 261, 100\$000.

Justino Luiz de Araújo, rua da Conceição n. 26, 100\$000.

Clemente José Fernandes, rua Commendador Siqueira sem numero, réis 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n. 214, 100\$000.

Joaquim Sant'Anna, rua Commendador Siqueira sem numero, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n. 214, 100\$000.

Claudio Seraphim, rua Commendador Siqueira sem numero, 100\$00.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n. 214, 100\$000.

Djalma F. Dias Martins, rua Commendador Siqueira sem numero, réis 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n. 214, 100\$000.

Idalina Ismenia Pinto, rua Commendador Siqueira sem numero, réis 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n. 214, 100\$000.

João Barbosa Oliveira, estrada do Páu Ferro n. 201, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n. 214, 100\$000.

Flores Palmeira, estrada do Páu Ferro n. 216, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n. 214, 100\$000.

Antonio Tavares, estrada do Páu Ferro n. 202, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n. 214, 100\$000.

Reginalda F. C. Palhares, rua Com-

mandador Siqueira sem numero, réis 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n. 214, 100\$000.

João Baptista de Baptista, rua Commendador Siqueira sem numero, réis 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n. 214, 100\$000.

Plinio de Souza Lima, rua Commendador Siqueira sem numero, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n. 214, 100\$000.

Carolina Veiga, rua Commendador Siqueira sem numero, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n. 214, 100\$000.

José Godor, rua Commendador Siqueira sem numero, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n. 214, 100\$000.

Companhia Expansão Territorial, rua Commendador Siqueira sem numero, réis 100\$000.

Aurora Serra, rua Dr. Joaquim Murinho n. 205, 100\$000.

Laurindo de Mesquita, rua dos Coqueiros n. 141, 100\$000.

Thomaz Paranhos, rua Brasil numeros 57/59, 50\$000.

Bernardino L. de Almeida, estrada Nova da Pavuna n. 365, 50\$000.

Manoel Cardoso de Almeida, rua Doutor Bulhões n. 81, 50\$000.

Carmen Murinho, avenida Suburbana n. 592, 50\$000.

Noemia Soares, caminho dos Pilares n. 223, 50\$000.

Florentino Martins, rua Casemiro de Abreu n. 83, 50\$000.

Albino Martins, avenida Suburbana n. 1.198, 50\$000.

Alfredo Augusto de Almeida, rua das Missões n. 13, 50\$000.

Gustavo L. Masset, rua Marquez de São Vicente n. 90 A, 50\$000.

João Jorge G. Junior, rua Barroso n. 34, 50\$000.

Santa Philomena, rua Marquez de São Vicente n. 129, 50\$000.

Muniz Freire, rua Paulino Fernandes n. 30, 50\$000.

Companhia Expansão Territorial, estrada do Páu Ferro n. 214, 100\$000.

Joaquim Rosa Ferreira, rua Frei Henrique n. 20, 100\$000.

Alberico Freire de Sant'Anna, rua Francisco Ennes n. 58, 100\$000.

Moacyr de Seixas Maia, rua Maquinó casas I e XII, entrada pelo n. 129, 100\$000.

N. S. Sevilha & Santos, praia do Flamengo n. 140, 50\$000.

Waldemar Lopes Ferreira, rua Firmino Fragoso n. 51, 50\$000.

Henri Jean Leonard Broyard, la-
delha do Lyframento n. 9, 100\$000.

Sebastião Cezar da Silva e outra, rua dos Andrades n. 7, 100\$000.

Jeronymo C. Boa Vista, rua Barão de São Felix n. 71, 100\$000.

V. O. 3º S. Francisco de Paula, rua Senador Euzebio n. 312, 100\$000.

Seção de Expediente, 4 de outubro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, e na thesauraria desta repartição, a rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

7.648, Antonio G. da Costa e outros, rua Escobar ns. 51 e 56, 12\$623.

7.649, Antonio Alves Nobrega, rua General Bruce n. 119, 55\$263.

7.650, Sociedade A. Estamparia Calombo, rua Mariz e Barros n. 344, réis 55\$858.

7.651, Mancel Souza Vargas, rua de São edro n. 245, 2\$084.

7.652, Ricardo Silva, rua Caminho Maria Angú n. 72, 3\$622.

7.653, Gabriel Osorio de Almeida, avenida Rio Branco n. 35 A, 4\$881.

7.654, Associação dos Empregados no Commercio, avenida Rio Branco n. 118, 2\$573.

7.655, Martins Pires & Comp., avenida Rio Branco n. 453, 2\$081.

7.656, Associação dos Empregados no Commercio, avenida Rio Branco ns. 128 a 132, 2\$084.

7.657, José Corrêa D'Avila, rua Tuyuty ns. 18 e 20, 79\$811.

7.658, Rosalina Pereira Almeida, rua Haddock Lobo n. 119, 78\$764.

7.659, Santa Casa de Misericórdia, avenida Rio Branco n. 177, 9\$225.

7.660, S. Propagadora de B. Artes, avenida Rio Branco ns. 176 e 178, réis 2\$084.

7.661, Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, avenida Rio Branco, 2\$084.

7.662, Elisa M. da Silva Airosa, rua São José n. 39, 2\$573.

7.664, Ernesto G. Fontes, praça Floriano Peixoto n. 55, 5\$667.

7.665, Constança T. M. Teixeira, rua da Assembleia n. 95, 2\$084.

7.666, Monteiro de S. Bento, avenida Rio Branco n. 9, 8\$307.

7.667, Raul Pinto & Comp., rua Concheiro Olegario n. 119, 61\$207.

7.668, Adelina Menezes, avenida Rio Branco n. 131, 91\$373.

7.669, Lutz Fernando & Comp., avenida Pedro II n. 71, 65\$288.

7.670, Manoel Marques S. Junior, rua Pedro Alves n. 399, 2\$084.

7.671, Maria Pinheiro de A. Canão, rua Pedro Alves n. 389, 2\$309.

7.672, Carlos Sanpaio, rua Pedro Alves n. 253, 21\$502.

7.673, Joaquim Soares Vieira, rua Pedro Alves n. 225, 2\$941.

- 7.674, Irene Vargas Passos, rua Pedro Alves n. 148, 28084.
- 7.675, Manoel Gomes Campos, rua Pedro Alves n. 173, 28796.
- 7.676, Benedicta Marcellina Conceição, rua Barros Alarcão ns. 35/39, 78811.
- 7.677, Maria Isabel da Costa, rua Pedro Americo n. 149, 28084.
- 7.678, Lucinda Rocha T. Lisboa, rua Santo Christo n. 272, 18171.
- 7.679, Manoel Gonçalves Freitas, rua Campo Grande n. 138, 68276.
- 7.680, Augusto Gomes Moraes, rua Santo Christo n. 56, 38618.
- 7.681, Vieira de Mattos & Comp., rua Santo Christo n. 124, 48290.
- 7.682, Carlos Cardoso Martins, rua Santo Christo n. 145, 28573.
- 7.683, Manoel Pinto Monteiro, rua Santo Christo, 28084.
- 7.684, Laura J. Rodrigues e Luiza, rua Pedro Alves ns. 9 e 11, 28084.
- 7.685, Carlos Ferreira e Joaquim Fonseca, rua Santo Christo n. 197, 20803.
- 7.686, Antonio Joaquim Dias da Silva, rua União n. 10, 28084.
- 7.687, Ordem 3ª do Carmo, rua do Riachuelo n. 27, 28084.
- 7.688, Dr. Pedro Paranagu e H. Lino-norde, rua Riachuelo n. 78, 28386.
- 7.689, Manoel Vianna, rua Senador Camará n. 4, 78401.
- 7.691, Durisch A. G., rua das Palmeiras n. 82, 98454.
- 7.692, Manoel Dias Cardoso, avenida Areia Branca ns. 1 e 3, 78100.
- 7.693, Maria da Gloria R. Costa e outros, rua Cosmo Velho n. 139, 58820.
- 7.694, João Antonio Dias, rua Cardoso Junior n. 243, 58618.
- 7.695, José Pinto Mendes, rua Itapirú n. 49, 58710.
- 7.696, Companhia F. de Tecidos Aliança, rua General Glycerio n. 61, 28084.
- 7.697, Ordem 3ª M. São Francisco, rua Chichorro, 78563.
- 7.698, Manoel J. Paes e outros, rua Cardoso Junior n. 368, 158048.
- 7.699, Adolpho Halsselman, rua Alice n. 13, 248630.
- 7.700, Jacomio Rosaura Staffa, rua das Laranjeiras n. 498, 198094.
- 7.701, Manoel Freire dos Santos, rua dos Prazeres n. 29, 38477.
- 7.702, Manoel Souza Esteves, rua Dona Cecília n. 26, 338018.
- 7.703, Visconde de São João da Madeira, rua das Laranjeiras, 678989.
- 7.704, Gil Diniz Goulart, rua Santa Alexandrina n. 181, 68955.
- 7.705, Maria D. Bittencourt Nogueira, rua Santa Alexandrina n. 256, 48068.
- 7.706, Samuel Pereira das Neves, lago do Machado n. 19, 68379.
- 7.707, João Lopes C. Moreira, rua Itapirú n. 195, 58976.
- 7.708, Eduardo Guinle, rua Gago Coutinho, 68266.
- 7.709, Francisco Pinto F. Marques, rua Nerval de Oliveira n. 133, 65849.
- 7.710, Manoel S. Leobart, rua Assumpção n. 80, 598146.
- 7.711, Arnaldo José Ribeiro, rua João Pinheiro n. 83, 288745.
- 7.712, Carlos Guinle, rua Sete de Setembro n. 94, 358053.
- 7.713, José Monteiro G. Martins, rua São Christovão n. 90, 448394.
- 7.714, Elisa Jeronymo Mesquita, rua Barão de Itapagipe n. 119, 58976.
- 7.715, Modesto Leal, rua Riachuelo n. 212, 568228.
- 7.717, Guilhermina Coutinho Guinle, avenida Salvador de Sá n. 6, 618677.
- 7.718, José Domingos Alvaro, rua Barão de São Felix n. 210, 58976.
- 7.719, Thereza Xavier, rua Barão de São Felix n. 176, 268395.
- 7.720, Religiosos de N. S. de Sion, rua Alice sem numero, 168988.
- 7.721, José Silva Simões, rua Senador Pompeu n. 205, 88593.
- 7.722, João Jacintho Vieira, rua Senador Pompeu n. 237, 48111.
- 7.723, João L. de Andrade e outros, largo da Carioca n. 14, 48025.
- 7.724, José Francisco de Castro, rua Senador Pompeu n. 258, 338018.
- 7.725, M. Antonio & Irmão, rua Senhor dos Passos n. 169, 27282.
- 7.726, Horacio Ferreira de Oliveira, rua Senhor dos Passos n. 218, 28386.
- 7.727, Joaquim Francisco da Costa, rua Senador Pompeu n. 176, 38622.
- 7.728, Deolinda Laginestra, rua Senador Pompeu n. 134, 88449.
- 7.729, Francisco Gomes Carneiro, rua Senador Pompeu n. 106, 88243.
- 7.730, Mario Fialho Valladares, rua Benjamin Constant n. 98, 588505.
- 7.731, Augusto José de Souza, praça dos Arcos n. 12, 88319.
- 7.732, Augusto José de Souza, praça dos Arcos, 228193.
- 7.733, Carolina Esberard, rua Senador Pompeu n. 19, 58976.
- 7.734, Luiz Ferreira da Costa, rua Senador Pompeu n. 59, 338018.
- 7.735, José Francisco Corrêa, rua Senador Pompeu n. 90, 88581.
- 7.736, Eulina dos Santos, rua Buenos Aires n. 220, 68230.
- 7.737, José Almeida Gomes, rua General Camara n. 363, 28084.
- 7.738, Antonio R. dos Santos, rua Viscondessa Pirassinunga n. 87, 38622.
- 7.739, Joaquim Pinto Dias Almeida, rua Frei Caneca n. 189, 58976.
- 7.740, Francisco Lopes Ferraz, rua da Alfandega n. 91, 668049.
- 7.741, Adolpho Acosta, rua do Catete n. 282, 668307.
- 7.742, Oclavio Mathias Velho, rua Voluntarios da Patria n. 92, 378202.
- 7.743, Antonio Alvaro Lopes, rua São Luiz Gonzaga n. 120, 358193.
- 7.744, José Pires Filho, rua Regente Feijó n. 106, 478060.
- 7.745, J. Arthur Wranbeck, rua Republica do Peru n. 119.
- 7.746, Augusto Motta Andrade, rua Cardoso n. 246, 478771.
- 7.747, Augusto Bragnas de Assumpção, rua Senador Dantas n. 103, 328752.
- 7.748, Alberto Faria, rua Senador Dantas n. 45, 378277.
- 7.749, Nilo Jacintho, rua Alves Cabral n. 99, 418243.
- 7.750, Francisco Lopes Ferraz, rua da Gambôa n. 203, 48068.
- 7.751, Izidro Dias Pinto Aliseo, rua da Gambôa n. 86, 688220.
- 7.752, José Silva Araujo, rua General Camara n. 170, 488770.
- 7.753, Francisco Souza Bastos, rua da Conceição n. 115, 308723.
- 7.754, A. B. Visconde de Moraes, avenida Men de Sá n. 77, 398658.
- 7.755, Francisco Bernardes Almeida e Amelia Silva, rua Evaristo da Veiga, 418327.
- 7.756, José Pereira Sarão, avenida Salvador de Sá n. 51, 608115.
- 7.757, Aristides Lopes Vieira, rua da Misericórdia n. 64, 68113.
- 7.758, José Macedo F. Serra, rua Almirante Alexandrino n. 176, 58118.
- 7.759, Antonio de Macedo F. Serra, rua Almirante Alexandrino n. 162, réis 228193.
- 7.760, José Guerra, rua D. Julia numero 124, 498844.
- 7.761, Manoel Pereira, rua Francisco Eugenio n. 102, 448036.
- 7.762, Club de Regatas Flamengo, rua Paysandú n. 216, 328766.
- 7.763, Guilhermina Monteiro Romana, rua Marechal Floriano n. 116, 448195.
- 7.764, José, Julio e Raul Gerqueira, rua São Clemente n. 39, 328716.
- 7.765, Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, rua Almirante Barroso n. 24, 338169.
- 7.766, Rita P. da Costa Nogueira, rua da Carioca n. 85, 288129.
- 7.767, José Manoel de Mello, rua Riachuelo n. 63, 408313.
- 7.768, Marcolino Rodrigues, rua Riachuelo n. 260, 388965.
- 7.769, Maria Emilia de Azevedo e outros, rua Senador Vergueiro n. 219, réis 618484.
- 7.770, Sociedade A. Empeza da Urca, avenida Portugal, 588382.
- 7.771, Caminho A. L. Pão de Assucar, caminho A. L. Pão de Assucar, 178437.
- 7.772, Companhia Predial Saneamento do Rio de Janeiro, rua do Senado n. 151, 468371.
- 7.773, Victorino José Branquinho, rua Visconde de Itamaraty n. 176, 48068.
- 7.774, Anna Honorina do Prado, rua D. Zulmira n. 45, 48068.
- 7.775, Maria Francisca M. Luiz e outra, rua São Francisco Xavier n. 175, 228640.
- 7.776, Mosteiro de São Bento, rua Primeiro de Março sem numero, 418138.
- 7.777, Paulo Cardoso Rosa, rua Derby Club n. 87, 58119.
- 7.779, Maria Celina de Castro A. Vasconcellos, rua Mayrink Veiga n. 20, réis 388158.
- 7.780, João Alves Pereira de Andrade, rua do Lavradio n. 59, 288490.

7.781, Francisco Vieira Leitão, rua Theophilo Ottoni n. 11, 35\$640.

7.782, José David Sili, rua General Severiano n. 76, 36\$655.

7.784, Francisco Ignacio Martins, praça Tiradentes n. 33, 45\$883.

7.785, Maria Ignacia de Lima, rua dos Arcos n. 22, 56\$662.

7.786, Embaixada Argentina, rua Senador Vergueiro n. 59, 35\$553.

7.787, Club de Regatas Flamengo, rua Paysandú n. 267, 49\$045.

7.788, David & Comp., rua São Clemente n. 454, 45\$711.

7.789, Luiz Lopes Ramos, avenida Suburbana n. 19, 48\$639.

7.790, Emilia Ramp. Williams, rua Voluntarios da Patria n. 66, 53\$595.

7.791, Octavio Machado Fernandes, rua Assumpção n. 46, 42\$025.

7.792, Adão Gonçalves de Carvalho, rua Vieira Souto n. 36, 42\$632.

7.793, Lanificio N. S. do Amparo, rua Tenente Costa n. 181, 40\$879.

7.794, Adelina Rodrigues Pacheco, rua Assumpção n. 90, 82\$483.

7.795, Souza Matos & Comp. e Eugenio F. Vaz Carvalhaes, rua da Gambôa ns. 309|327, 24\$940.

7.796, José Carlos Soares, rua da Gambôa n. 253, 6\$013.

7.797, Antonio P. Ribeiro, rua Paulo de Frontin n. 5, 41\$917.

7.798, José Storeiro, travessa Agra Filho n. 15, 13\$007.

7.799, Antonio C. Torres, rua Moraes e Valle n. 63, 13\$007.

7.800, João Luiz M. Fransires, travessa Navarro n. 32, 43\$007.

7.801, João de Lemos Teixeira, ladeira do Casto n. 205, 13\$007.

7.802, Domingos Antonio Torraca, rua Tenente Costa n. 50, 41\$053.

7.803, Dr. Arthur A. J. Pires, rua Senador Vergueiro n. 56, 43\$885.

7.804, Alexandre Fontenelle, rua Francisco Octaviano n. 35, 74\$039.

7.805, João F. Pinto da Silva, rua Archias Cordeiro n. 452, 38\$330.

7.806, S. A. Lanificio N. S. do Lameiro, rua Tenente Costa n. 181, 43\$855.

7.807, João Francisco da Silva, rua Buenos Aires n. 190, 75\$714.

7.808, Manoel J. da Silva e outros, rua Barão de Itapagipe ns. 140 e 142, 47\$823.

Seção de Expediente, 3 de outubro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Bernardino F. de Oliveira, rua do Solado n. 263, 36\$793.

Antonio Van Erven e Palmyra V. Erven, rua Cassiano n. 2, 29\$898.

José J. de Magalhães, rua Barão de Mesquita n. 342, 29\$188.

Flora M. Lara de Mora, rua dos Arcos n. 24, 43\$674.

Dr. Arthur de Vasconcellos, praia de Botafogo n. 390, 4\$025.

Cesar A. de Mello, praia de Botafogo n. 444, 5\$968.

Orlando Rangel, praia de Botafogo n. 490, 4\$025.

Club de Regatas Botafogo, praia de Botafogo sem numero, 4\$171.

Manoel A. Abrunhosa, ladeira do Meirrelles n. 15, 5\$514.

José P. Carrapatoso, rua Barão de Mesquita n. 484, 50\$417.

Antonio A. da Silva, rua 13 de Maio n. 25, 48\$099.

Adão G. de Carvalho, praça Vieira Souto n. 36, 30\$124.

Heitor Ribeiro, rua da Prainha numeros 72|76, 29\$934.

Companhia União dos Proprietarios, rua da Quitanda n. 87, 37\$159.

José A. J. dos Santos, rua Saccadura Cabral n. 39, 41\$880.

Theotonio R. de Brito, praia do Flamengo n. 4, 33\$826.

José M. de Andrade, rua Buenos Aires n. 60, 40\$524.

Maria Raul e Judith J. Alencastro, rua Benedicto Hyppolito n. 49, reis 42\$070.

F. Neira de L. Rocha, rua Jorge Rudge n. 126, 36\$008.

C. Sagrado C. de Jesus, rua Boa Vista n. 33, 62\$960.

João R. Batalha, rua Tavares Bastos n. 67, 45\$921.

José J. G. da Costa, rua Senador Euzebio n. 65, 39\$003.

Julio F. Vianna, avenida Mem de Sá n. 56, 42\$086.

Alfredo F. de Siqueira, rua Retiro Saudoso n. 252, 32\$189.

Adelaide C. F. da Costa, rua do Ouvidor n. 157, 72\$306.

M. P. M. Junior, rua Souza Ramos n. 189, 5\$385.

José C. Nunes e Carlinda M. C. da Paz, rua Voluntarios da Patria n. 118, 4\$326.

Joanna C. de S. Pereira, rua Soro-caba ns. 144|146, 8\$718.

João L. do Amaral, rua Menna Barreto n. 49, 4\$025.

Maria Freire, rua Paraizo n. 42, reis 44\$547.

Maria do C. Lopes e outros, rua da Assembléa n. 60, 14\$547.

Zacharias P. Netto, rua Dr. Leal numero 55, 31\$423.

Antonio J. da S. Dantas, rua de São Clemente n. 403, 38\$496.

Heitor R. & Comp., rua da Prainha ns. 72|76, 37\$675.

Dr. Eduardo A. S. de Freitas, rua da Assembléa n. 121, 48\$337.

João A. de Castro, rua São Luiz Gonzaga n. 246, 40\$915.

Francisco S. Vieira, rua Archias Cordeiro n. 39, 49\$508.

Francisco Pereira, rua 2 de Fevereiro n. 223, 38\$922.

Lucie L. Meyer, rua do Mattoso numero 9, 38\$139.

Sophia G. Sá Valle, rua Haddock Lobo n. 135, 37\$026.

João V. França, rua Lins Vasconcellos n. 529, 46\$970.

Francisco R. Fialho, rua Oliveira Braga ns. 231|237, 52\$358.

Luiz Ferreira, avenida 28 de Setembro n. 339, 40\$151.

João M. C. Oliveira, rua São Francisco Xavier n. 561, 55\$618.

Dr. Cicero Perna, rua General Polidoro n. 35, 28\$196.

José Pieroni, rua do Engenho Novo n. 54, 22\$610.

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, rua do Cattete n. 242, 11\$470.

Antonio Malim, rua Garibaldi n. 120, 13\$007.

Maria Emilia S. Moreira, travessa Vista Alegre n. 24, 13\$007.

Ricardo G. Buffa, ladeira de Santa Thereza n. 47, 48\$486.

Abilio Ribeiro, rua Saens Peña numero 5, 34\$648.

Arthur Rocha, rua Lucidio Lago numero 63 A, 38\$568.

Barão de Teffé, rua Senador Vergueiro n. 165, 26\$163.

Julia de Q. Moura, rua Cosme Velho n. 228, 14\$517.

Proprietario, ladeira do Senado numeros 30|32, 14\$547.

Antigo Patronato de Creancas pobres de S. J. B., rua Real Grandeza n. 174, 33\$161.

Felix Pereira Lima, avenida Mem de Sá n. 12, 40\$201.

Maria J. de Oliveira Sayão, rua Carlos de Carvalho n. 61, 40\$246.

Francisco J. Gomes, rua Guilhermina n. 150, 35\$507.

Irmandade de São José, rua Gonçalves Dias n. 52, 68\$491.

J. C. Ayer & Comp., rua Haddock Lobo n. 30, 35\$794.

Antonio V. Rodrigues, travessa do Paço n. 22, 25\$605.

Manoel Joaquim B. e Dionisio Kalonni Sobrinho, rua Mariz e Barros n. 479, 22\$607.

Mosteiro de São Bento, avenida Rio Branco n. 14, 23\$070.

Antonio M. da Costa, avenida Rio Branco n. 114, 29\$169.

Visc. de Moraes, rua S. Christovão n. 518, 43\$197.

M. Duarte Cordeiro, rua Regeneração n. 38, 44\$189.

José J. M. Carneiro, rua Carlos de Carvalho n. 46, 33\$481.

Antonio de S. Campos, rua de Santa Anna n. 87, 28\$572.

Diogo J. de Souza, rua Clapp n. 7, sobrado, 46\$507.

José Vieira, rua Regente Feijó numero 143, 35\$368.

Companhia Confiança Industrial, rua Piza de Almeida n. 61, 37\$917.

José Martinelli, rua Oswaldo Cruz numero 149, 4\$471.

Victor Paz, rua do Lavradio n. 186, 23\$889.

Habib Mahsand, rua Barão de Mesquita n. 672, 38\$221.

Francisco Garibaldi, rua Negueira n. 3234, 44\$344.

Ventura de Moraes, rua Caridade numero 16, 42\$798.

José A. S. Pereira, rua Rodrigo Silva n. 26, 35\$817.

Raymundo P. Lima, rua Barão de Mesquita n. 863, 81\$210.

Manoel S. de Carvalho, rua Alvaro Ramos n. 198, 40\$566.

José M. de Araujo, estrada Velha da Pavuna n. 766, 32\$929.

Francisco Maria Barcellos, rua Senador Pompeu n. 155, 31\$108.

Manoel B. de Pinho, rua Conde de Bomfim n. 211, 27\$426.

Albano Dias de Castro, avenida 28 de Setembro n. 319, 36\$068.

Maria J. G. Seabra, ladeira da Gloria n. 2, 30\$599.

Cecília de M. Cresta e Luiza de M. Cresta, largo de São Francisco n. 4, réis 44-039.

Francisco Ferrone, becco dos Araújos n. 44, 38\$619.

Conde M. Leal, rua dos Invalidos numero 182, 26\$568.

Joaquim A. Borges, praia de Botafogo n. 371, 37\$071.

C. dos Religiosos de Santa Thereza, travessa do Paço n. 27, 40\$850.

Anita Ferreira, estrada da Penha numero 1.443 A, 43\$706.

Benedicta B. P. Machado, rua Bambina n. 101, 23\$012.

Antonio de Sá Leite, rua Bambina n. 49, 5\$667.

Joaquim de S. Maia e José de S. M. Vasconcellos, rua Almirante Alexandrino n. 136, 18\$124.

Carlos G. V. Muller, rua D. Maria n. 13, 63\$852.

Gustavo L. Masset, rua Marquez de São Vicente sem numero, 64\$678.

Curt Feranzobyt, rua Laboratorio numero 24, 39\$255.

Manoel da S. Dantas, rua General Olympio ns. 139/45, 37\$074.

Francisco Rodrigues Cafazeiro, rua Abilio n. 35, 41\$605.

Carlos O. Lessa, largo da Carioca n. 2, 52\$128.

José de S. Campos, rua Engenheiro Nazareth ns. 38/42, 43\$752.

Augusto de Oliveira R. Filho, rua do Riachuelo n. 169, 40\$552.

Manoel da C. Osorio e outros, rua da Misericórdia n. 53, 30\$374.

Zeferino M. dos Santos, rua Visconde do Rio Branco n. 53, 1º andar, 84\$193. Francisco R. Pestana, rua do Caffete n. 44, 50\$907.

Companhia Cervejaria Victoria, rua Senador Euzébio n. 134, 48\$409.

C. da Cruz dos Militares, rua Dona Anna Nery n. 232, 123\$661.

Maria J. da S. Machado, travessa 11 de Maio n. 27, 30\$371.

Hernengarda Zenha Figueredo, rua Hunaylá n. 233, 3\$572.

Mário R. Ferreira, rua Jardim Botânico n. 8, 6\$428.

Hernengarda Zenha Figueredo, rua Hunaylá n. 233, 64\$255.

Manoel Ferreira, praça Condessa de Frontin n. 38, 53\$373.

Antonio P. Gabriel, rua do Lavradio n. 113, 52\$427.

Vco. de Sabreu, rua Aristides Caire n. 89, 94\$379.

José M. de Almeida, rua Julio do Carmo n. 112, 100\$224.

Goetino F. da Rocha, rua João Pimbeiro n. 82, 47\$988.

Eulalias da Costa, rua Riachuelo numero 117, 40\$887.

Sebastião A. Lobo, rua José Bonifacio n. 110, 106\$814.

S. Jockey Club, rua Jardim Botânico sem numero, 4\$025.

Oscar M. de Barros, becco dos Araújos n. 42, 38\$622.

Joaquim V. Reis e Elisa R. dos Reis, rua General Rocca n. 3, 6\$450.

S. Jockey Club, rua Jardim Botânico sem numero, 5\$607.

Alfredo P. David, rua Jardim Botânico n. 553 A, 2\$109.

Orlando da F. Rangel, avenida Rio Branco n. 140, 36\$929.

Custodio Maria Coelho, rua do Lavradio n. 130, 36\$556.

Peixoto & Comp., rua João Caetano n. 127, 42\$883.

Florentino F. Borquó, rua Luiz Pinto n. 19, 46\$788.

Heloysa de Figueredo e outros, rua Chile n. 33, 40\$680.

José T. Guerra, rua Barão de São Felix n. 103, 37\$904.

Cardoso & Irmão, rua do Lavradio numero 118, 44\$091.

Companhia Fiação de Tecidos Allianca, rua das Laranjeiras n. 471, réis, 904\$769.

Francisco J. Nunes, rua General Gurgão n. 4, 44\$734.

Religiosos do C. da Ajuda, rua Barão de São Francisco Filho n. 325, réis, 82\$433.

Firmino Pires Ferreira, rua Marquez de S. Vicente n. 135, 15\$308.

Ferreira Chaves & Comp., rua Marquez de S. Vicente n. 147, 7\$607.

David M. Rego, avenida Mem de Sá n. 300, 45\$607.

Julia C. M. Alegria, rua Marechal Floriano n. 17, 45\$607.

Leandro M. de Almeida, rua Uruguayana n. 41, 54\$069.

Antonio Freire, avenida Gomes Freire n. 99, 48\$796.

Pedro de Andrade, rua General Pedra n. 156, 46\$442.

Custodio J. de A. Silva, rua de Sant' Anna n. 157, 41\$104.

Virginia A. S. de Castro e outros, rua Buenos Aires n. 30, 52\$413.

Borges e Alves, rua das Marrecas numero 15, 34\$502.

Rufino A. Pires, rua da Constituição n. 14, 39\$150.

Antonio B. G. Vianna, rua da Republica n. 8, 48\$228.

Leôn José Crepan, rua Dias Ferreira n. 97, 48\$025.

Antonio D. Ferreira, rua General Rocca n. 41, 16\$156.

Companhia Beneficente O. Salles, rua Camerino n. 118, 47\$250.

Arthur J. de A. Pinto, rua Julio do Carmo n. 468, 46\$259.

Manoel G. Vianna, rua do Commercio ns. 14 e 16, 47\$459.

Antonio Ribeiro França, rua Buenos Aires n. 93, 44\$038.

Gabriel O. de Oliveira, avenida Rio Branco n. 35, 66\$817.

Candido B. P. da Silva, rua Buenos Aires n. 295, 10\$045.

João D. de A. Coutinho, praia do Zumbi n. 113, 40\$045.

S. A. Brasileira E. Mestre Blatgé, rua das Marrecas n. 22, 49\$606.

Padre Ricardo Silva, rua dos Romelros n. 52, 54\$828.

Carlos A. Machado, praça da Freguezia n. 9, 28\$144.

Republica Oriental Uruguay, rua Carvalho Monteiro n. 30, 48\$878.

Joaquim da Silva, rua Alice de Freitas ns. 115 e 117, 34\$333.

Joaquim E. da Silva, rua Senador Pompeu n. 174, 40\$406.

Caetano F. Castro, rua Noemia Nunes n. 50, 35\$988.

João R. Pereira, rua Haddock Lobo n. 20, 45\$995.

José A. de Oliveira, rua Bento Ribeiro n. 57, 30\$086.

Antonio P. do Senado, rua Haddock Lobo n. 106, 27\$550.

Maria L. da C. Garcia, rua Conde de Bomfim n. 1.285 A, 4\$134.

Dolores C. Avila, rua Hilario Ribeiro n. 3, 2\$109.

Lucio S. Meyer, rua São Christovão n. 224, 8\$099.

Maria J. Monteiro, rua Lopes de Souza n. 43, 7\$848.

Pereira C. & Irmãos, rua Frei Caneca n. 264, 56\$347.

Antonio G. de Carvalho, praça dos Governadores n. 1, 61\$062.

Antonio da C. B. Neves, rua Marquez de S. Vicente n. 96, 55\$770.

Augusto J. Gonçalves, rua São Luiz Gonzaga n. 332, 40\$174.

Julio Ribeiro, rua São Luiz Gonzaga n. 114, 21\$835.

Sociedade Jockey Club, rua Jardim Botânico n. 823, 36\$397.

Lauro S. Muller, rua Candido Benicio n. 323, 32\$742.

Theophilo R. Valladares, rua Senador Pompeu n. 203, 25\$860.

Manoel F. Guimarães, rua Sinimbú n. 139, 45\$783.

João de C. Vasques, rua Nabuco de Freitas n. 193, 43\$668.

Companhia Equitativa, rua do Livramento n. 128, 62\$145.

Avelino de Oliveira, rua Marechal Floriano n. 55, 43\$046.

Maria E. de Castro Marques, estrada Braz de Pinna n. 605, 52\$213.

Eduardo de A. Martins, rua São Luiz Gonzaga n. 689, 38\$858.

Darke D. B. Oliveira Mattos, estrada Nova da Tijuca n. 420, 22\$833.

Francisco R. Moreira, rua São Raphael n. 33, 13\$041.

Usinas de Productos Chimicos, rua Solero dos Reis n. 13, 4\$049.

Paulo R. Azevedo, rua Conde de Bomfim n. 1.286, 13\$210.

Companhia Mineira de Lacticinios, rua Solero dos Reis ns. 31 e 49, 3\$054.

Companhia Mineira de Lacticinios, rua Solero dos Reis ns. 31 e 49, 3\$054.

Companhia Mineira de Lacticinios, rua Solero dos Reis ns. 31 e 49, 2\$084.

Djanira R. Lopes, rua Farne de Amoeiro n. 85, 58\$406.

Antunes & Irmão, rua do Lavradio numero 109, 47\$713.

Carolina A. Martins e Laura Martins, rua Senhor dos Passos n. 190, 57\$426.

Elvira Castello, avenida Democraticos n. 1.279, 40\$718.

Raphael Croce e José C. Machado, rua Visconde de Hauna n. 201, 57\$621.

Eduardo C. da Silveira, rua S. Luiz Gonzaga n. 242, 26\$389.

Proprietario, rua do Caffete n. 440, 41\$855.

José de Lucena, rua dos Ourives n. 23, 24\$274.

Jones Andren, rua Gonçalves Dias numero 58, 43\$731.

Salvador João, estrada da Taquara numero 11, 44\$069.

João M. Andrade, rua Ypiranga n. 88, 33\$225.

Irmadade da Antiga Sé, rua da Alfandega n. 144, 43\$881.

Manoel Pinto, rua S. Christovão numero 565, 54\$212.

Joacim da Silva Sá, rua Theotônio Regadas n. 15, 58\$644.

Henriqueta Passos, rua São Christovão n. 651, 44\$471.

Alvaro Lessa, rua de Sant'Anna n. 3, 89\$374.

Manoel G. Moraes, rua da Assembléa n. 33, 44\$955.

Manoel G. de Carvalho, praça dos Governadores n. 1, 26\$102.

Silvana G. Gonçalves, Odette.

Gonçalves e Adelino Gonçalves, rua Barão de São Felix n. 132.

Veneravel Ordem "Igreja dos Missionarios de São Francisco de Paula, avenida Passos n. 10, 949.

Silvino Fernando da Barão de Bom Retiro n. 354, 46\$.

Irmadade do Sacramento, rua Sete de Setembro n. 147, 45\$644.

Antonio da Rocha P. e José da R. Pereira, avenida Gomes Freire n. 68, réis 44\$678.

Maria B. da Silva, rua do Riachuelo n. 166, 44\$488.

Joseph Emilie C. e George B. de Sant'Ange, avenida Gomes Freire n. 119, 34\$378.

João A. V. Lima, rua Evaristo da Veiga n. 51, 29\$859.

Carlos Maria, Julieta e Odette B. da R. Freire, rua Gomes Carneiro n. 91, 36\$954.

Paulo dos S. Jacintho, rua de Santa Anna n. 124, 49\$616.

João B. Vieira, Estrada Braz de Pinna n. 604, 31\$815.

Carolina da C. Figueredo, rua Lobo Junior n. 189, 26\$750.

Margarida de T. Mattos, rua do Lavradio n. 75, 41\$804.

Manoel O. Souza, rua Senador Euzébio n. 5, 42\$501.

João da G. Filgueiras Lima, rua de São Felix n. 220, 30\$575.

Manoel da C. Martins, rua Julio do Carmo n. 78, 47\$733.

José R. Ventura, rua Buenos Aires n. 116, 37\$223.

Justina Bulhões, rua Leandro Martins n. 70, 52\$253.

Alfredo B. da Silva, rua Humaytá n. 148, 34\$664.

Manoel dos S. Quilhas, rua Senador Dantas n. 119, 31\$252.

Antonio L. de Oliveira, rua Buenos Aires n. 168, 39\$224.

José P. da Costa, rua Harmonia n. 52, 31\$258.

Antonio A. Pinto, praça Arthur Bernardes ns. 144 e 146, 43\$326.

José P. dos Santos, rua Pinto Figueiredo n. 10, 20\$430.

Granado & Comp., rua Conde de Bomfim n. 300, 38\$646.

Amelia F. de Oliveira, rua Estacio de Sá n. 55, 28\$256.

Nicolau L. Cardoso Guimarães, rua Luiz de Camões n. 16, 29\$407.

Vicente Leone, avenida 28 de Setembro ns. 393 e 395, 51\$191.

José Deolinda e Octavio B. Silva, rua Barão de Itapagipe n. 146, 39\$993.

Companhia de Fumos Veado, rua da Assembléa ns. 94 a 98, 40\$138.

Francisco P. da Silva, rua Pereira da Silva n. 142, 70\$945.

Manoel N. de Sá, rua Barão da Torre n. 59, 63\$12.

Antonio Pinto, rua Barão da Torre numero 13, 2\$548.

Anglo Mexican P. Comp., avenida Vieira Souto n. 124, 5\$989.

José Rodrigues, rua Uruguayana numero 230, 3\$610.

Carlos Villasboas, rua Uruguayana numero 106, 34\$514.

Manoel da S. Lima, rua Figueira do Mello n. 50, 2\$081.

Diogo J. de Souza, rua Clapp n. 7, 57\$164.

Gertrudes C. G. Pinto, rua D. Julia n. 72, 40\$259.

Bernardino A. da F. Filho, rua Frei Caneca n. 4, 46\$106.

Eduardo L. da Silva, rua Assis Carneiro n. 136, 38\$016.

Companhia Fumos Veado, rua Capitão Felix n. 28, 42\$837.

Constantino N. Xavier, rua de Santo Christo n. 228, 52\$446.

S. A. Perseverança, rua Cosme Velho n. 307, 31\$934.

Maria J. C. Seabra, rua Senador Vergueiro n. 114, 40\$691.

V. de Gonçalves Pinto, rua Chaves Faria n. 26, 53\$976.

Luiz dos S. Afflicto, rua Fonseca Telles n. 8, 48\$237.

Estevan P. de Magalhães, rua José Vicente n. 90, 35\$577.

Joaquim R. C. Mattos, rua Aristides Lobo n. 241, 58\$079.

Enzo Borlido Maia e Eulalia A. Maia, rua Marquez de Abrantes n. 191, 41\$780.

Ramiro N. Nunes, rua dos Coqueiros n. 15, 31\$710.

H. da Baroneza São João Loureiro, rua do Bispo n. 67, 36\$277.

João A. Magalhães, rua Dona Julia n. 73, 34\$868.

Ermelinda S. Bonança, rua Uruguayana n. 306, 5\$976.

Caxaney & Comp., rua Maria Amalia n. 75, 4\$334.

Mario A. Ferreira, rua Copacabana n. 816, 28\$406.

Esperidião Gereos Habil, rua Aristides Lobo n. 114, 44\$622.

Leopoldina E. dos R. Moraes, rua Goyaz n. 150, 46\$530.

Julio Ferrez, rua Souza Branco n. 87, 52\$901.

Jeronymo G. Paim, avenida Suburbana n. 2856, 52\$249.

Antonio H. de Almeida, rua Marques de São Vicente n. 10, 44\$316.

Francisco J. Pinto, rua Barão de São Felix n. 108, 37\$227.

Antonio M. da Costa, praça dos Governadores n. 8, 48\$408.

João C. Carvalho, Fazenda da Aurora, sem numero, 44\$570.

Edgard Meze, praia de Botafogo numero 360, 39\$625.

Antonio M. da Costa, praça dos Governadores n. 8, 38\$786.

Francisco D. R. Junior, rua José Hygino n. 132, 38\$007.

Manoel da S. Pinho, rua Santo Henrique n. 125, 34\$343.

José C. Martins, rua Cardoso Marinho n. 54, 37\$099.

Companhia União Industrial, Caminho da Freguezia n. 1.146, 36\$797.

Raul Lemos, rua Salvador Corrêa numero 43, 47\$761.

Francisco do Nascimento, rua Propicia n. 51, 50\$746.

Miguel T. Goudar, rua Barroso numero 276, 5\$989.

José A. Alves, rua do Barroso n. 56, 4\$326.

Manoel J. Gaio, rua Copacabana numero 856, 2\$084.

Antonio T. da Motta, estrada das Furnas n. 184, 7\$565.

José A. da Cunha, rua Lopes Quintas n. 22, 102\$744.

S. A. Lanificio Minerva, rua Garibaldi n. 34, 7\$051.

Copacabana Palace Hotel, avenida Atlantica n. 374, 2\$084.

Joaquim L. da Silva, rua Gratidão n. 16, 5\$675.

Otto Simon, rua Toneleros n. 56, réis 28\$106.

Copacabana Palace Hotel, avenida Atlantica n. 374, 5\$667.

Catharina S. Rademacker, rua Conde de Bomfim n. 786, 38\$923.

Companhia Hojeis Palace, avenida Atlantica n. 374, 149\$336.

Sanatorio Guanabara Companhia Limitada, rua Pinheiro Machado n. 22, 199\$573.

Estrada das Paineiras, 200\$354.

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua Clapp sem numero, réis 269\$001.

Antonio Figueredo, rua Domingos Lopes n. 236, 92\$898.

Francisco Moreira, rua da Prainha n. 16, 35\$832.

Elvira J. Barbosa, rua Amapá n. 21, 10\$608.

Adelaide de O. M. de Souza, rua Camerino n. 89, 27\$750.

Manoel L. Ferreira, rua Pedro Alves n. 371, 27\$813.

Albino Lacerda, rua Garibaldi n. 9-A, 11\$616.

Anna R. C. Braga, rua São Christovão n. 3, 2\$144.

Eduardo F. de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 942, 18\$692.

Antonio de Pinto Neves, rua S. Christovão n. 36, 77\$174.

Braga & Filhos, rua José Hygino numero 42, 31\$324.

Francisco de O. Ramalho, rua São Christovão n. 282, 2\$084.

Companhia União, rua Primeiro de Marco n. 82, (4º), 110\$954.

Antonio M. Reis, avenida dos Democraticos n. 754, 38\$065.

Corina M. de Oliveira, rua São Christovão n. 368, 2\$084.

Ordem de São Francisco de Paula, rua São Christovão n. 423, 61\$159.

Mario F. de Guimarães, rua Léo n. 90, 48\$963.

Alexandre e Duarte Cunha, rua São Christovão n. 7, 44\$754.

Luiz G. de M. Sarmiento, rua Evaristo da Veiga n. 132-A, 38\$266.

Ernesto M. Guimarães, rua Buenos Aires n. 58, 53\$366.

Antonio Fernandes, rua das Andorinhas n. 28, 26\$746.

Antonio F. Villaça, rua Frei Caneca n. 124, 62\$085.

João Ziegler e Paulo F. Vianna, rua Pereira Nunes n. 154, 36\$353.

Francisco Valente da Silva, avenida Salvador de Sá n. 220, 35\$360.

Irmandade da Cruz dos Militares, becco dos Ferreiros n. 30, 36\$121.

Francisco V. de Souza, rua das Marrecas n. 35, 63\$804.

Salvador Esperanza, rua do Riachuelo n. 353, 31\$672.

Francisco Storino, rua do Lavradio n. 25, 12\$729.

José I. Martins, rua Leandro Martins n. 51, 38\$713.

Bispado do Rio de Janeiro, rua de São Christovão n. 65-A, 64\$459.

Beatriz da A. do Lago e Costa e outros, rua Senador Euzebio n. 62, 44\$557.

Guido Peroni, rua Senador Euzebio ns. 103/105, 3\$622.

Gabriel Gaspar e Leonel Gaspar, rua Marechal Floriano n. 154, 67\$269.

Augusto S. da Cruz, rua Frei Caneca n. 286, 52\$996.

Mosteiro de São Bento, avenida Rio Branco n. 5, 64\$634.

Irmandade da Cruz dos Militares, rua do Rezende n. 79, 62\$459.

Victor P. Domingues, rua da Prainha n. 60, 59\$658.

Francisco V. da Silva, avenida Salvador de Sá n. 224, 52\$051.

Manoel da S. Couto, rua Santo Christovão n. 97, 52\$345.

Manoel F. de Souza, rua do Passeio n. 70, 35\$276.

Carlos A. de Oliveira e outros, rua Senador Euzebio ns. 126/128, 53\$273.

Alberto de Faria, rua Senador Dantas n. 45, 31\$942.

Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia, largo da Carioca n. 11, réis 43\$667.

José P. Cordeano, rua Marquez de Sapucahy n. 381, 69\$546.

Isabel de S. Peixoto, rua da Lapa numero 34, 55\$121.

Victor P. Domingues, rua São Christovão n. 379, 27\$282.

Julio P. de Lima, rua de São Christovão n. 433, 88\$51.

Hermenegildo C. da Silva, rua de São Christovão n. 541, 69\$020.

Joaquim de Souza Mendes, rua do Senador n. 61, 49\$157.

Malaguê Antonio Maraique, rua São Luiz Gonzaga i. 152, 32\$180.

Alberto Cunha, rua General Belford n. 113, 51\$632.

Manoel S. da Costa, rua Haddock Lobo n. 153, 27\$970.

Antonio de P. Freitas, rua Frei Caneca n. 171, 34\$986.

Tito L. Lopes, rua Miguel de Friaç n. 72, 41\$989.

Gervasio Leal, rua Buarque de Macedo n. 2, 30\$013.

Alfredo Ferreira Andrade, avenida Mem de Sá n. 67, 47\$037.

Benedicto Ferreira, rua Minas n. 33, 32\$180.

Wolfanga C. Paranhos, becco do Rosario n. 3, 38\$845.

M. Santos & Comp., rua da Alegria n. 229, 42\$915.

Darek D. R. O. de Mattos, avenida dos Democraticos n. 201, 84\$180.

Jesuina Samarão, rua Machado Coelho n. 119, 46\$660.

Secção de Expediente, em 13 de outubro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 28 de outubro corrente propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar de Brasil, dos artigos constantes dos grupos 10 — Moveis; 11 — Camas, colchões e artigos de colchoaria; 12 — Carvão de pedra; 13 — Fazendas, armario e confeções; 14 — Uniformes e 15 — Material photographico, de conformidade com as condições do edital de 8 de outubro corrente, publicado no *Diario Official* de 9 do mesmo mez, á fls. 19.196 e seguintes, observadas as seguintes rectificações:

Condições — 7ª. As propostas serão recebidas, abertas e lidas, etc. ás 14 horas do dia 28 de outubro corrente, etc.

Grupo 10 — Moveis

32. Bureau de peroba e cedro, lustrado, com quatro gavetas, medindo 1,10x0,70, tampo de madeira, etc.

46. Secretaria de peroba, interiores de cedro, etc.

54. Toldo de lona, listada, com armação de ferro, fecho capota, etc.

Grupo 13 — Fazendas, etc.

13. Atalhado de linho branco, do 1,80 de largo, metro 19\$900.
 52. Cobertores de lã, para solteiro, um, 25\$800.
 72. Guardanapos brancos, de algodão, de 50x50, etc.
 112. Dedaes de aço, duzia, 5\$500.

Grupo 15 — Material photographico

21. Chapas panchromaticas Imperia 30x40, etc.
 55. Banheira de vidro, 24x30, uma, 22\$400.
 128. Papel Rubra & Virida, 30x40, para laboratório, Molha.

Directoria da Contabilidade, 10 de outubro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria da Contabilidade

(*) De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta Directoria serão recebidas no dia 21 do corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições dependentes deste ministério, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 1 — Carne fresca; 2 — Gêneros de padaria; 3 — Aves e ovos; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 6 — Leite de vacca; 7 — Gêneros alimentícios; 8 — Gazolina e kerosene e 9 — Objecto de expediente, de conformidade com as condições do edital de 30 de setembro findo, publicado a folhas 18.654, e seguintes do *Diario Official*, de 1 do corrente, observadas, quanto ao grupo de Objecto de expediente, as seguintes rectificações:

46. Garimhos de borracha etc., de 72 a 82 letras, 1\$300
 208. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 16 1/2 x 11, um, 2\$500
 211. Livros com 100 folhas, encadernados, etc., de 22 x 16 1/2, um, 2\$500
 216. Livros com 100 folhas encadernados, etc., de 45 x 30, um, 26\$500
 388. Papel Hollanda, etc., resma de 400 folhas, resma, 20\$000

Directoria da Contabilidade, em 1 de outubro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. director geral faço publico que, neste Departamento serão recebidas no dia 23 do corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições dependentes deste Departamento, excepto os estabelecimentos do ensino superior, dos artigos constantes dos grupos: 1º, carne fresca; 2º, gêneros de padaria; 3º, aves e ovos; 4º, fructas, lenha e carvão vegetal; 5º, café; 6º, moveis e 9º, camias, colchões e artigos de colchoaria, de conformidade com as condições do edital de 4 de outubro corrente, publicado no "Diario Official" de 5 do mesmo mez á folhas 18.980 e seguintes, observados, quanto ao grupo de

fructas, lenha e carvão vegetal, as seguintes rectificações:

- 1 — Banana, uma, 196\$000.
 2 — Laranjas, uma, 1.900.
 9 — Lenha em tocos, tonelada, 100.
 10 — Legumes e temperos, kilo, 8.000.

Departamento Nacional do Ensino, 7 de outubro de 1930. — *Paranhos da Silva*, director de secção.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o artigo numero 1.095, § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 22 do corrente, ás 14, 14 1/2, 15 e 15 1/2 horas, respectivamente, os predios das ruas: Jorge Rudge (avenida) n. 25; Moura Brito (barracão) n. 71, fundos; Marquez de Valença (avenida) n. 132 e Magalhães n. 48, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes e demais interessados.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1930. — *Oscar de Araujo*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o artigo numero 1.095, § 2º do Regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 15 do corrente, ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4, 15, 15 1/2, 15 1/4, 15 3/4 e 16 horas, respectivamente, os predios das ruas Miguel Angelo n. 316, Miguel Fernandes n. 114, Vaz de Toledo n. 187, do Uruguay n. 240, Gonzaga Bastos ns. 184 e 208, dos Artistas n. 114, Visconde de Itamaraty n. 157, Major Avila n. 109 e Babylonia n. 21, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes e demais interessados.

Rio, 6 de outubro de 1930. — *Oscar de Araujo*, secretario.

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 11 a 13 de outubro de 1930

Carga:

- N. 926, Francisco C. Oliveira, artigo 79 — Motorista.
 N. 2.615, José Rodrigues, artigo 141 — Motorista.
 N. 3.778, Colombo Gamberini, artigo 144 — Motorista.

Passageiro:

- N. 452, Auto M. Brasileira S. A., art. 248 L — Proprietario.
 N. 491, P. Coimbra & Comp., artigo 248 L — Motorista.

N. 769, Justiniano Fonseca, art. 100 — Motorista.

N. 779, P. Coimbra & Comp., artigos 102 e 257 — Motorista.

N. 845, Alfredo Maia Junior, artigos 141 e 159 — Proprietario.

N. 847, Cleto de M. Costa, art. 144 — Motorista.

N. 935, Laurindo M. Barreto, artigo 144 — Motorista.

N. 977, Dr. Armando S. Corrêa, artigo 144 — Motorista.

N. 1.045, Vivaldo Nogueira, artigo 141 L — Motorista.

N. 1.105, J. Andrade Moreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.138, Julio Corisco, art. 144 — Motorista.

N. 1.154, General Tire & Rubber Co., art. 144 — Proprietario.

N. 1.215, Antonio J. Vieira dos Reis, art. 144 — Motorista.

N. 1.251, Manoel F. dos Santos, artigos 102 e 257 — Motorista.

N. 1.318, Abdo Nader, art. 141 — Motorista.

N. 1.461, Maria H. Vorel, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.627, Moacyr F. Ribeiro, artigos 257 e 81 — Proprietario.

N. 2.024, Ricardo Vicolino, art. 144 — Motorista.

N. 2.167, Studbaker do Brasil, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.363, Antonio P. de Moraes, art. 248 L — Motorista.

N. 2.461, Ernesto A. Felipe, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.911, Antonio dos Santos, artigo 144 — Motorista.

N. 3.019, Antonio Bussiere, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.251, Mario de P. e Silva, artigo 144 — Proprietario.

N. 3.363, Francisco Leal, art. 248 L — Motorista.

N. 3.672, José Gomes Oliveira, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.712, Paulino Ribeiro, art. 248 L — Motorista.

N. 3.837, Haroldo C. Cintra, artigo 141 — Motorista.

N. 4.016, Manoel P. Botelho, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.179, Eugenio T. de Novaes, artigo 144 — Motorista.

N. 4.261, José B. do Couto, artigos 248 L e 159 — Proprietario.

N. 4.386, João T. de Almeida, artigo 144 — Motorista.

João T. de Almeida, art. 144 — Motorista.

N. 4.520, Lenharia O. Peixoto, artigo 248 L — Proprietario.

N. 4.565, D. Philomena Russo, artigo 141 — Motorista.

N. 4.779, Herbert Pereira, art. 248 L — Motorista.

N. 4.816, Justino Gonçalves, art. 141 — Proprietario.

N. 4.975, Studbaker do Brasil, artigo 144 — Motorista.

N. 4.992, Dr. Joaquim C. Toledo, art. 144 — Motorista.

N. 5.070, Mestre & Blatgé, art. 144 — Motorista.

N. 4.992, Dr. Joaquim C. Toledo, artigo 141 — Motorista.

N. 5.528, Prudencio Fernandes, artigo 92 — Motorista.

N. 5.788, Aguiinaldo P. Barros, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.025, Emilio N. Rebello, artigo 144 — Motorista.

N. 6.113, Herbert Rocha Vaz, artigo 144 — Motorista.

- N. 6.142, Stubbaker do Brasil, artigo 144 — Motorista.
 N. 6.119, Dr. Germano Wittrock, artigo 144 — Motorista.
 N. 7.012, Goltfried A. H. Guss, artigo 144 — Motorista.
 N. 7.096, Dr. Ignacio C. Gomes, artigo 248 L — Motorista.
 N. 8.052, Quinzio Ferreira, artigo 144 — Proprietário.
 N. 8.243, Izaías M. de Araujo, artigo 248 L — Proprietário.
 N. 8.300, Auto M. Brasileira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 8.541, Francisco J. Thomé, artigo 248 L — Motorista.
 N. 8.651, Francisco R. Pinto, artigo 248 — Motorista.

Dias 11 e 12

Passageiro:

- N. 8.783, Joaquim Cardilho, filho, artigo 144 — Motorista.
 N. 8.821, Auto Mercantil B. S. A., artigo 81 — Motorista.
 N. 8.920, Manoel Tavares, artigo 79 — Motorista.
 N. 8.958, Antonio L. de Vasconcellos, artigo 248 H — Motorista.
 N. 9.306, Antonio Gonçalves de Sá, artigo 248 H — Proprietário.
 N. 9.318, Marcos de S. Dantas, artigo 144 — Motorista.
 N. 9.369, José B. Ferreira, artigo 144 — Motorista.
 N. 10.296, Edgard M. Bandeira, artigo 100 — Motorista.
 N. 10.644, Pedro Oliveira Santos, artigo 144 — Motorista.
 N. 10.715, Dr. Jorge V. L. Ribeiro, artigo 144 — Motorista.
 N. 10.831, F. Coimbra & Comp. Limitada, artigo 144 — Motorista.
 N. 11.128, Jayme S. Oliveira, artigo 248 H — Motorista.
 N. 11.590, J. A. Barros, artigo 248 H — Proprietário.
 N. 11.825, Manoel C. da Silva, artigo 144 — Proprietário.
 N. 12.018, Companhia Luz Stearica, artigo 248 — Proprietária.
 N. 12.090, Waldomiro Ribeiro, artigo 144 — Motorista.
 N. 12.117, Max Leitão, artigo 144 — Proprietário.
 N. 12.175, Dirceu A. V. e Silva, artigo 159 — Motorista.
 N. 13.002, F. Coimbra & Comp. Limitada, artigo 144 — Motorista.
 N. 13.065, João de Lima, artigo 144 — Proprietário.
 N. 13.112, Manoel H. Almeida, artigo 144 — Proprietário.
 N. 13.246, José Lopes Ferreira, artigo 144 — Motorista.
 N. 13.477, Conselho Municipal, artigo 144 — Motorista.
 N. 13.477, Conselho Municipal, artigo 144 — Motorista.
 N. 13.618, Affonso Segreto Sobrinho, artigo 144 — Motorista.
 N. 13.932, Dr. Arsenio de Lemos, artigo 144 — Motorista.
 N. 14.396, João A. Mollins, artigo 144 — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao juízo federal, no prazo regulamentar, de accordo com o artigo 361, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, Carlos Araujo.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 15 do corrente, às 8 horas, nesta Inspectoria:

Americo Gomes Moreira, Odecio Olympio Belem, Braulio da Silva Braga, Claudio Arano Pralinasó, Joé Olvao Martins Ferreira, Herbert Schwartz, Moacyr Brazileiro de Albuquerque Ortiz, Oscar Sant'Anna, Arthur Esteves Gouvea e Antonio Thomaz Rocha Quartim.

Prova pratica:

Julio Machado Espindola e Waldemar Souto Alcaraz.

Turma suplementar:

Nelson Gonçalves Neves, Oswaldo Dantas, Carlos Figueiredo da Silva e Aristides de Araujo.

Inspectoria de Vehiculos, em 14 de outubro de 1930. — O inspector geral, Armando Bernardes.

Lycen Parahybano**EDITAL DE CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DAS CADEIRAS VAGAS DE FRANCEZ E HISTORIA DO BRASIL.**

"De ordem do Sr. director do Lycen Parahybano, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até às 15 horas do dia 11 de março de 1931 se acham abertas nesta secretaria as inscrições para o concurso de lente cathedratico das cadeiras de francez e historia do Brasil do Lycen Parahybano. — Poderão inscrever-se neste concurso, de accordo com o art. 151 do decreto, n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, combinado com o art. 318 do regimento interno do Collegio Pedro II: a) os docentes livres de cadeiras vagas; b) os professores cathedraticos e os substitutos das outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino official ou equiparados; d) os cidadãos brasileiros em geral que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar, forem maiores de 21 annos e menores de 40 no dia em que se encerrarem as inscrições, tiverem o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, justificarem com titulos ou trabalhos de valor as suas inscrições a juizo da Congregação e os sacerdotes que provem ter estudos completos em seminarios (circular n. 1.201, de 25 de setembro de 1925). — Entende-se pela expressão (curso completo de humanidades) o conjunto de estudos demonstrados pelos exames finais das materias obrigatorias no curso do Collegio Pedro II ou dos institutos que lhe são equiparados, até o quinto anno, excluido de senho. — As provas constarão do seguinte: a) apresentação de duas theses sobre o concurso e sua defesa perante a Congregação; b) uma prova pratica de francez para o concurso desta disciplina, sobre ponto sorteado na occasião; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos sobre um ponto sorteado com 24 horas de antecedencia dos de uma lista de 30 pontos approvada pela Congregação. Para a these que o

candidato terá de escrever sobre o assunto indicado pela Congregação, sorteados para francez o 8º ponto: "Formas grammaticaes do adjectivo. As declinações dos adjectivos na lingua antiga. Assimilação das duas declinações. Sobrevivencias." — E para historia do Brasil o 2º ponto: "A escravidão dos indios patrocinados pelo Jesuitas. Conflitos do Norte e do Sul por esse motivo." — O candidato deverá apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, podendo ser em um só fasciculo, mantida absoluta distincção entre ellas, bem como 5 exemplares no minimo de cada um dos seus trabalhos que por ventura haja publicado. O Sr. director chama attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 relativos aos concursos.

Secretaria do Lycen Parahybano, 11 de setembro de 1930. — O secretario *Marimiano Lopes Machado.*"

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria da Receita Publica**

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas a mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 31.821, deste anno, pela Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, sociedade anonyma, com sede á rua do Mercado n. 5, nesta Capital, e fabrica na Estrada da Cachoeira, Sacco de São Francisco, Nictheroy, Estado do Rio, para os effeitos da restricção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 8º do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os explosivos que a requerente fabrica em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida:

Cheddite n. 1 — Explosivo equivalente á dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina. Muito brisante. Preço por kilo, 9\$000.

Cheddite n. 2 — Explosivo equivalente á dynamite Nobel de 75 % de nitroglycerina, porém, menos brisante que a anterior. Preço por kilo, 9\$000.

Cheddilite em pó — Explosivo equivalente á dynamite de 92 % de nitroglycerina. Ultra potente. Preço por kilo, 11\$000.

Cheddilite gelatina — Explosivo igual á dynamite de 92 % de nitroglycerina absolutamente insensivel á acção da agua. Ultra potente. Preço por kilo, 12\$000.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins em (30) trinta dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 22 de setembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.
 P.C. — 6.904-22-9-30 — 1:2003, 30 vel)

Recebedoria do Districto Federal**PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA****TAXA DE SANEAMENTO**

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6º n. 20 do decreto n. 14.142, de 12 de maio de 1920, faço publico que durante o mez de novembro vindouro se procederá á cobrança, sem multa, da taxa de saneamento do corrente exercicio.

Não sendo paga no dito mez, a cobrança será feita na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional com a multa de 10%.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930.
— *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal:**Exercicio de 1926:**

G 302, Grube — Henrique, rua do Ouvidor n. 102.

F 147, Cunha — Alberto Carlos da, rua Farani n. 47.

E 124, Cunha — Alexandre Vieira da, rua do Ouvidor n. 129.

D 765, Cunha — Aristides Marques da, rua Souza Lima n. 125.

V 1.474, Docca — Emilio Fernandes de Souza, rua Manoel Carneiro n. 19.

D 227, Doergapff — Max, rua do Ouvidor n. 102.

A 923, Doerzapff — Ernesto, Avenida Rio Branco n. 79.

A 1.567, Doria — Francisco Manoel Chagas, Avenida Rio Branco n. 46.

Q 1.882, Dreyx — Luiz, rua São Pedro n. 50.

B 476, Fernandes — Augusto, rua de São Pedro n. 79, 1º andar.

H 791, Figueiredo — Deodoro Nelva de, rua Domingos Ferreira n. 28, C/4.

H 291, Flus — Richard, rua do Ouvidor n. 102.

B 1.904, Graça — Agenor Neves Venerando da, rua Jockey-Club n. 221.

S. C. A. 207, Grant — John Clyford, rua Gonçalves Dias n. 26.

B 318, Greenwood — Reginald Arthur, Banco de Londres, e Sul America.

U 823, Souza — Alvaro Alves de, rua Felix da Cunha n. 56.

Arbuckle & Comp., rua de São Bento n. 6, sobrado.

Exercicio de 1927:**Districto Federal:**

Arbuckle & Comp., rua de São Bento n. 6, sobrado.

Ex-officio:

8.846, Barton — Charles A., rua Marechal Floriano n. 168.

F. 1.202, Campos — Romão Loureiro, rua Ewbank da Camara n. 56.

S. Cor. 1.732, Cerne — Sebastião Cardoso, rua do Ouvidor n. 90, 3º.

Ex-officio:

4.159, Lago — Modesto D., rua Uruguayana n. 171.

5.160, Mello — Ezequiel Augusto de, rua Lavradio n. 180.

12.962, Pereira — Manoel Alves, rua Alfandega n. 63.

5.707, Oliveira — Galdino Tiburcio de, rua Bernardo de Vasconcellos n. 197.

5.986, Pereira — Fernando Joaquim, rua Marechal Floriano n. 148.

15.759, Wrattlem — Elam David, Arsenal de Marinha.

Supplemento**Ex-officio:**

2.344, Gustavo — Armbrust & Comp., largo da Carioca n. 3.

4.057, Julio Vieira & Comp., rua do Senado n. 222.

Exercicio de 1928:**Districto Federal:**

T. 1.253, C. A. Baptista & Comp., largo José Clemente n. 32.

Ex-officio:

9.850, Castro — Victorino dos Santos, rua Cruz e Souza n. 105-A.

11.492, Galasso — J., rua Senador Dantas n. 26.

14.609 — F. 566, Rodrigues — Joaquim, rua Flores n. 4.

12.171, Santos — Maria dos, rua Riachuelo n. 398.

Ex-officio:

10.235, Adelino Nunes & Comp., rua de São Christovão n. 367.

Arbuckle & Comp., rua de São Bento n. 6, sobrado.

11.802, Camara — Manoel, rua Hapirú n. 99.

14.895, Companhia de Annuncies Electro-Luminosos, rua da Alfandega n. 48, 6º andar.

12.352, Garcia — Pereira, rua do Ouvidor n. 27.

14.140, Landa — Simon, avenida Rio Branco n. 103, 1º andar.

13.320, Magalhães — Adolpho da Fonseca, rua Lins de Vasconcellos n. 343.

14.507, Moreira — Antonio Luiz de Souza, rua Antonio Vargas n. 101.

703-Y. 762, Rosa e Silva & Comp., rua do Cattle n. 34-36.

10.175, Russo — Francisco Daiuto, rua Uruguayana n. 115.

13.749, Valle — A., rua Araujo Gonçim n. 48.

702-Y. 761, Vieira & Marques, Limitada, rua Visconde do Rio Branco numero 12.

Supplemento:

A. 258, Santos — Luiza Pacheco dos, rua dos Andradas n. 123 (fundos).

A. 1.683, Souza — Heitor de (espólio de), rua Marquez de Abrantes n. 19.

Districto Federal — 1929**Exercicio de 1929:****Ex-officio:**

11.216, Aniceto & Amaral, rua das Laranjeiras n. 170.

2.349, Bruno — Bernardino, travessa Adalina n. 2 (Marechal Hermes).

5.518, Goldstein — Samuel, rua Duvivier n. 43.

9.329, Santos — Maria dos, rua do Riachuelo n. 398.

8.242, Magalhães — Custodio de Almeida, rua General Camara n. 47.

E. 17.039, Marinho — F., rua de São Pedro n. 88, 1º andar.

Exercicio de 1930:

E. 18.749, Andrade — Antonio Martinho de, rua Barão de Itapagipe n. 56.

Companhia Generale Telegraphie Sans Fil, rua da Alfandega.

E. 30.906, Davis — Donovan, rua Humaytá n. 60-C/I.

E. 16.074, Hirth — Georg, rua do Riachuelo n. 87.

Marconi's Wireless Telegraph Co., rua do Rosario n. 139-1º.

E. 38.833, Moreira — J. Augusto, rua Desembargador Isidro n. 75.

Radio Corporation of America, praça Floriano n. 7-10º, S-1.001.

E. 10.499, Santos — Paulino Pereira dos, rua Elias da Silva n. 213.

Société Italo Radio, rua da Alfandega n. 11 — Banco Francez e Italiano.

Telefunkem Gesellschaft Fur Drahtlose Telegraphie M. B. J., rua 1º de Março n. 88.

E. 23.094, Heinsen — Rudolph, rua da Alfandega n. 48.

E. 3.872, Pereira — Armando da Costa, rua Buarque de Macedo n. 49.

Ficam sciencificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante, delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 15 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento, será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1930. — Secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**2º EDITAL**

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal:**Exercicio de 1929:****Ex-officio:**

14.283, Quaresma & Ferreira, rua da Misericordia n. 92.

858, Queiroz — José Joaquim de Moraes, estrada do Cacua n. 15, ilha do Governador.

12.382, Ribeiro — Manoel Urbano, rua da Quitanda n. 84.

16.303, Rios & Comp., rua General Pedra n. 139.

16.998, Rios — José da Costa, rua Angelica Motta n. 70.

16.302, Rios — Valentim Pereira, rua São Januario n. 235.

16.999, Rita — Martha, praça 13 de Maio n. 19.

4.207, Rocha — Amadeu Pereira da, avenida Amaro Cavalcanti n. 129.

18.070, Rocha — Celina Deiro da, rua Comendador Bastos n. 34, ilha do Governador.

12.369, Rocha Junior — Joaquim Nunes da, rua Buarque n. 45, Leme.

12.375, Rocha — Luiz Soares, Imprensa Nacional.

Decl. Q 301, Rocha — Olympio H., da, rua S. Francisco Xavier n. 543.

18.138, Rocha — Pedro, avenida Rio Branco n. 9, sala 913.

Decl. M 177, Rodrigues — A., rua Indiana n. 46.

18.135, Rodrigues — Accacio Augusto, rua Itaquaty n. 41.

18.139, Rodrigues — Arugio, estrada Porto Velho de Itajá n. 336.

12.613, Rodrigues — Benedicto, rua dos Andradas n. 26, 3º andar.

18.133, Rodrigues Chaves & Comp., rua Visconde da Gavea n. 70 A.

18.108, Rodrigues — Domingos Pereira, rua Uranos n. 34.

18.113, Rodrigues — Ernesto, rua Senador Pompeu n. 178.

18.131, Rodrigues Fernandes & Companhia, rua da Prainha n. 57 A.

12.547, Rodrigues — Francisco, rua Conselheiro Autran n. 22

15.200, Rodrigues — José, rua João Rago n. 92.

15.199, Rodrigues — José, avenida Salvador de Sá n. 154.

12.112, Roiz — Aristoteles, Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

12.111, Rolla — Cezar, rua Anna Ribeiro n. 79.

7.878, Roman — Rodriguez San, rua Miguel Angelo n. 250.

16.707, Romariz — Augusto Arantes, praça Saenz Penna n. 3.

14.550, Romariz — Etelvina, avenida dos Democraticos n. 1.655.

Decl. N 1.311, Rosa & Azevedo, rua Barroso n. 50.

16.627, Rosa — P. de, rua Thomaz Cerqueira n. 31.

Decl. C 306, Raacke — Wilhelm, rua Constante Ramos n. 89.

16.850, Ramos — David, rua Constantino Rodrigues sem numero.

12.193, Rancho — Gilberto Alves, Lloyd Brasileiro.

Ex-officio:

15.052, Raphael Teixeira Pinto & Comp., rua Miguel de Frias n. 15.

12.256, Reis — Agostinho Isaac dos, Repartição dos Correios.

15.067, Reis — Manoel Alexandre dos, rua Viuva Claudio n. 351.

15.071, Remy — Julia, Avenida Rio Branco n. 217.

15.073, Renart — João, rua Laboratório ns. 8/10.

16.156, Renat — João, rua Laboratório n. 10.

12.300, Renout — Jacques, Avenida Rio Branco n. 50.

12.323, Rezende Filho — Manoel Pereira, Avenida Rio Branco n. 77.

12.344, Ribeiro — Antonio Carlos, Receptor do Distrito Federal.

15.277, Ribeiro — Clara, Estrada de Santa Cruz n. 87.

Decl. B-4.544, Ribeiro — Honorio, rua 7 de Setembro n. 86.

Ex-officio:

18.115, Ribeiro — José, rua Barão de Mesquita n. 934.

12.345, Ribeiro Junior — Antonio da Silva, rua da Alfandega n. 89, sobrado.

Decl.:

V. 728, Take — Mikael Larsson, rua Copacabana n. 115, 4º andar, App. 26.

C-459, Tapajoz — Manoel Pedro Monteiro, praça Mauá n. 791.

T-2.186, Tarcus — Luiz, Estrada Fróes da Cruz, Nitheroy.

Ex-officio 9.061, Tartrice — Sebastião, rua Mariz e Barros n. 117.

Decl.:

R-3.081, Tassara — João Decimo, rua General Camara n. 141.

L-3.523, Tavares — Albino Ferreira, rua dos Andradas n. 21, 1º andar.

Ex-officio:

9.065, Tavares — Arnaldo Pinto, rua Senador Euzébio n. 132.

9.066, Tavares & Cerveira, rua dos Andradas n. 36.

9.067, Tavares Cruz & Comp., Estrada Braz de Pinna n. 123.

Decl. N-661, Tavares — Erasto, Estrada Gazinal n. 4, Jacarépaguá.

Ex-officio:

9.069, Tavares — Fernandes, rua Uruguay n. 204.

13.236, Tavares — José, rua Costa Bastos n. 19, sobrado.

11.410, Taveira — J. Barbosa, rua da Misericórdia n. 103.

9.073, Taveira — José, travessa das Partilhas n. 93.

Decl. G-241, Taylor — Carlos, rua Marquez de Abrantes n. 121.

Ex-officio:

9.076, Ter — Max, rua Visconde de Itaboraí n. 177.

2.741, Teixeira — A., rua Vasco da Gama n. 141.

Decl.:

X-417, Teixeira — Adriano Gonçalves, travessa do Mosqueteiro n. 16.

L-1.091, Teixeira — Antonio Durães, rua Colina n. 13.

Ex-officio:

9.081, Teixeira — Antonio Gomes, rua Marechal Rangel n. 593.

9.082, Teixeira — Antonio Luiz, rua Paulo Barreto n. 34.

Ficam novamente scientificados esses contribuintes de que foram lançados, em virtude de ter sido devolvida a notificação por via postal, tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, que correrão depois de 30 dias, contados da publicação do presente edital, e reclinarem a hem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Tatando-se de segunda e ultima notificação por edital, findo o prazo de dez dias, marcado para publicação, se extrairá certidão de divida com a multa de 10 % de mora, para cobrança.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1930. — Secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem da Inspectoria se faz sciente aos donos ou consignatarios das mercadorias abaixo relacionadas que se encontram depositadas nos armazens do Cães do Porto, que deverão providenciar os respectivos despachos e consequente retirada das mesmas, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem vendidas em leilão.

Armazem n. 3

A. M. C.: Oito caixas ns. 1, 3 e 5 a 10, á ordem.

J. T. C.: Quatro caixas sem numeros, á ordem.

L. B. Bello Horizonte: Oitenta e dois engradados ns. 683/752 F e 37 a 48 F, á ordem. (Vapor "Dieito", de 10 de março de 1930 — Manifesto n. 430.)

Excelsior: Uma barrica sem numero, á ordem.

Cruzeta C. F. & C.: Uma caixa numero 885, a Freitas Couto & Comp. (Va-

por "Gerwin", de 14 de março de 1930, retorno — Manifesto n. 466.)

E. S.: Duas caixas ns. 5 e 6, á ordem. (Vapor "Suecia", de 8 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 247; carga removida do armazem n. 1.)

L. A. M.: Sete caixas ns. 5/11, á ordem. (Vapor "Lima", de 19 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 321; carga removida do armazem n. 1.)

E. L. F.: Uma caixa n. 225/1, á ordem. (Vapor "Sangerties", de 26 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 349; carga removida do armazem n. 1.)

M. E. C.: Uma caixa sem numero, á ordem.

Z. W. C.: Uma caixa n. 1, á ordem. (Vapor "Campos Salles", de 28 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 436; carga removida do armazem n. 1.)

L. H. A.: Vinte e cinco caixas numeros 1.457/81, á ordem. (Vapor "K Margaretta", de 10 de abril de 1930 — Manifesto n. 670; carga removida do armazem n. 1.)

S. I. A. M., contra marca RS: Um encapado n. 18, não consta do manifesto. (Vapor "Affonso Penna", de 24 de março de 1930 — Manifesto n. 532.)

CMG: Seis barricas ns. 1 a 6, á ordem.

Idem: Oito caixas ns. 7 a 11, á ordem.

Losango CF, contra marca C: Uma caixa n. 7.077, á ordem.

N. C. G.: Dez caixas ns. 1 a 10, á ordem.

Losango 698: Seis barricas numeros 4.359/64, á ordem.

V. N.: Uma barrica n. 20, á ordem. (Vapor "Bore", de 27 de março de 1930 — Manifesto n. 556.)

Armazem n. 4

J. B. 3.518: Duas caixas ns. 3 e 4, á ordem. (Vapor "Peursum", de 7 de março de 1930 — Manifesto n. 415.)

Losango O. B.: Uma caixa ns. 3/1, á ordem. (Vapor "K. Gustaf Adolf", de 12 de março de 1930 — Manifesto numero 451.)

F. P. C.: Cinco barricas sem numeros, á ordem. (Vapor "Cuyabá", de 14 de junho de 1929 — Manifesto n. 897.)

410 em um quadrado: Vinte fardos ns. 136/155, á ordem.

Papelaria Brasil: Cincoenta e seis caixas ns. 57/112, á ordem.

DJS: oito barricas sem numeros, á ordem. (Vapor "Severn", de 19 de março de 1930. Manifesto n. 499).

Armazem n. 5

JB 3518: tres caixas ns. 5, 6 e 7, á ordem. (Vapor "Stanleyville", de 8 de março de 1930. Manifesto n. 427.)

Angelo Pozzi Del'horto: uma caixa sem numero, ao mesmo. (Vapor "Norge", de Genova, em 12 de março de 1930. Manifesto n. 441.)

Armazem n. 6

Losango CNNG: 181 rolos, entre os numeros 2 a 268 e sem numeros. (Vapor Guaratuba, de 11 de abril de 1927. Manifesto n. 591.)

Armazem n. 7

UNA, contra-marca RTG: vinte barricas ns. 12.102 a 12.121, á ordem. (Vapor "Alcor", de 13 de fevereiro de 1930. Manifesto n. 213.)

GA, contra-marca RS: quatro barricas ns. 144, 145, 146 e 204, a Gonçalves & Areal.

Triangulo JR: sete barricas ns. 234 e 261 a 265, á ordem.

Rogers: 220 saccos sem numeros, a Henry Rogers & Comp. Ltda. (Vapor "Raphael", de 25 de fevereiro de 1930. Manifesto n. 345.)

Losango Wilson: trinta barricas a Wilson Sons & Comp. Ltda.; despacho n. 26.807, de 1930. (Vapor "Daleross", de 3 de março de 1930. Manifesto n. 385.)

Armazem n. 8

A: 157 caixas, á ordem (Vapor "Zaaland", de 5 de agosto de 1930.)

ALC. contra-marca TMW: duas barris ns. 4.020 e 4.021, á ordem.

KLIH: uma caixa n. 1.120, á ordem.

HR: dois saccos ns. 921 e 922 á Companhia Nacional Lloyd Brasileiro.

JSC: cinco caixas e um fardo numeros 4.092/9 e 4.097, á ordem.

Levy Prata: oito caixas ns. 91.527/31, á ordem.

Triangulo 9.559 — FFFF: trinta fardos ns. 181 a 210, á ordem.

Losango P: sete caixas e tres engradados ns. 02.996, 03.217, 03.215, 98.201, 05.022, 05.023, 99.104, 99.103, 98.297 e 98.298, á ordem.

SACBDM: dez barricas ns. 6 a 10 e 16 a 20 á ordem. (Vapor "Bagé", de 22 de março de 1930. Manifesto n. 525.)

ERIC: uma caixa n. 25, a Hymen Rinder & Comp.

JCLC: 80 tambores ns. 87 a 166, á ordem (Vapor "Tartar Prince", de 25 de fevereiro de 1930. Manifesto n. 350.)

Sem marca: uma caixa sem numero, contendo mercadoria da caixa Triangulo 59—ACC (Vapor Camamu, de 11 de julho de 1930. Manifesto n. 1.218.)

Armazem n. 9

DSL: duas caixas sem numeros a Arsenal de São Lessa. (Vapor "Valparaiso", de 14 de março de 1930.)

Triangulo HRF: vinte fardos ns. 1 a 20, á ordem. (Vapor K. Margaretta, de 25 de fevereiro de 1930.)

MF: uma caixa n. 4, ao Banco Allemão Transatlantico.

MKG: duas caixas ns. 1.001 e 1.002, á ordem.

VF: uma caixa n. 13.578, á ordem. (Vapor "Hohenstein", de 25 de fevereiro de 1930.)

Cruzeta SCHA — tres tambores numeros 9.014/16, á ordem. (Vapor "Tamme", de 8 de março de 1930.)

Armazem n. 10

A. H. G.: 300 saccos, sem numeros, á ordem.

C. I. M. O.: 334 engradados ns. 1 a 334, á ordem.

(Vapor "Alrich", de 12 de março de 1930 — Manifesto n. 449.)

Walter Borges: Um encapado n. 255, a Walter Borges.

C. A. S.: Uma caixa n. 1, ao Banco Allemão Transatlantico.

E. J.: Tres caixas ns. 4.161/63, á ordem.

R. W.: Uma caixa n. 152, á ordem. (Vapor "Lea Coruña", de 20 de março de 1930 — Manifesto n. 508.)

R. J. S.: Uma caixa n. 703, a B. Julia Serrat.

C. H. N.: Dois fardos ns. 5.750 e 5.752, á ordem.

C. H. N.: Dois fardos ns. 1.688 e 1.689, a Carlos H. Neubarth.

E. A.: Uma caixa n. 1, á ordem.

J. S. C.: Uma caixa n. 80, á ordem.

Triangulo 92, M. C.: Uma caixa numero 1.227, á ordem.

P. R.: Uma caixa n. 1.988. (Vapor "Guarujá", de 25 de março de 1930 — Manifesto n. 541.)

B. C.: 334 engradados ns. 335/668, á ordem.

15 — Fiorenzio: 417 engradados sem numeros, á ordem.

46 — Fiorenzio: 417 engradados sem numeros, á ordem.

(Vapor "Niemburg", de 1 de abril de 1930 — Manifesto n. 590.)

Armazem n. 16

Losango A. B. S.: Uma caixa numero 2.407, á ordem.

Triangulo C. H. I.: Uma caixa numero 9.203, á ordem.

C. D. C.: 33 amarrados de caixas n. 3.081 a 3.116, á ordem.

G. G. S. S.: Uma caixa n. 416, á ordem.

L. C.: 23 caixas ns. 1.180/95 e 6.617/53, á ordem.

L. de R.: Uma caixa n. 179, á ordem.

R. P. S. C. F. — Vomag, em um circulo: Uma caixa n. 199.399, á ordem.

(Vapor "Monte Olivia", de 14 de fevereiro de 1930 — Manifesto numero 223.)

Triangulo A. N. A.: Uma caixa numero 5, a A. N. Aslan.

(Vapor "Aurigny", de 6 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 239.)

Losango H. M.: Oito caixas numeros 4.685 a 4.691 e 4.692, á ordem.

Dois triangulo S. S. D. — 630: Uma caixa n. 1, á ordem.

(Vapor "Highland Warrior", de 12 de fevereiro de 1930 — Manifesto numero 276.)

B. S.: Uma caixa n. 8.028, á ordem.

Mellita 1.539: Uma caixa n. 1, á ordem.

Idem: Uma caixa n. 2, á ordem.

Losango 863, C. N. N. C.: Uma caixa n. 4, á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

B.: Uma cesta n. 20, á ordem.

(Vapor "Sierra Ventana", de 15 de fevereiro de 1930 — Manifesto numero 299.)

A. G. sobre V. C.: Um engradado e 21 caixas ns. 4.333, 4.316 a 4.332 e 4.334 a 4.337, a Arnaldo Guinle.

A. C. C.: Cinco caixas ns. 2.037 e 2.039/42, a A. Chaves.

E. C. C.: Tres caixas ns. 27/29, á ordem.

F. R. S.: Uma caixa n. 6.363, a F. Rapizardi Santos.

L. M. C., em um quadrado: Um fardo e uma caixa ns. 883 e 2.045, á ordem.

M. B.: Uma caixa n. 92.915, a Moreno Borlido & Comp.

R. B. C.: Uma caixa n. 2.274, a R. de Brito & Comp.

(Vapor "Kerguelen", de 18 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 311.)

R. G. C.: Uma caixa n. 400, a Rogério Guerra & Comp.

Losango T.: Um barril n. 90, á ordem.

S. J. 270: Sete caixas ns. 1 a 5 e 8.9, a Steinberg Irmãos.

(Vapor "Southern Cross", de 20 de fevereiro de 1930 — Manifesto numero 322.)

L. A. M.: Seis caixas ns. 30 a 35, a M. José do Nascimento.

Losango S. T.: Tres caixas ns. 439, 440 e 3.861, a Herm Stoltz & Comp. Ltda.

(Vapor "Werra", de 25 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 353.)

B. C.: 155 caixas ns. 1 a 455, á ordem.

Banco Francez e Italiano: Um pacote sem numero, ao Banco Francez e Italiano para a America do Sul.

CIMO: 859 caixas sem numero, á ordem.

M.B.: Dez caixas ns. 112 a 114, 133 a 138 e 107, á ordem.

V.G.: Uma caixa n. 786, á ordem.

(Vapor "Ipanema", de 25 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 356.)

H.S.: Uma caixa n. 8.187, á ordem.

NIMROD — F.C.: Tres caixas numeros 4.292, 4.300 e 5.322, á ordem.

Idem: Uma caixa n. 5.324, a Felippé Cairo, Bello Horizonte.

H.G.: Uma caixa n. 9.602, á ordem.

K.T. 1590: Uma caixa n. 2, á ordem.

L. de R.: Uma caixa n. 180, á ordem.

P.M.S.: Uma caixa n. 140, á ordem.

(Vapor "Villa Garcia", de 27 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 373.)

Losango 28: Quatro caixas ns. 127 a 130, a Mr. Tozo Niwa.

(Vapor "Montevideo Marú", de 3 de março de 1930 — Manifesto n. 383.)

Armazem n. 18

CIMO: 848 engradados ns. 51 a 898, á ordem.

R.M.C.: Duas caixas ns. 4.840/41, á ordem.

(Vapor "Madrid", de 3 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 211.)

K.A.C.: Uma caixa n. 1.225, á ordem.

(Vapor "Almanzora", de 17 de março de 1930 — Manifesto n. 478.)

Losango F.G.: Duas caixas ns. 1 e 2, a F. Gomes.

H.R.F.: Cinco caixas ns. 1 a 5, a Heitor Ribeiro Filho.

L.C.: Sete caixas ns. 1 a 7, a Lucas & Comp.

R.H.F.: Uma caixa n. 6, a Heitor Ribeiro Filho.

(Vapor "Western World", de 21 de março de 1930 — Manifesto n. 511.)

B.S.: Duas caixas ns. 4.059 e 8.535, á ordem.

P.L.: Uma caixa n. 614, á ordem.

S.F.F.: Uma caixa n. 60.619, á ordem.

Triangulo S.E.C.: Uma caixa ns. 12/14, á ordem.

(Vapor "General San Martin", de 25 de março de 1930 — Manifesto n. 512.)

Algovia: Um fardo n. 9.620, á ordem.

(Vapor "Gelia", de 29 de março de 1930 — Manifesto n. 569.)

A.W.S.C.: Uma caixa n. 16.003, á ordem.

B.T.F.: Duas barricas ns. 100 e 101, á ordem.

C.S.: Uma caixa n. 10.313, a Carlos dos Santos & Comp.

E.C.: Uma caixa n. 1.212, á ordem.

F.C.: Uma caixa n. 50, a Felippé Cairo.

Rapizardi: Quatro caixas ns. 6.000 a 6.003, a F. Rapizardi Santos & Comp.

R.B.C.: Uma caixa n. 2.276, a R. de Brito & Comp.

DEPÓSITO DE MATERIAES PESADOS

Sem marca: 123 tubos sem numeros, à Société Anonyme du Gaz.

Losango Gaz 5.886: 10 tubos sem numeros; à Société Anonyme du Gaz.

(Vapor *Parnahyba*, de 3 de março de 1930, manifesto n. 393.)

1 amarello — A. C. L.: 416 amarrados de ferro sem numeros, a Antonio Cid Loureiro.

(Vapor *Stanbyreille*, de 8 de março de 1930, manifesto n. 427.)

Armazem de bagagens

N. 1.214: um encapado e uma mala sem numeros.

(Vapor *Cap Nort*, de 2 de julho de 1928, manifesto n. 1.166.)

2.309: uma caixa sem numero.

2.310: uma caixa sem numero.

(Vapor *Gelria*, de 1 de outubro de 1928, manifesto n. 1.728.)

Sem marca: um amarrado, um sacco, um divan e uma mala, sem numeros.

Vapor *Raul Soares*, de 10 de outubro de 1928, manifesto n. 1.788.)

125: uma caixa sem numero.

Vapor *Conte Verde*, de 27 de novembro de 1928, manifesto n. 2.099.)

G. Blarichke: duas malas sem numeros.

(Vapor allemão *Cap Polonia*, de 29 de dezembro de 1928, manifesto numero 2.290.)

Alfandega do Rio de Janeiro, em 13 de outubro de 1930. — *Germano Wanderley*, escripturario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTACÃO CLIMATOLÓGICA DE 1ª CLASSE E UM OBSERVADOR DE ESTACÃO AEROLÓGICA DE 2ª CLASSE.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas nesta directoria, as inscrições para o concurso dos cargos vagos de um assistente para o Instituto Regional de Maceió, um assistente para Estação Climatologica de 1ª classe e um observador de Estação Aerologica de 2ª classe, conforme edital publicado no *Diario Official* de 4 de outubro do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 6 de outubro de 1930. — *Alcides F. Carneiro*, secretario do concurso.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Fica convidado, de ordem do Sr. ministro, a comparecer ao serviço da secretaria desta Escola, no prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, o escripturario Antonio Acioli Peixoto.

Gabinete da directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 29 de setembro de 1930. — *C. A. Barbosa de Oliveira*, director.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 EXEMPLARES DO GUIA PARA TRABALHOS MANUAES "ARTESFACTOS DE METAL", DESTINADO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES.

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste serviço sob o n. 2, de concorrência publica e de accordo com as especificações publicados no *Diario Official* de 7 de outubro corrente.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 9 de outubro de 1930. — *Francisco Montojos*, pelo encarregado.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE MESTRE DA OFFICINA DE CALDEIREIROS DE FERRO

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que fica aberta nesta Secretaria, pelo espaço de 30 dias, a partir da data do concurso para o preenchimento da vaga de mestre da officina de caldeiros de ferro deste estabelecimento.

De accordo com o art. 27 do regulamento em vigor, somente poderão ser candidatos a este logar, os auxiliares de mestre ou operarios de 1ª e 2ª classes do Arsenal; mestres, auxiliares de mestres e operarios de 1ª classe das officinas da industria particular, uns e outros de officio correspondente.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1930. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, Arthur da Costa Pinto, Capitão dos Portos do Rio de Janeiro e da Capitania Federal, faço sciente aos interessados que, fica expressamente prohibida a navegação á noite, no porto do Rio de Janeiro e suas enseadas, sob pena de multa e prisão para os que infringirem esta ordem.

2. As embarcações que tiverem necessidade de trafegar á noite, deverão obter passe na Capitania do Porto.

3. As embarcações dos navios de guerra, estabelecimentos navaes e bem assim as embarcações dos diversos ministerios, poderão trafegar, independentemente das ordens em vigor.

4. Deverão por occasião de obter a licença desta capitania, apresentar a licença annual do arrolamento.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Raimundo Pierre*, secretario.

Directoria do Pessoal

Faço saber ao capitão-tenente *Q. M.* Ary Parreiras, que deve apresentar-se a esta directoria, dentro do prazo maximo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. I.), em 6 de outubro de 1930. — *Carlos Frederico de Noronha*, contra-almirante, director geral.

Tender "Ceará"

Faço saber ao primeiro tenente "Q. M." Fernando Garcia Vidal que deve apresentar-se a bordo deste navio, dentro do prazo maximo de oito (8) dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de ser considerado desertor.

Bordo do tender "Ceará", no porto do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1930. — *Marcelino Alves de Souza*, capitão do fragata commandante.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 8 de outubro do corrente anno, paginas 19.157 e 19.158, referente á concorrência publica para a venda do ex-navio escola "Benjamin Constant" (casco e material aproveitavel existente a bordo, sem serventia para o Ministerio da Marinha).

Comissão de Concurrencias da Marinha, 9 de outubro de 1930. — *Antonio Anacleto da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 3 do corrente, paginas numeros 18.851 a 18.857, e rectificação publicada no *Diario Official* do dia 4 do corrente, referente á concorrência administrativa permanente para o fornecimento de medicamentos, drogas, apósitos, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes ao Laboratorio o Depósito de Material Sanitario Naval no exercicio de 1931.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3.), 6 de outubro de 1930. — *Paulo de Miranda Souza Gomes*, segundo tenente-pharmaceutico, servindo de secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o tenente-coronel Aristarcho Pessoa Cavaleanti de

Albuquerque, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto numero 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de accordo com o art. 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição os coroneis José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, major Otto Feio da Silveira e primeiros tenentes Helvecio Pinheiro de Albuquerque Maranhão, Respicio do Espirito Santo e Luiz Braga Mury, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição os capitães Leopoldo de Barros Bittencourt e João de Deus Canabarro Cunha, primeiros tenentes Alcindo Nunes Pereira, Osorio Tuyuty de Oliveira Freitas e José Carlos Campos Christo, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 2º tenente Affonso Augusto de Albuquerque Lima, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto numero 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra,

devem comparecer a esta repartição os capitães Manoel Rabello e Carlos da Costa Leite, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o primeiro tenente Henrique Cunha, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de accordo com o artigo 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1930. — *Agostinho Goulart*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Escola de Aviação Militar

De ordem do Sr. major commandante, interino, da Escola de Aviação Militar, devem comparecer a este estabelecimento os primeiros tenentes Antonio de Lemos Cunha e Casemiro Montenegro Filho e segundos tenentes Clovis Monteiro Travassos e Agliberto Vieira de Azevedo, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de accordo com o artigo n. 255 e seus parágraphos, do Código da Justiça Militar.

Quartel no Campo dos Affonsos, 7 de outubro de 1930. — *Marcio de Souza e Mello*, 1º tenente, secretario, interino.

Escola de Aviação Militar

De ordem do Sr. major commandante interino da Escola de Aviação Militar, deve comparecer a este estabelecimento o 2º tenente veterinario Arthur Fernandes da Cunha, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de accordo com o art. 255 e seus parágraphos do Código da Justiça Militar.

Quartel no Campo dos Affonsos, 9 de outubro de 1930. — *Benjamin Quintella*, 2º tenente, secretario interino.

Escola de Applicaçào do Serviço de Veterinaria do Exército

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, faço publico que, a contar da data de hoje, 30 do corrente, o pelo prazo de 30 dias, acham-se abertas na

secretaria desta escola, as inscrições para o concurso de admissão para matricula no Curso de Applicaçào, de accordo com os arts. 25, 29, 30, 31 e 32, do regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 do mez proximo passado.

Para matricula nesse curso os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

a) ser brasileiro, no gozo de todos os direitos civis;

b) ser diplomado em medicina veterinaria por escola reconhecida oficialmente;

c) ter no maximo 28 annos de idade, comprovada esta por certidão;

d) ser reservista do Exército ou da Armada;

e) ter aptidão physica demonstrada em rigorosa inspecção de saude;

f) ter observado boa conducta anterior, attestada pela autoridade policial do districto em que residir, e possuir as condições de honorabilidade que afixam a sua situação de futuro official, conforme certificado de pessoas respeitaveis, inclusive de officiaes do Exército que conheçam seus antecedentes;

g) attestado de vaccinação;

h) attestado de que não soffre de moléstia contagiosa;

i) ter sido aprovado no concurso de admissão.

Os requerimentos para matricula serão dirigidos pelos candidatos, ao ministro da Guerra, entregues até 30 de outubro exclusivo, á secretaria da escola, acompanhados dos documentos de que tratam as alíneas antecedentes.

Deferidos seus requerimentos, os candidatos á matricula no curso serão submettidos ao concurso de admissão, que constará das seguintes materias:

I — Semiologia;

II — Pathologia Geral;

III — Pathologia Medica;

IV — Pathologia Cirurgica e Manual Operatoria;

V — Doenças contagiosas;

VI — Zootechnia Geral; e

VII — Hygiene Veterinaria.

O concurso constará de prova escripta e de provas oraes e pratico-oraes. As provas e o seu julgamento serão feitos de inteiro accordo com as normas que regem a execução dos exames na escola. A prova escripta é eliminatória.

A realização do concurso obedecerá ás seguintes prescrições: o assumpto e as questões da prova escripta serão os mesmos para todos os candidatos.

Na Capital Federal o concurso terá lugar no recinto da escola; si houver candidatos nos Estados, o ministro da Guerra poderá, si julgar conveniente, designar a sede das respectivas regiões militares para realização da prova escripta do concurso.

Todas as provas escriptas serão realizadas em um mesmo dia, previamente fixado para todos os candidatos.

O programma para o concurso de admissão constará dos pontos seguintes:

Semiologia

Processos geraes de exploração.

Exploração dos apparellhos.

1.º Apparellho digestivo.

2.º Apparellho respiratorio.

3.º Apparellho circulatorio; exame do sangue. A — Exame macroscopico. B — Exame microscopico; modificações dos elementos figurados normaes do sangue.

- 4.º Apparellho lymphatico.
5.º Apparellho urinario. Exame macroscopico, chimico e microscopico da urina.
6.º Semiologia da temperatura. Temperatura normal nas diversas especies. Variações physiologicas. Oscillações febris.

Pathologia geral

- 7.º Secreções gastrica e intestinal. Hyper e hyposecreções. Suas causas e consequências.
8.º Dos diversos syndromas renaes e seu valor sob o ponto de vista diagnostico.
9.º Apparellho respiratorio e suas relações com o apparellho circulatorio.
10. Cardiopathias agudas e chronicas. Acção dos principaes medicamentos cardiacos.
11. Factores etiologicos das doenças minas.

Pathologia medica

12. Affecções do pharynge.
13. Affecções do estomago e do intestino nos Solipedes. Gastroenterites. Indigestões. Congestão intestinal. Volvulus e invaginação.
14. Affecções do peritonio. Peritonites e ascites.
15. Affecções do apparellho respiratorio. Affecções do larynge, dos bronchies e dos pulmões e das pleuras.
16. Affecções do apparellho circulatorio. Pericardites. Endocardites. Myocardites.
17. Affecções do systema nervoso. Congestão cerebral. Meninge-encephalite. Epilepsia e eclampsia.
18. Affecções da pelle. Dermatoses não parasitarias. Dermatomycoses.
19. Dermatoses produzidas por parasitas animais.
20. Doenças do sangue. Anemias, hystremias, hemophyllia, leucemia.
21. Doenças da nutrição. Rheumatismos. Obesidade. Magreza. Diabetes. Rachitismo. Osteo-malacia.

Pathologia cirurgica e manual operatoria

- Affecções da espadua e do braço. Entorse escapulo-humeral.
Fracturas do escapulo e do humerus.
Luxação da espadua. Paralysis do nervo radial.
Affecções do cotovello e do antebraço. Cordilheira. Fracturas do radio e do cubito.
Affecções da anca. Fractura do coxal. Luxação da articulação coxo-femural.
Affecções da soldra e da perna. Fractura da rotula. Luxação rotuliana. Impedimento da rotula. Ruptura da corda femuro metatarsiana. Fractura da tibia e do peroneo.
Affecções da bocca. Feridas da lingua. Carie dentaria. Fistulas dentarias. Irregularidade do gisto dos dentes. Nivelamento dos dentes. Recalcamento dos molares.
Affecções dos maxillares. Fractura dos maxillares. Arthrite temporo-maxillar.
Affecções das glandulas salivares. Fistulas da carotida e do canal de Stenon. Calculos dos canaes salivares.
Affecções da cavidade nasal e do sinus. Fracturas das cavidades nasales e dos sinus. Sinosite.
Affecções do olho e de seus annexos. Exploração do olho. Contusões e feridas do globo ocular. Conjunctivite. Kera-

tite. Fluxão periodica. Catarata. Phlegmão do olho. Obstrucção das vias lacrimaes. Entropion.

Affecções do craneo e da nuca. Contusões e feridas da região craneana. Collecção purulenta das bolsas gutturaes. Contusões e feridas da região craneana. Phlegmão da nuca.

Affecções das bolsas gutturaes. Collecção purulenta das bolsas gutturaes.

Affecções do pescoço, da trachêa e da larynge. Esforço do pescoço. Thrombus. Phlebite da jugular. Cornage aguda e cornage chronica.

Affecções do esophago. Catheterismo. Obstrucção esophagiana.

Affecções do garrote do dorso e do lombo. Feridas. Necrose dos tecidos do garrote. Entorse dorso-lombar.

Affecções do abdomen. Hernias inguinaes. Hernia umbelical. Hernia ventral.

Affecções do testiculo, do cordão e de seus envolveros. Feridas dos testiculos. Castração do cavallo. Cryptochidia. Funiculite.

Affecções dos órgãos genitales femininos. Lesões traumaticas da vulva e da vagina e do utero.

Affecções da bexiga. Catheterismo. Calculos da bexiga. Feridas da urethra. Calculos da urethra.

Manual operatorio das diversas operações que podem ser applicadas no tratamento dessas diversas affecções.

Doenças contagiosas

- Mormo.
Lymphagite farcinoides.
Adenite equina.
Tetano.
Gangrena Gazoza.
Febra typhoide do cavallo.
Carbunculo.

Zootecnia geral

- Variação.
Variações bruscas ou mutação.
Variações progressivas.
Hereditariedade.
Manifestações de hereditariedade normal.
Hereditariedade pathologica.
Leis de Mendel.
Methodos de reprodução.
Consanguinidade.
Seleção.
Cruzamento.
Mestiçagem.
Hybridagem.
Produção da carne gorda.
Formação da gordura.
Factores essenciaes da produção da carne gorda.
Gymnastica funcional do apparellho digestivo.
Precocidade e robustez.
Methodos de aperfeiçoamento dos animais domesticos.
Especialização e adaptação.
Factores de aperfeiçoamento.
Hygiene, o solo, o clima e aclimação.
Habitações.
Hygiene das grandes funcções. Alimentação. Gymnastica funcional. Methodos de reprodução.

Hygiene veterinaria

- Influencias hygienicas geraes.
Meio exterior. Atmospha, solo, agua e clima.
Estações, localidades.
Meio interior. Temperamento e constituição. Sexos.

- Idade, hereditariedade, habito.
Baías. Acantonamento. Bivaque.
Hygiene da alimentação. Alimentos. Bebidas.
Rações. Substituições. Falsificação dos generos.
Hygiene do trabalho.
Hygiene da pelle, dos membros e do dorso.
Pensagem. Tosa. Banhos. Massagens.
Hygiene dos membros e dos pés, do dorso e das espaduas.
Conservação da crineira e da cauda.
Hygiene dos poldros.
Hygiene dos transportes: por terra, pelo caminho de ferro e por mar.
Hygiene da reprodução.

Os candidatos approvados na prova escripta farão os exames oraes e pratico-oraes na sede da escola em presença de uma commissão composta de tres membros, em dias e horas previamente fixados. Para isso, os candidatos dos Estados terão o seu transporte garantido por conta do Governo.

Terminado o concurso de admissão, e após a classificação de todos os candidatos, serão feitas as matriculas dentro do numero fixado pelo Sr. ministro da Guerra e de rigoroso accordo com o merecimento revelado nesse concurso.

Os alumnos do Curso de Applicaçao, serão considerados logo após a matricula, aspirantes a official, estagiarios do Quadro do Serviço de Veterinarios do Exercito, terão as honras e obrigações militares e perceberão os vencimentos correspondentes a esse posto.

A frequencia no curso é obrigatoria. O estagiario que for reprovado em exames parciais ou em fim de curso, será eliminado da escola, sem que lhe assista direito a readmissão, nem a qualquer vantagem ou regalia.

Os que forem approvados, só poderão sabir do Exercito depois de cinco annos de serviço activo ou mediante indemnização das despesas.

Essas obrigações a que ficam sujeitos os estagiarios, serão claramente discriminadas em documentos por elles firmados no acto da sua admissão, na secretaria da escola.

Aquelles que desejarem abandonar o curso antes da conclusão, indemnização tambem a importancia dos vencimentos recebidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, de accordo com o regulamento baixado com o decreto n. 19.155, de 3 de abril de 1930, que será divulgado no *Diario Official* durante 30 dias e nos principaes órgãos da imprensa (summula).

Capital Federal, 30 de setembro de 1930. — Rubens de Lima, 1.º tenente veterinario, ajudante secretario.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario

De ordem do Sr. coronel commandante do 1.º Regimento de Cavallaria Divisionario, devem comparecer a este Quartel os 1.º tenente Joaquim de Magalhães Cardoso Barata e 2.º dito Asdrubal Gayer de Azevedo, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de ac-

cerdo com o artigo 255 e seus parágrafos, do Código de Justiça Militar.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário, no Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1930. — *João B. Silva Torres*, capitão ajudante.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

De ordem do Sr. general director, convide os Srs. industriaes e commerciantes desta praça a apresentarem, até às 14 horas do dia 3 do corrente, no protocollo da Comissão de Compras desta directoria, propostas dos artigos de consumo habitual, nesta repartição, referentes aos grupos: tecidos, artigos confeccionados, couros, perneiras, calçado, arreios e material de alojamento e acampamento.

As propostas deverão conter o preço de unidade de cada artigo, as quantidades maximas que poderão ser fornecidas e os respectivos prazos de entrega, tendo preferencia, em igualdade de condições, os industriaes ou productores.

Capital Federal, 10 de outubro de 1930.
N. B. — Em virtude de ter sido publicado com omissões o edital acima, faço publico aos Srs. interessados que o recebimento das propostas fica transferido para o dia 15 do corrente, às mesmas horas.

Capital Federal, 12 de outubro de 1930.
— Tenente-coronel *Arnaldo Damasceno Vieira*, presidente da Comissão de Compras.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO

DO RECRUTAMENTO

CONVOCAÇÃO DE RESERVISTAS

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o presidente da Junta de Alistamento do 12º Districto, faz publico que são chamados ao serviço activo do Exército, de accordo com o decreto n. 19.351, os reservistas da 1ª e 2ª cathogorias, até a idade de

30 annos, devendo os residentes neste districto se apresentar á sede desta Junta, á rua Machado Coe ho n. 34. Os reservistas que, sem causa justificada, não se apresentarem até o dia 15 do corrente mez, serão punidos de accordo com as leis em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1930.
— *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente da Junta.

DECRETO N. 19.351

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com o disposto no art. 2º, alinea d, da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929, resolve convocar os reservistas de primeira e segunda cathogorias, até a idade de 30 annos.

Art. 2º da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929. O effectivo das forças de terra poderá ser elevado: Alinea d, ao effectivo regulamentar da organização de paz em circumstancias especiaes, si a segurança da Republica o exigir, recorrendo-se ao voluntariado ou á convocação dos reservistas de 1ª e 2ª cathogorias.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO

Convocação de reservistas

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o presidente da Junta de Alistamento do Districto n. 15, faz publico que são chamados ao serviço activo do Exército, de accordo com o decreto n. 19.351, os reservistas de 1ª e 2ª cathogorias, até a idade de 30 annos, devendo os residentes neste districto se apresentar á sede desta junta, á rua S. Francisco Xavier n. 267 (Collegio Militar).

Os reservistas que, sem causa justificada, não se apresentarem até o dia

15 do corrente mez, serão punidos de accordo com as leis em vigor.

Capital Federal, 8 de outubro de 1930.
— *Tasso Peres*, presidente da junta.
Decreto n. 19.351:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de conformidade com o disposto no art. 2º, alinea d, da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929, resolve convocar os reservistas de primeira e segunda cathogorias, até a idade de 30 annos.

Art. 2º da lei n. 5.742, de 28 de novembro de 1929:

O effectivo das forças de terra poderá ser elevado:

Alinea d: ao effectivo regulamentar da organização de paz em circumstancias especiaes, si a segurança da Republica o exigir, recorrendo-se ao voluntariado ou á convocação dos reservistas de primeira e segunda cathogorias.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO DE GAMBÔA.

Convocação de reservistas

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o Presidente da junta do 11º districto, faz publico que são chamados ao serviço activo do Exército, de accordo com o decreto n. 19.351, os reservistas de 1ª e 2ª cathogorias, de 21 a 30 annos de idade, devendo os residentes neste districto se apresentar á sede desta junta á Avenida Rodrigues Alves, Quartel de Bombeiros; os que não se apresentarem até o dia 15 do corrente mez, sem causa justificada, serão punidos de accordo com as leis em vigor. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1930. — Capitão *Virgilio Vieira Sampaio*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

Antonio Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar, do 18º districto — Meyer:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 26 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no Contingente da 2ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 annos, a partir daquelle data, tirar fóra do Exército activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio, decorrente, na fórmula do § 3º do art. 105, do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Officiel*, depois e assignado pelo presidente.

Capital Federal, de outubro de 1930. — Tenente-coronel *Pedro Bueno Poes Leme*, delegado militar e secretario interino,

Classe de 1908

Numero do alistamento — Sorteio

1. 290. Abrilino Vieira da Rocha.
3. 347. Albano, filho de Vicente Olympio Borges Faria.
5. 296. Alberto, filho de Lino José de Paiva.
18. 299. Audemaro, filho de Ernani Vieira de Rezende.

22. 344. Antenor Victor de Souza.
27. 362. Antonio Infurno.
31. 286. Antonio da Rocha.
32. 317. Antonio dos Santos Simões.
33. 369. Antonio de Souza.
34. 301. Antonio de Souza da Silva Filho.
38. 359. Arlindo, filho de Bernardino Julio Rebello da Silva.
39. 365. Armando, filho de Bento Joaquim Fernandes.
42. 322. Aryberto, filho de João Ribeiro de Almeida.
44. 333. Astrogildo Alves de Araujo.
46. 381. Avelino Machado Gueirão.
48. 361. Ayrtton, filho de Antonio José de Araujo.
49. 305. Balthazar Ferraz de Magalhães.
52. 302. Bonifacio, filho de Joaquim Bonifacio Corrêa de Aragão.
54. 287. Candido de Souza Santos.
55. 382. Carlos, filho de Affonso Henrique da Silva.
58. 346. Carlos Pereira Ponce.
71. 313. Edgard Fernandes Villela.
72. 363. Eduardo Godinho de Lima.
74. 329. Edy de Lacerda.
75. 318. Elias, filho de Victor Francisco de Carvalho.
76. 312. Elpidio, filho de João Nogueira da Costa.
77. 371. Elpinice, filho de João Antonio da Cunha.
78. 314. Estanislau Francisco da Costa.
83. 345. Eurico, filho de Arthur da Silva Campos.
86. 370. Fernando, filho de Fernando Jacintho Ozorio.
87. 355. Fernando da Costa e Cunha.
89. 336. Floriano Peixoto de Almeida Braga.

90. 316. Francisco, filho de David da Silva Cardoso.
91. 379. Francisco de Paula Costa Carvalho.
94. 337. Guilherme, filho de José Fernandes Maldonado.
95. 297. Gustavo, filho de Francisco Augusto dos Santos.
101. 348. Henrique da Cunha Leal.
110. 307. Ismael Coelho.
111. 358. Ismar, filho de Ismar Nascimento Silva
117. 339. Jossé Fernandes Campos.
118. 350. João, filho de Antonio Chrispim.
119. 326. João, filho de Antonio João da Silva
125. 331. João José de Faria.
131. 303. Jorge Botelho Falcão.
145. 338. José dos Santos.
147. 319. Julio Moreira da Silva Luna Filho.
149. 373. Juvenal João Alves.
157. 294. Lourival, filho de Mario Soares Tavares
158. 351. Luiz, filho de Antonio Vaz de Moura.
164. 376. Manoel Accucio Benigno.
168. 330. Manoel Luiz.
171. 354. Manoel Ribeiro Marques.
174. 321. Mario, filho de Arlindo Rodrigues de Oliveira
175. 293. Mario, filho de Carolina Maria Ribeiro.
177. 332. Mario, filho de Persiliana Maria de Campos.
179. 341. Mario Fernandes Monteiro.
180. 295. Miguel, filho de Alonso Paulino.
184. 308. Milton, filho de Miguel da Cunha Ipiranga dos Guaranyes.
187. 335. Moacyr, filho de José Manoel de Oliveira
190. 367. Moysés, filho de Jovito Francisco Leal.
193. 349. Narciso Gonçalves Amieira.
196. 325. Nelson, filho de Pedro de Souza Telles.
198. 364. Nercio Lopes Leitão.
202. 289. Octavio de Medeiros.
204. 288. Odilon Angelo da Silva.
208. 306. Oscar, filho de Felipe Salou.
214. 327. Oscar da Silva Lemos Filho.
212. 334. Osmany José Cardoso.
215. 309. Oswaldo, filho de Claudio Luiz de Assis.
216. 300. Oswaldo, filho de Judith do Nascimento.
217. 298. Oswaldo Machado.
218. 375. Oswaldo Silva.
219. 366. Oswaldo de Souza.
223. 323. Patricio Carlos Ferreira.
226. 380. Paulo de Bittencourt Sampaio.
227. 292. Paulo Coelho.
229. 291. Pedro, filho de Antonio da Cunha Freire.
231. 352. Pedro Chrysostomo Filho.
236. 340. Pupurantan Dogy Montero.
237. 357. Raul, filho de Manoel Gonçalves Peganha.
238. 324. Renato, filho de Syrillo Manoel Botelho.
239. 343. Renom, filho do Dr. Virgilio Honorio Pereira da Costa.
244. 360. Romualdo, filho de João Fernandes da Silva Guimarães.
246. 328. Rubens Bittencourt Paiva.
248. 372. Rudá Brandão Azanbuja.
253. 378. Silvestre, filho de Antiga Rangel.
255. 342. Sylvio Trindade.
258. 304. Theophilo de Carvalho.
263. 320. Valentino Rodrigues.
264. 316. Vicente de Paula Estalano da Silveira.
268. 368. Waldemar, filho de Albino Sampaio Alves
269. 353. Waldemar, filho de Anor Machado Fialho
275. 311. Waldemiro, filho de Custodio Baptista
278. 377. Walter, filho de Irineu dos Santos.
280. 345. Walfer José Palhares Ribeiro.

- Classe de 1907

1. 457. Abel Lopes.
2. 398. Acanam de Paula Santos.
3. 423. Adalberto Moniz Barreto Filho
4. 408. Alexandre da Rocha Barilo.
6. 399. Alvaro de Carvalho.
7. 410. Alvaro Coimbra de Sá.
8. 390. Alvaro José Luiz de Castro.
9. 404. Ananias de Oliveira.
10. 413. Antonio Alves Coelho.
11. 449. Antonio Carlos de Castro.
12. 412. Antonio José Miranda.
13. 458. Antonio José da Silveira Bezerra
14. 424. Antonio Kamaky.
15. 401. Aristheu Rodrigues de Campos.
16. 436. Arlindo de Oliveira.
18. 391. Augusto Teixeira de Freitas.
19. 416. Azuhil Nascimento.
20. 427. Barnabé Pinheiro Laynes.

21. 448. Carlos Martins Medeiros.
22. 397. Cizalpino Caldeira Brant.
23. 414. Dario Blanco Fernandes.
24. 406. Djalma Magalhães Freire.
25. 385. Djalma Vieira da Silva.
26. 426. Durval Sarmiento Teixeira.
28. 421. Eduardo Basile.
29. 428. Euclides da Silva Rosas.
30. 384. Fernando dos Santos.
31. 433. Genesy Sobral Ferreira.
32. 431. João Antonio da Silva.
33. 460. João Bentes de Oliveira.
34. 425. João Gonçalves de Almeida Reis.
35. 453. João Leite de Vasconcellos.
36. 456. Joaquim Corrêa.
37. 449. Joaquim Pedro Gonçalves Nunes.
38. 392. Jorge Baptista Martins.
39. 439. José Carlos Levrero.
40. 446. José Carneiro Botelho.
41. 402. José Christino de Andrade Filho.
42. 409. José Costa Bezerra.
43. 430. José Marques Pires Vaz.
44. 441. José Ramos de Paiva Netto
45. 447. José da Rocha Fernandes.
46. 435. José de Sá.
47. 451. José Vieira Ramos.
48. 417. Julio Pzequiel de Andrade.
49. 407. Juvenal Ricardo de Siqueira.
50. 432. Leonidas de Mello.
51. 444. Lindolpho Antonio Rodrigues.
52. 443. Luciano de Cerqueira Luna.
53. 389. Luciano da Silveira Varella.
54. 437. Luiz Albuquerque Mendonça.
55. 405. Luiz Cardoso Martins.
56. 429. Luiz João Gomes.
58. 383. Luiz Torres da Silva.
59. 388. Manoel Antonio da Silva.
60. 461. Manoel Bernardino Pacheco.
61. 438. Mario Berti Baldi.
62. 422. Mario Francisco dos Santos.
63. 386. Nelson Novelino.
64. 415. Nelson Vianna Gabriel.
65. 459. Nerval de Oliveira.
67. 442. Octacilio de Oliveira Costa
68. 395. Octavio Bispo Messias.
69. 393. Octavio dos Santos Simões.
70. 418. Oliveros de Castro Martins.
71. 440. Orbelio de Moura Rangel.
72. 454. Oscar Reynier.
73. 396. Osmar da Silva Gama.
74. 394. Paulo Coelho de Sampaio
75. 400. Pedro Teixeira Dantas.
77. 434. Roberto Berthoux.
78. 403. Roosevelt Ramos de Carvalho.
79. 411. Sebastião de Oliveira Santos.
80. 455. Silvino Silva Rosa.
81. 445. Sylvio Braga.
83. 387. Thomaz Rabello Leite.
84. 452. Waldemiro de Mesquita Cerqueira
86. 450. Willey Reis.

Classe de 1906

1. 478. Alberto Mas.
3. 511. Agenor Nunes.
4. 471. Americo Monteiro de Barros.
5. 470. Antonio Ricardo.
6. 484. Antonio Simões.
7. 509. Antonio da Silva Ramos.
8. 504. Ary Ribeiro de Almeida.
9. 491. Augusto Pimentel da Silva.
10. 487. Benedicto Francisco dos Reis.
11. 474. Benedicto Gomes Filho.
12. 521. Candido Moraes.
13. 505. Cantidio Andrade Silva.
14. 517. Djalma Brown.
15. 466. Edesio José Alves.
16. 479. Erlindo Giorgio.
17. Gongalo José de Souza.
18. 482. Henrique Ferreira Vianna Junior.
19. 503. Horacio José da Silva.
20. 492. Humberto Marchisielo.
21. 475. Hypolito de Oliveira.
22. 510. Iracy Manoel da Silva.
23. 496. Izidro Vieira.
24. 514. Jair Alvares Pimenta.

25. 500. João Soares.
26. 512. Joaquim Franklin de Constancio.
27. 495. Joaquim Gonçalves.
28. 464. Jorge Borges Guimarães.
29. 499. Jorge da Silva Ferreira.
31. 469. José Fernandes Leite.
32. 513. José Joaquim Pereira.
33. 498. José Maria de Carvalho.
34. 462. José Maria Nogueira.
35. 515. José Pedro Chalite.
36. 472. Leny de La Cerda.
37. 463. Leonardo Carlos Palhares Ribeiro.
38. 493. Luiz Fortuna.
39. 465. Manoel Antonio Soares.
40. 477. Manoel Christino Bernardes.
41. 473. Manoel Novoa Blanco.
42. 506. Moacyr Ferreira das Trinas.
43. 468. Moacyr Santa Rosa Araujo.
44. 516. Modesto Adelino Figueredo.
45. 507. Nelson Brasiliense de Gusmão.
46. 488. Octavio Sarmeyro.
47. 508. Odilon de Aguiar Caminha.
48. 489. Orlando Raposo.
49. 518. Oscar Ferreira Lopes.
50. 480. Oswaldo Estrella Oliveira.
51. 494. Oswaldo Francisco de Azevedo.
52. 481. Paulo Germano Lopes.
53. 486. Paulo José Corrêa de Carvalho.
54. 475. Pedro Porto Alegre de Almeida.
55. 483. Pedro Trindade de Magalhães.
56. 485. Raymundo Simões.
57. 514. Reynaldo Pereira da Costa.
58. 520. Roberto da França Amaral Monteiro.
59. 519. Ruy de Oliveira.
60. 467. Sandoval Fernandes Carneiro.
61. 497. Ubirajara Porto de Mendonça.

Classe de 1905

1. 522. Abelardo Joaquim da Silva Ramos.
4. 528. Alfredo Bandeira Falcão.
20. 526. Ayrton Garcia Braz.
26. 527. Francisco da Silva Pontes.
35. 525. João Pereira Vianna.
45. 523. Manoel Dias Torres.
46. 524. Manoel Freire Jucá Junior.

Junta de Alistamento Militar do 18º Distrito (Meyer),
13 de outubro de 1930. — Antonio Martins Pereira, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO

Edital de inclusão de sorteados

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º distrito — Sacramento:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, estando todos incluídos no contingente da segunda chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum d'elles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exército activo, caderneta ou título algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio, decorrente no fôrma do § 3º do art. 105, do R. S. M. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Francisco da Silva Pereira, secretario.

Capital Federal, 9 de outubro de 1930. — Chrysanto Freire de Brito, presidente.

Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

85. 198. José, filho de Custodio José Rabello.
121. 199. Micaldas da Silva Guimarães.
5. 200. Albino, filho de Albino Moreira Teixeira.
102. 201. Lourival Costa, filho de Jayme Costa.
10. 202. Alyaro, filho de Florindo Pereira Ribeiro.
97. 203. José, filho de Naine José Jiliam.
61. 204. Hugo de Souza Jardim, filho de Elias de Souza Jardim.
93. 205. José Cerbino, filho de José Cerbino.
35. 206. Eduardo, filho de Jesus Exposito e Thereza Nunes.
69. 207. João, filho de João Augusto Lerudo.

49. 208. Felipe Brilhante, filho de José F. Brilhante.
42. 209. Emilio Lossi, filho de Frederico Lossi.
77. 210. Jorge, filho de Abrahão Nasser e Nageler Nasser.
32. 211. Darcy, filho de Petronilha de Almeida.
41. 212. Emilio, filho de Francisco Vande Dile.
52. 213. Francisco Amandio, filho de Antonio S. Britto.
65. 214. Jayme, filho de Joaquim Figueiredo Ferreira.
143. 215. Pedro, filho de Antonio Ferreira.
164. 216. Wanderlino, filho de Cyrillino da Rocha Cavalcanti.
111. 217. Manoel, filho de João Teixeira da Silva.
88. 218. José Trigueiro Nobre, filho de Francisco F. Nobre.
34. 219. Eduardo, filho de Custodio da Silva Gomes.
84. 220. José Menezes Antunes, filho de Augusto C. Antunes.
100. 221. Latif, filho de Abraham Elias David.
139. 222. Oswaldo Duarte Pereira, filho de José D. Pereira.
147. 223. Roberto, filho de Gualter Ferreira de Souza.
26. 224. Dacio Tardelli Martins, filho de Antonio A. Martins.
68. 225. João Aceno de Britto, filho de Aceno de Britto Carão.
105. 226. Luiz Gomes Leite, filho de Domingos P. Leite.
40. 227. Elias Abrahão, filho de Nicolau Abrahão.
24. 228. Carlos, filho de José Augusto Cardoso Vidos.
16. 229. Antonio, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
117. 230. Mario da Costa Aragão, filho de José A. C. Aragão.
158. 231. Vicente Ignacio Pereira, filho de Olympio V. Pereira.
36. 232. Eduardo, filho de José Alfredo Alves Ferreira.
25. 233. Carmelio, filho do major Antonio Pedro Dionisio.
7. 234. Alfredo, filho de João Salim e Rosa Miguel Schipazan.
87. 235. José, filho de Francisco Cuebine e Nicoleta Placido.
9. 236. Aloisio, filho de Nestor Ferreira Nunes.
141. 237. Oswaldo, filho de Pedro Carracola e Quiteria C. Carracola.
107. 238. Luiz, filho de Samuel Naken e Antonia Naken.
91. 239. José, filho de José Antonio de Souza.
54. 240. Gastão, filho de Gastão Figueiredo e Florinda P. Pinto.
95. 241. José, filho de José da Rocha e Silva.
53. 242. Francisco, filho de Salvador Malfitano.
115. 243. Marcilio, filho de Marçal Pereira Castanheira.
122. 244. Miguel, filho de Miguel Ruffo.
45. 245. Euzimbio, filho de José da Silva Montenegro.
151. 246. Salomão, filho de Ibrahim Tamer de Faissal.
50. 247. Ford, filho de Salim Batic e Mazira Batic.
153. 248. Lecendino, filho de João Manoel de Souza.
60. 249. Heraclito, filho de Ayres Carlos da Silva Araujo.
132. 250. Oscar, filho de Antonio Fernando Marinho.
58. 251. Henrique, filho de Henrique da Silva Levas.
70. 252. João da Silva, filho de João da Silva.
63. 253. Jayme, filho de José Nigueira.
98. 254. José Pereira de Faria, filho de Trajano de Faria.
152. 255. Sebastião, filho de Rogerio Bouças e Elisa Pepi.

Classe de 1907

26. 256. Lourival Coutinho, filho de Raul Coutinho.
20. 257. Jayme V. Vieira, filho de Francisco Vieira dos Santos.
17. 258. Geraldo Corvino, filho de Braz Corvino.
5. 259. Antonio Maximiano de Oliveira, filho de Manoel Maximiano de Oliveira.
34. 260. Ubaldo de Azevedo Moll, filho de José Pedro Moll.
2. 261. Affonso Vasques, filho de José Vasques.
9. 262. Ataliba do Nascimento, filho de Manoel Abbade.
7. 263. Antonio Ramos, filho de Francisco P. Mesquita.
11. 264. Braz Alberto G. Nascimento, filho de Braz Alberto Nascimento.
19. 265. Ignacio Nicolau de Oliveira, filho de Clara Carolina de Sant'Anna.
31. 266. Oswaldo de Aguiar Azedas, filho de Salustiano Azedas.
32. 267. Roque Dias, filho de Joaquim Pereira Dias.
30. 268. Nilo Alves, filho de Getulio Alves.
21. 269. João Pedro dos Santos, filho de João Pedro dos Santos.
8. 270. Armando Mario de Oliveira, filho de Felipe de Oliveira.
14. 271. Eduardo Freitas Brasil, filho de Laureano de Freitas Fonseca.
13. 272. Dolvino Gomes Silva, filho de José Gomes Silva.
6. 273. Antonio Ferreira, filho de João Paulo Ferreira.
25. 274. Josué Gerson Monteiro, filho de José Rodrigues Monteiro.

4. 275. Anchises de Magalhães, filho de Alvaro de Magalhães.
 27. 276. Manoel Araujo, filho de Domingos Araujo.
 10. 277. Belarmino Francisco de Castro, filho de Bello Francisco de Castro.
 28. 278. Manoel Monteiro Souza Gomes, filho de Ignacio Gomes Rangel.
 29. 279. Nilo Alves Pequeno, filho de Fernando Leão Alves Pequeno.
 12. 280. Carlos Carillo Filho, filho de Carlos Carillo.
 22. 281. José de Freitas, filho de Manoel de Freitas.
 33. 282. Tibiricá Leal, filho de Pery Leal.
 24. 283. José de Souza Rezende, filho de Ignacio Souza Rezende.
 18. 284. Gilberto Teixeira da Silva, filho de José Teixeira da Silva.

Classe de 1906

19. 285. Lafayette Gonçalves, filho de Amado Gonçalves.
 9. 286. Eugenio Agapito Ferreira, filho de Agapito Ferreira Campos.
 41. 287. João Barroso Lehar Filho, filho de João Barroso Lehar.
 8. 288. Ernesto Gualano, filho de Antonio Gualano.
 24. 289. Salvador Carlos da Cruz, filho de Carlos Eugenio Cruz.
 23. 290. Mario Mamedes do Nascimento, filho de Flausino Laurindo do Nascimento.
 7. 291. Derneval Andrade de Carvalho, filho de Francisco Maria de Carvalho.
 10. 292. Francisco Xavier Martins Mendes, filho de José Francisco Mendes.
 21. 293. Lydio Olsen Correia, filho de Luiz Correia.
 17. 294. João Victorino, filho de Fernandes Victorino.
 18. 295. João Villote, filho de João Correia Cunha Villote.
 12. 296. Gilberto Gomes, filho de Marcelino Gomes.
 20. 297. Livio Valladão, filho de Fraterno Claudio Valladão.
 13. 298. Heracito das Neves, filho de Francisco Veiga.
 11. 299. Francisco Martins, filho de Theophilo Martins.
 3. 300. Arlindo Guedes de Mello, filho de Feliciano de Mello.
 15. 301. João Jorge Kirsechner, filho de Felipe Kirsechner.
 16. 303. Balthazar Carvalho, filho de Alfredo Cesar.
 2. 304. Archimedes de Souza, filho de Narciso de Souza.
 4. 305. Augusto de Souza Braga, filho de José S. Braga.
 6. 306. Carmelio Elizio das Chagas, filho de Affonso F. Chagas.
 1. 307. Antonio de Almeida Quintino, filho de Olivier Quintino.

Classe de 1905

2. 308. Accacio Fernandes, filho de João Fernandes.
 20. 309. Manoel Paes Leme Braga, filho de José Ferreira Braga.
 17. 310. José Daniel de Carvalho, filho de Perceardo E. Carvalho.

Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, Sacramento, sede, Palácio da Prefeitura. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente.

Primeira Região Militar

Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o Serviço do Exercito, no dia 10 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, transcripta estando todos incluídos no contingente da 1ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes a partir daquella data tirar fóra do Exercito activo caderneta ou titulo que os dispense das obrigações do mesmo sorteio de-correntes, na fórmula do § 3º do art. 105, do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 14 de outubro de 1930. — *Carlos Reis*, presidente. — *Carlos Moura Fonseca Leite*, secretario.

Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 437. Abel, filho de Julia de Oliveira,
 10. 413. Alberto, filho de Djanira Costa,
 11. 432. Alcides, filho de Alfredo Appolinario de Araujo,
 13. 408. Alcides, filho de Feliciano da Conceição.

15. 433. Alfredo, filho de Catharina dos Santos,
 21. 401. Alvaro, filho de José Ribeiro Alvarado,
 24. 373. Augelo, filho de Paschoal Mazerbo,
 25. 410. Annibal, filho de José Ferreira de Oliveira,
 28. 415. Antonio, filho de Antonio José Thomaz Coelho,
 29. 417. Antonio, filho de Candida da Trindade,
 30. 382. Antonio, filho de Djanira Francisca de Souza,
 31. 430. Antonio, filho de Emelinda Lopes,
 32. 410. Antonio, filho de Joaquim Lopes Ferreira,
 37. 375. Antonio Carcas, filho de Luiz Carcas y Carvo,
 40. 409. Aquelino Guedes, filho de Ramon Guede,
 47. 391. Armando, filho de José Julio Diogo,
 48. 379. Armando, filho de Manoel Cardoso,
 51. 434. Arthur, filho de Marcos Miguel Augusto,
 54. 432. Benedicto, filho de Benedicta da Conceição,
 56. 431. Bernardino, filho de Maria Joaquina da Conceição,
 59. 411. Carlos, filho de Alice Francisca Teixeira,
 60. 602. Carlos, filho de Emilia Rosa Ferreira,
 64. 378. Celso, filho de Izaura de Souza,
 67. 376. Constantino, filho de Manoel da Silva,
 71. 371. Domingos, filho de Domingos Siciliano,
 73. 381. Durval, filho de Joaquim Elysio da Silva,
 74. 416. Dwalter, filho de José Alves da Silva,
 78. 377. Elias, filho de Antonio Amerlito,
 85. 394. Fioravante Calabrez, filho de Francisco Calabrez,
 86. 390. Florindo, filho de Clemente Nesti,
 90. 387. Francisco, filho de Salvador Paura,
 94. 435. Giorgio, Zuchelli, filho de Alfredo Alberto Zuchelli,
 100. 392. Heracito, filho de Maria Isabel,
 101. 420. Ismael, filho de Camem Maria de Miranda,
 110. 370. João, filho de Christina Maria da Conceição,
 111. 385. João, filho de Isabel Sant'Anna,
 113. 417. João, filho de João Roberto Valladares,
 115. 425. João, filho de Maria da Conceição,
 118. 399. João Maximiliano Figueiredo, filho de José Antonio de Figueiredo.

123. 411. Jorgino, filho de Augusta de Brito,
 126. 407. José, filho de Clara de Souza,
 132. 426. José, filho de Manoel Alves Affonso,
 135. 386. José, filho de Isaura Maria de Castro,
 136. 424. José, filho de Lucia Maria da Conceição,
 139. 413. José Augusto, filho de José Augusto de Jesus,
 142. 406. José Fernandes, filho de Lucio Candido Fernandes,
 144. 401. José Rosas, filho de Otilio Rosas,
 149. 429. Licinio, filho de Licinio de Motta Lima,
 152. 419. Luiz Stamile, filho de Gennarino Stamile,
 154. 414. Manoel, filho de Maria da Conceição,
 155. 405. Manoel, filho de Benedicta Dias Baptista,
 162. 350. Manoel, filho de Sylvia Limani,
 163. 412. Manoel, filho de Virginia Maria da Conceição,
 169. 436. Mario, filho de Patricio Pinto de Miranda,
 170. 418. Mario Souza, filho de Luiz Souza,
 173. 384. Miguel, filho de Luiz Gallo,
 176. 395. Nelson Perg Teixeira, filho de Adolpho Perg Teixeira.

177. 411. Nelson, filho de Maria Pereira dos Santos,
 179. 439. Nelson, filho de Rita Oscar de Souza,
 181. 403. Nicola, filho de José Montuano,
 182. 380. Octacilio, filho de Carmelita Francisca Maria da Conceição.

183. 374. Octacilio, filho de Pedro Claudio de Oliveira,
 184. 415. Olympio Luiz Saraiva, filho de José Bernardo Saraiva.

187. 421. Oscar, filho de Laura Maria da Costa,
 188. 397. Oswaldo, filho de Antonio Joaquim Gonçalves,
 191. 418. Oswaldo, filho de Manoel dos Santos Paulo,
 192. 422. Oswaldo, filho de Thomaz Carvalho e Silva,
 194. 389. Oswaldo Vicente da Cruz, filho de Ignacio Vicente da Cruz.

200. 372. Raul, filho de Luiz Bernardes Gonçalves,
 202. 398. Rolando Marques, filho de José Dias Marques,
 203. 393. Roque, filho de Antonio Savalli,
 205. 438. Ruy, filho de Manoel Lopes de Carvalho,
 206. 383. Samuel, filho de José Francisco das Neves,
 207. 396. Salvador, filho de Baptista Villarde,
 214. 400. Sebastião, filho de Ricardo José Firmino,
 212. 428. Sebastião, filho de Joviano de Souza Bulmeand,
 224. 449. Waldemar, filho de João Seirder dos Santos,
 225. 416. Waldemar, filho de Manoel Gomes Carraga,
 226. 427. Waldemar, filho de Paulina Maria de Jesus,
 229. 369. Walkirio, filho de Alvaro de Souza Moreira Filho,
 231. 388. Wernwe Haner, filho de Alexandre Haner.

Classe de 1907

1. 457. Agostinho da Cunha e Castro, filho de José Thiago da Cunha e Castro.
 2. 458. Agício Lopes Vieira de Albuquerque, filho de João Olympio Lopes de Albuquerque.

3. 453. Antonio Quintanilha, filho de Octaviano Pinto Quintanilha.
4. 451. Aurino Alves de Oliveira, filho de José Alves de Oliveira Costa.
5. 454. Emilio de Mello Figueiredo, filho de Raymundo de Mello Figueiredo.
6. 416. João Possidonio de Barros, filho de Possidonio de Barros.
7. 452. Lauro Guimarães, filho de Joaquim Antonio Guimarães.
8. 455. Manoel Gomes de Almeida, filho de Bernardo Gomes de Almeida.
9. 450. Nelson Machado Cortines, filho de Gustavo Cortines Laxes.

Classe de 1906

1. 460. Alcides Ribeiro, filho de João Antonio Ribeiro
3. 462. Antonio Barros Carvalho.
4. 459. Carlos Freire, filho de Giovanni Freire.
5. 461. José Britto Pitanga.

Classe de 1905

3. 463. Antonio Lazaro de Almeida, filho de Lazaro de Almeida.

Visto. — Carlos Reis. — Carlos Maria Ferreira Leite, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO
— GAVEA

Edital de inclusão de sorteados

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 16 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da primeira chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar, fóra do Exército activo, cadereta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na fórmula do § 3º do art. 105 do R. S. M.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edita, que será affixado na sede desta junta, á rua Jardim Botânico n. 175, e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — Capitão Luiz Xavier Pereira Lima, delegado militar.

Capital Federal, 29 de setembro de 1930. — Thelio de Moraes, presidente.

Relação dos sorteados a que se refere o edital supra:

Classe de 1909

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

4. 405. Adolpho Gonçalves, filho de Theotônio Gonçalves e Amélia de Souza Gonçalves.
6. 37. Alberto, filho de Daniel Rodrigues e Orminia Luiza Dias.
8. 62. Alcides, filho de Adriano da Rocha e Hortencia Alves da Rocha.
9. 84. Alcides de Souza, filho de Manoel de Souza e Virginia de Souza.
10. 91. Alcino Martins, filho de Manoel Martins.
12. 118. Altamiro, filho de Antonio Martins e Carmen Garcia Martins.
13. 93. Altamiro de Oliveira, filho de Olympio de Oliveira Santarém e Maria Gomes de Oliveira.
14. 54. Alvaro, filho de Antonio Menna da Costa e Etelvina Menna da Costa.

15. 124. Alvaro, filho de Balthazar Neves Alves e Candida Maria Alves.

16. 139. Anelina de Almeida, filho de Jeremias José de Almeida e Adelina Barbosa de Almeida.

17. 90. Annibal, filho de José Gil e Josepha Ramon Ruiz.

18. 44. Antenor Alimandro, filho de Manoel Alimandro.

19. 73. Antonio, filho de Agostinho da Costa Figueiredo e Laura da Costa Figueiredo.

20. 5. Antonio, filho de Carlos Santos Silva e Guilhermina Marques da Silva.

21. 121. Antonio, filho de Eufrosino Francisco da Silva e Maria de Oliveira e Silva.

22. 33. Antonio, filho de Luiz Manoel da Fonseca e Maria da Conceição.

23. 109. Antonio Augusto, filho de Domingos Manoel e Elisa Rosa.

24. 88. Antonio Faccioli, filho de Octavio Faccioli.

25. 22. Antonio Lucas, filho de Joaquim Lucas e Maria do Rosario.

26. 68. Archimedes, filho de Manoel Alves Pessoa e Porciuncula dos Santos Pessoa.

28. 135. Arlindo Nunes Duarte, filho de Antonio Nunes Duarte.

31. 114. Arthur, filho de Manoel Moreira e Catharina Lionetto.

32. 74. Augusto, filho de Honorio Augusto Pereira e Francisca Luiza da Conceição.

33. 133. Augusto, filho de Manoel Moreira Gomes e Orminia Rosa Faustina.

34. 117. Aureo José Cardoso, filho de Idelario José Cardoso e Rosa Maria Conceição.

35. 128. Austreclínio, filho de Eponina de Castro.

36. 126. Braga José Verissimo, filho de Antonio José Verissimo e Maria Anna Verissimo.

37. 40. Carlos, filho de João José de Souza e Maria de Oliveira.

38. 125. Carlos, filho de José Frederico Brauns e Lucinda Brauns.

40. 101. Cinsanto, filho de João Blunk e Edwiges Blunk.

41. 11. Claudemiro Antonio Rosa, filho de Salliano Antonio da Rosa e Ernestina Candida da Rosa.

42. 12. Claudio, filho de Cizino Lourenço de Faria e Ignacia Augusta de Faria.

44. 56. Claudionor Ignacio de Faria, filho de José Ignacio de Faria e Hortencia Maria de Faria.

45. 34. Claudionor, filho de Luiza Agueda da Silva.

46. 47. Clodoaldo, filho de Odorico Luiz Siqueira de Lima e Carolina Almeida de Lima.

47. 66. Clodomiro, filho de Alberto Mendes e Maria das Dores.

48. 67. Cosme, filho de José Pinto de Oliveira e Josina da Silva Guimarães.

50. 16. Daniel, filho de Manoel Armada Campos e Mathilde Marques.

53. 45. Domingos, filho de José Pereira e Luiza Candida Pereira.

54. 79. Domingos, filho de Manoel Texeira e Clara Caetano.

55. 137. Domingos Francisco Souza, filho de Eusebio André Souza e Jesuina Souza.

56. 26. Durvalino, filho de Felicissimo Gomes de Oliveira e Agueda Sant'Anna da Rocha.

57. 120. Edgar, filho de Amancio de Oliveira Godoy e Arminia Soares Godoy.

58. 72. Edgar, filho de Plínio Joaquim dos Santos e Maria Benedicta Filha.

59. 48. Eduardo, filho de Manoel Braga e Eurydico da Silva Braga.

60. 107. Elizéu, filho de José Joaquim de Magalhães e Admennaide Mattos Magalhães.
61. 116. Emanuel Pereira de Carvalho, filho de Epiphânio Pereira de Carvalho e Anna Cortez de Carvalho.
63. 59. Ernani, filho de Antonio Francisco Xavier e Albegina Vianna.
64. 21. Estevão, filho de Torquato Carria e Maria Vitelozi.
65. 38. Etílio, filho de João Pereira da Silva e Regina Pereira da Silva.
66. 6. Ezequiel, filho de Presciliano Iguaço da Silva e Angelina Magdalena.
67. 53. Felix, filho de Maria Pires de Oliveira.
68. 13. Fernando, filho de Lourenço Perdomo e Julia Ribeiro Perdomo.
70. 45. Francisco, filho de Angelo Reis Calcordilho e Maria Eduarda de Gouvêa.
71. 41. Francisco, filho de Carlos Ignacio Lameiras e Elisa Henriques Lameiras.
72. 110. Gabriel Maria, filho de Oswaldo do Valle Paiva e Aurea de Paula Fonseca Paiva.
73. 115. Gastão, filho de Maria Antonia.
74. 77. Gentil, filho de Francisco Alves da Costa e Josephina Julia da Rosa.
75. 25. Guilherme Nunes, filho de José Ignacio Nunes e Zulmira Maria Conceição.
76. 64. Guttemberg, filho de Antonio Bento Pimentel e Emilia Spindola.
77. 110. Hary, filho de Laudelino Mariano e Gertrudes Cornelisen Mariano.
78. 132. Heitor, filho de Manoel da Silveira Martins e Julieta Rosa da Silveira.
79. 49. Hermes, filho de Arthur Pires Junior e Josepha de Oliveira Pires.
80. 86. Hermilio, filho de Julio da Silva Tavares e Angela Maria Teixeira.
81. 61. Hermogenes, filho de José Antonio Braga e Joana da Silva Braga.
83. 4. Honorio, filho de Luiz Antonio Vianna e Marianna Moreira Vianna.
84. 76. Hortencio, filho de Manoel Alves e Hypolita Cabral.
86. 29. Humberto, filho de Joaquim José Monteiro e Maria Paula Monteiro.
87. 98. Hedefonso, filho de Ernesto Fernandes e Eva Meira.
88. 52. Januario Lourenzo, filho de Paschoal Lourenzo.
90. 75. Jayme, filho de Jayme Bello da Silveira e Assumpção Carmem da Silveira.
91. 2. Jayme, filho de Joaquim Alves do Couto e Laura Pereira do Couto.
92. 27. João, filho de Clara da Conceição.
94. 36. João, filho do Dr. João Marinho de Azevedo e Cecília do Valle Marinho.
95. 129. João, filho de Manoel Domingos Abrantes e Castorina Candida Abrantes.
96. 63. João, filho de Maria Francisca de Jesus.
97. 10. João, filho de Maria da Gloria.
98. 119. João, filho de Raul Barbosa Rodrigues e Angelina Barbosa Rodrigues.
99. 89. João, filho de Rosa Gomes da Costa.
100. 69. Joessi, filho de Manoel da Silva Freitas e Emerenciana Ferreira de Freitas.
101. 70. Joracy Costa Pereira, filho de José Costa Pereira e Olegaria Costa Pereira.
102. 127. Jorge, filho de Antonio Dias da Costa e Marietta Costa.
103. 96. Jorge, filho de Manoel Ribeiro de Guimarães e Rosalina Maria do Nascimento.
104. 116. Jorge Alberto, filho de Leopoldina de Oliveira Martins.
105. 131. José Bernardo Pinto, filho de Antonio Bernardino Pinto Junior e Adora Vigario.
106. 145. José, filho de Antonio Manoel da Silva e Gracinda Martins da Silva.
109. 138. José, filho de Domicio Coelho Saldanha e Edila Paula e Silva Saldanha.
110. 39. José, filho de Domingos Berbicaro e Maria Gilberta.
112. 51. José, filho de José Barbosa e Maria Augusta Martins.
113. 50. José, filho de José de Souza Guimarães e Celestina Emilia Guimarães.
115. 65. José, filho de Manoel Dias Frias e Maria de Frias.
116. 80. José, filho de Raphael Palumbo e Maria Sicarini.
118. 30. José, filho de Theodorico Dias da Silva e Maria do Carmo.
119. 100. José, filho de Zeferino Patricio dos Santos e Maria Emilia de Andrade.
121. 111. José Gomes da Silva, filho de Theophilo Gomes da Silva e Augusta Coelho.
122. 42. José Rezende, filho de Luiz Rezende C. Cruz.
123. 60. Julio, filho de Francisco Ignacio Cardoso e Maria Gonçalves.
124. 82. Julio, filho de Julio Salles e Maria Salles.
125. 113. Juvenal, filho de Benedicto Gomes da Silva e Maria Dias da Motta.
127. 20. Lauro, filho de Euclides Eugenio da Silva e Maria de Oliveira e Silva.
128. 102. Leonidio, filho de Antonia Maria da Conceição.
130. 91. Luiz, filho de Antonio Gonçalves Leixa e Leopadia da Silva Leixa.
131. 106. Luiz, filho de Luiz da Costa Pereira e Rosalina Ferreira da Costa.
132. 57. Luiz, filho de Marianno Luiz da Rosa e Olympiá da Rosa.
133. 130. Magno Moraes, filho de Libania Prazeres.
134. 21. Manoel, filho de Alberto Costa de Oliveira e Carolina Martins Fernandes.
135. 122. Manoel, filho de Antonio Lourenço de Miranda e Maria Guadalupe.
136. 123. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues e Candida Barbosa.
137. 99. Manoel José Luciano, filho de Cesario José Luciano e Barbara Patricio.
138. 23. Manoel Rodrigues Silva, filho de Martinho R. Silva.
140. 58. Mario Pereira, filho de Theotonio J. Pereira.
141. 142. Miguel, filho de Antonio Gonçalves Laranja e Felicidade Baréa Pedrosa.
142. 103. Miguel, filho de Joaquim Clemente Coelho da Motta e Lucia Antonia da Silva.
143. 32. Miguel, filho de Miguel Ribeiro e Carlota Ribeiro.
144. 28. Mozart, filho de Francisco Thomé da Graça e Elisa Bridon da Graça.
145. 136. Napoleão, filho de José Thomaz de Azeredo e Deolinda Rodrigues.
146. 35. Nelson, filho de Manoel Bernardo e Caridade Maria de Jesus.
147. 95. Nicanor, filho de Seraphim Alves Vêo e Bernardina de Oliveira.
148. 78. Nicator, filho de Nicator Pamphiro e Palmyra do Castro Pamphiro.
149. 87. Nilo, filho de Jose Antonio Marques Junior e Aloia Francisca do Rego.

150. 31. Norival, filho de Quintino Rufino do Nascimento e Florisbella Soares do Nascimento.
151. 14. Nunciado, filho de Nicola Genovez e Maria Cezino.
152. 97. Octacilio, filho de João José de Bessa e Vitalina Maria de Bessa.
153. 17. Olyntho André, filho de André Marconi e Olivia Marconi.
154. 108. Orlando Corrêa de Souza, filho de Antonio Corrêa de Souza e Donária Corrêa de Souza.
156. 9. Oswaldo, filho de José Eloy da Silva e Lina Dias da Silva.
157. 18. Othelo, filho de Guilherme Jacob e Albertina Jacob.
159. 111. Pedro, filho de Ignacio Szudzik e Catharina Szudzik.
160. 143. Pedro, filho de Ottilio Rosa e Maria de Jesus Rosa.
162. 83. Raul, filho de Agostinho de Almeida Pinto e Maria Zoé Borges da Silva.
163. 144. Raymundo, filho de José Bomfim de Lima e Zulmira Ramos de Lima.
164. 112. Roberto, filho de João Antonio Sarassa e Juliana do Espirito Santo.
165. 74. Rodoval, filho de José Moreira e Albertina da Silva Moreira.
166. 81. Roneel, filho de Florante Augusto de Castilho e Arlinda Rosa de Castro.
167. 55. Sebastião, filho de Elias Rodrigues da Costa e Leonor Ramos da Costa.
168. 131. Sebastião, filho de Rosaria de Souza.
169. 43. Sebastião Soares Oliveira, filho de Julio Paulino Oliveira.
170. 3. Silverio, filho de Francisca Vianna.
171. 49. Sylvio, filho de Felismina Silva.
172. 92. Theodoro, filho de Theodoro Fernandes e Raphaela Figueiró.
173. 85. Theotônio, filho de Theotônio da Costa Lucas e Maria da Luz.
174. 1. Tufi, filho de Vidal Miguel Farag e Joanna Abdu Farag.
177. 7. Waldemar, filho de Leopoldo da Silva e Maria da Silva.
178. 46. Waldemiro, filho de Georgina Ribeiro.
179. 104. Walter, filho de Antonio Peres e Rogelia Iglesias.
180. 8. Walter, filho de Reynaldo do Couto Dias e Lucia Couto Dias.
28. 216. Arlindo, filho de Polônia Maria da Conceição.
29. 176. Armando Castilho, filho de Gabriella Esmeralda da Silva.
33. 164. Ary, filho de Guilherme Pereira Pinto e Galdina Ananias.
34. 171. Avelino, filho de Alberto Ribeiro dos Santos e Elvira Ribeiro dos Santos.
36. 174. Beresford, filho de Henrique Calvert e Rachel Betzler.
40. 209. Carlos, filho de Oscar Affonso Nery da Costa e Joaquina Magalhães da Costa.
42. 183. Carlos Gomes Corrêa, filho de Joaquim Gomes Corrêa e Maria do Carmo Souza Corrêa.
44. 163. Carlos Victorio Faccioli.
48. 202. Clodomiro, filho de Ramiro de Oliveira Quintanilha e Florisbella Barbosa Guimarães Quintanilha.
50. 190. David, filho de João Elias de Souza e Leopoldina Ferreira de Souza.
51. 188. Daureo, filho de Humberto da Conceição Lemos e Rosa Pontes de Lemos.
52. 204. Decio, filho de Oldemar do Amaral Murinho e Maria do Carmo Raposo Murinho.
53. 200. Dorgival, filho de Benedicto Faria Docas e Amelia Corrêa Torres.
54. 179. Ederino, filho de Antonio Fogaca da Costa e Libania Maria da Conceição.
59. 229. Fioravante, filho de André Felipe e Joanna Galcazz.
61. 166. Florentino, filho de Henrique Alves da Silva e Jeronyma Maria do Desterro.
62. 211. Floriano, filho de Vicente Mendes de Oliveira e Lina José Vaz.
64. 208. Francisco, filho de Feliciano Gomes de Magalhães.
65. 214. Francisco, filho de José Francisco e Barbara Maria.
66. 198. Francisco, filho de Manoel Ardilha e Mathilde Porcel Tourice.
69. 201. Francisco Ignacio dos Santos Junior, filho de Francisco Ignacio dos Santos.
72. 180. Gaetano, filho de Orestes Marine e Palmyra Marine.
73. 217. Gastão, filho de Tolentino José dos Santos e Maria de Jesus.
74. 169. Georges, filho de Gilles Joseph Piron e Maria Catherine Wullaert.
77. 210. Gilberto, filho de José Francisco Pinto de Macedo Filho e Maria José Caminha de Figueiredo Macedo.
78. 175. Heitor Lopes Araujo, filho de Luiz Lopes Araujo e Maria da Gloria de Souza.
79. 222. Henrique, filho de Felix Augusto Rosa e Agostinha Rosa de Jesus.
80. 194. Hercilio, filho de Ormindo Joaquim Alves e Angelina Alves de Oliveira.
81. 212. Hercules, filho de Francisco Vieira de Campos e Eulalia Sá Pereira de Campos.
85. 153. João, filho de José Vieira da Motta e Lydia da Cunha Motta.
86. 177. João Amorim, filho de Ambrosino Amorim e Francisca Amorim.
87. 207. João Corrêa Mendes, filho de João Corrêa Mendes e Maria da Gloria Mendes.
88. 192. João de Paiva, filho de Ezequiel de Paiva.
92. 224. Joaquim Martins Santos Filho, filho de Joaquim Martins Santos.

Classe de 1908

6. 181. Alberto, filho de Euzebio José Soares e Graciana Maria Soares.
8. 168. Aleides Alves da Costa, filho de Alcibiades Alves da Costa.
10. 161. Alfredo, filho do major Alfredo Vidal e Isabel de Paiva Rio Vidal.
14. 193. Alvaro, filho de Alvaro Augusto de Faria e Leonor Garcia de Faria.
17. 165. Anacleto, filho de Eleuterio Anacleto dos Santos e Anna Maria da Conceição.
19. 170. Antonio, filho de Annibal Augusto e Maria de Jesus.
21. 172. Antonio, filho de Carlos Pinto Pereira e Felicidade Nunes Pereira.
23. 164. Antonio Batalha, filho de Manoel Agostinho de Souza Batalha.
24. 152. Antonio José Fernandes, filho de Maria Ramirez Fernandes.
25. 226. Aristeu, filho de Domingos Pereira da Silva e Benedita Maria da Conceição.

93. 150. Joel, filho de Joaquim Antonio Fernandes Lima e Virginia do Rego Lima.
96. 182. José, filho de Alfredo da Silva e Guilhermina do Carmo.
97. 195. José, filho de Bernardo da Silva e Maria Ignácia Ormonde.
98. 221. José, filho de Gastão Barbosa Rodrigues e Genoline Barbosa Rodrigues.
102. 225. José Luiz da Silva, filho de Raul José da Silva e Arlinda Joaquina da Silva.
101. 158. José Vaccari, filho de José Vaccari e Maria Fernandes.
105. 155. Josué, filho de Salvador Leonel e Carmella Mica.
107. 189. Jurema, filho de José Affonso Vianna e Luiza Maria Vianna.
109. 199. Juvenal, filho de Martiniana Gomes do Livramento.
110. 148. Laureano, filho de Euzebio Manoel da Rosa e Olivia Rosa Pereira.
112. 151. Leonel de Andrade Velloso, filho de João Manoel Velloso e Julia Pereira de Andrade.
114. 227. Lourival Magalhães Silva, filho de José Magalhães da Silva.
116. 149. Luiz Felipe Fernandes, filho de Francisco Antonio Fernandes.
121. 196. Manoel, filho de Maria da Silva Barbosa.
122. 167. Manoel Corrêa Duarte, filho de José Joaquim Duarte.
126. 206. Martinho, filho de João Manoel Gonçalves e Lydia Tavares Pimentel.
129. 162. Milton, filho de Alfredo José da Silva e Julieta Azevedo da Silva.
130. 215. Moysés, filho de Luiz Pereira da Silva e Julieta de Carvalho Silva.
131. 219. Napoleão Martins, filho de Elias Jayme Martinez.
131. 156. Nicolau Baptista Carvalho, filho de Basilio Gomes de Carvalho e Maria Baptista de Carvalho.
135. 191. Nodgi Aurelio de Menezes, filho de Antonio Aurelio de Menezes.
136. 197. Noé, filho de Paulino José Soares e Balduino de Frias Soares.
138. 218. Octacilio Peres da Silva, filho de Herminio Dias da Silva.
139. 178. Odilon Adalberto, filho de José Luiz da Silva e Clara Eugénia da Silva.
141. 213. Oscar, filho de Paulino Alves dos Santos e Elisa Maria dos Santos.
148. 173. Oswaldo, filho de Julio Ricardo dos Reis e Maria Eugénia de Almeida.
149. 157. Oswaldo, filho de Maria Francisca da Conceição.
153. 220. Pedro Paulo da Veiga, filho de Pedro Veiga.
154. 187. Pio, filho de Josepha Pereira de Azevedo.
155. 160. Reginaldo, filho de Rutilio Bertolini e Mathilde Binareti.
158. 203. Rogerio, filho de Franklin Moreira dos Santos e Florides Emilia dos Santos.
159. 205. Rogerio, filho de Jacintha Maria Cerqueira.
160. 185. Roldão Macedo, filho de João Teixeira de Abreu Macedo e Lydia Rodrigues da Silva.
161. 159. Ruben, filho de Antonio Laurindo Paranhos e Claudina Machado Paranhos.
163. 223. Sebastião, filho de Julia Maria de Jesus Pereira.
166. 228. Settimio Pieri, filho de Antonio Pieri e Elvira Pieri.
167. 186. Sylvio, filho de Frederico de Campos e Edith Schlegell de Campos.

171. 147. Waldemiro da Rocha, filho de Aristides José da Rocha.
174. 181. Wilson, filho de Frederico Carlos Hoehne e Frida Hoehne.

Capital Federal, 29 de setembro de 1930. — *Thelio de Moraes*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO
— GAVEA

Edital de inclusão de sorteados

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta Militar do 9º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 16 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da segunda chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de quinze mezes, a partir daquela data, tirar fóra do Exército activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na forma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Capitão Luiz Xavier Pereira Lima, delegado militar.

Capital Federal, 11 de outubro de 1930. — *Thelio de Moraes*, presidente.

Relação dos sorteados a que se refere o edital supra

Classe de 1908

- | Numero do alistamento | Numero do sorteio | Nome e filiação |
|-----------------------|-------------------|---|
| 3. | 280. | Agostinho Cassiano, filho de Francisco Caccione e Alice Cunha. |
| 4. | 251. | Albano, filho de Antonio dos Santos e Anna Maria Fernandes. |
| 5. | 219. | Albano do Nascimento, filho de Anna Maria. |
| 12. | 247. | Alfredo Augusto, filho de José Candido e Delinda Alves. |
| 13. | 246. | Altamiro, filho de Thomaz José da Silva e Antonia de Oliveira. |
| 16. | 286. | Alvaro Ferreira Pinto, filho José Ferreira. |
| 18. | 288. | Antenor Pereira da Rocha, filho de Damião Pereira da Rocha. |
| 22. | 272. | Antonio, filho de Joaquim Caetano da Silva e Maria Dias Pereira. |
| 26. | 269. | Aristides Medeiros de Lima, filho de José Medeiros de Lima. |
| 27. | 267. | Arlindo, filho de Firmino Ferreira de Araujo e Rita Candida de Jesus. |
| 30. | 275. | Arnaldo, filho de Antonio Candelaria e Lucinda Maria da Conceição. |
| 31. | 266. | Arthur Cardoso, filho de Bento P. Cardoso. |
| 32. | 287. | Ary, filho de Francisco Xavier Junquillo e Aloina Noblat Junquillo. |
| 39. | 242. | Calixto, filho de Simão Silguero e Paula Pecanha. |
| 41. | 284. | Carlos Baptista da Silva, filho de Ernesto Bador. |
| 46. | 270. | Claudionor Marianno do Cerqueira, filho de Balduino Marianno de Cerqueira e Victorina Julia Cypriana. |
| 55. | 236. | Eduardo Vicente Conceição, filho de Dondizete Rosa de Oliveira. |

56. 234. Elio, filho de Antonio Thomaz de Aguiar e Clotilde Valente de Aguiar.
57. 264. Ezio, filho de Guilherme Ferreira Pacheco e Maria Francisca Pacheco.
60. 255. Firmino, filho de Alberto da Cunha Azevedo e Leonidia Teixeira Azevedo.
63. 260. Francisco, filho de Antonio Fernandes da Silva e Joselina Cardoso Silva.
67. 258. Francisco, filho de Thiago Carlos e Leovaldina Alves.
68. 239. Francisco, filho de Vicente Tosca e Raphaela Miello.
70. 277. Francisco Pedro, filho de Francisco de Salles Pinto e Maria da Luz Leão Velloso Salles Pinto.
71. 276. Francisco Victor de Souza, filho de Luiz Victor de Souza.
75. 278. Geraldo, filho de Manoel Gonçalves e Cecilia Maria Gonçalves.
76. 236. Geraldo, filho de Vicente Seamoffo e Josephina Grostan.
82. 240. Hermenegildo Reis, filho de Affonso Romanello e Consuelo Reis.
83. 244. Humberto da Silva Santos, filho de Bellarmino da Silva Santos.
89. 283. João Rodrigues Santos, filho de Fernando Rodrigues dos Santos e Florinda Maria da Conceição.
90. 254. Joaquim, filho de Francisco Baptista e Maria Tapia Navarro.
94. 274. Joaquim, filho de Joaquim Manoel Fernandes e Anna Alves Fernandes.
99. 265. José, filho de Francisco Sanches Martins e Lucrecia Catharina Mattesco.
100. 253. José, filho de Miguel Gregorio Banora e Thomazia Ramona de San Jayme.
101. 281. José, filho de Pedro da Silva Chavão e Zulmira Candida da Conceição.
113. 232. Lourival, filho de José Jacintho da Silva e Luiza da Silva.
117. 256. Luiz Gomes Pereira, filho de Antonio Gomes Pereira.
118. 248. Manoel, filho de João José Gomes e Elisa Gomes de Castro.
119. 230. Manoel, filho de Manoel dos Santos Barbosa e Silvaria da Silva Barbosa.
120. 231. Manoel, filho de Manoel Zurita e Rosa Ferreira.
123. 241. Manoel da Cunha, filho de Antonio da Cunha e Maria da Lapa.
124. 257. Manoel Joaquim, filho de Joaquim Sebastião.
125. 268. Manoel Pedrella, filho de Antonio Pedrella e Antonia Lourença Pedrella.
127. 247. Maximino, filho de José Fernandes Marques e Carolina Gonçalves.
128. 271. Miguel Archanjo, filho de Jacintho Geraz da Fonseca Lima e Vicentina da Silveira Lima.
137. 263. Norival, filho de José Bento Gomes e Amelia Gomes.
142. 233. Oscar Barros Amaral, filho de Adriano Moreira do Amaral e Maria Moreira de Barros.
144. 237. Oswaldo, filho de Arlindo Tinoco da Costa e Rosalina de Oliveira.
145. 285. Oswaldo, filho de Armando Villela Tavares e Bellarmina Martiniana de Jesus.
146. 252. Oswaldo, filho de Cesario Ferreira de Oliveira e Francisca Alberto de Oliveira.
147. 273. Oswaldo, filho de José Cabrera da Costa e Lucinda Vieira da Costa.
150. 250. Paschoal Marchena Donato, filho de Francisco Donato.
151. 245. Paulo, filho de Ludgero Wandick Dolabella e Josephina de Castro Dolabella.
157. 262. Rodolpho, filho de Mario Dutra Guimarães e Antonia da Conceição Bayão.
162. 259. Rubens Eloy da Silva, filho de José Eloy da Silva.
164. 238. Sebastião da Silva, filho de Antonio da Silva.
165. 282. Seraphim Coelho, filho de José Coelho e Claudina Augusta.
169. 279. Waldemar, filho de Manoel Jacintho da Cruz e Philomena Brasil da Cruz.
170. 261. Waldemar, filho de Thomaz Machado Barcellos e Augusta Barcellos.

Classe de 1907

1. 306. Alipio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
2. 297. Anthenor Motta, filho de Sebastião Francisco Motta.
3. 309. Anselmo Claudino, filho de Anselmo Corrêa e Maria Conceição.
4. 308. Aristarcho Athayde Carvalho, filho de Irenio de Souza Carvalho.
5. 307. Aydimando Baptista.
6. 301. Balduino, filho de Bernardo Pereira Pinto e Beaulina Freire.
7. 304. Domingos Alves Moura, filho de Avelina Firmina Medeiros.
8. 314. Elihu Prado Lopes, filho de Antonio do Prado Lopes.
9. 294. Floriano da Silva Pinto, filho de Manoel de Britto.
10. 305. Francelino da Silva, filho de Silvino da Silva.
11. 293. Francisco Hermes Sobreiro, filho de Bellarmino Hermes.
13. 317. Jayme da Costa Maia, filho de Cactano da Costa Maia.
14. 302. Joaquim Barreto de Oliveira, filho de Pedro Barreto de Oliveira.
15. 311. José Antonio Rio Novo, filho de Manoel Rio Novo.
16. 313. José Cypriano, filho de Cypriano Lopes.
17. 310. José Lopes Nazareno, filho de Geralcina da Conceição.
18. 312. José de Oliveira e Silva, filho de Domingos de Oliveira e Silva.
19. 291. Luiz Candido Marques, filho de Candido João Marques.
20. 303. Luiz Gonzaga Custodio, filho de Oscar Custodio.
21. 298. Lyses da Silva Neves, filho de Leopoldo da Silva Neves.
22. 316. Miguel J. Ribeiro Carvalho Netto, filho do Dr. Reynaldo de Carvalho.
24. 289. Norberto Monteiro, filho de Felizardo Maria da Conceição.
25. 290. Osmar Vital Barbosa, filho de Francisco do Nascimento Barbosa.
26. 292. Oswaldo Alfredo Nascimento, filho de Manoel Antonio do Nascimento.
27. 299. Pedro Moura, filho de José Moura e Adelia Moura.
28. 295. Sebastião Pereira da Silva, filho de Narciso Pereira da Silva.
29. 300. Sebastião Santiago, filho de Joaquim Garcia Santiago.
30. 315. Sebastião da Silva, filho de Vicente da Silva.
31. 296. Sylvio Barreto Cardoso de Mello, filho do Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello.

Classe de 1906

1. 329. Adelino Clere da Silva, filho de Manoel da Silva e Camilla Clere da Silva.
2. 342. Affonso de Calazans Cifre, filho de Martins Cifre e Maria José Calazans Cifre.

3. 322. Annibal Joaquim Freitas, filho de Annibal de Souza.
4. 344. Antenor Bento da Silva, filho de Graciano Bento da Silva.
5. 346. Antonio Ernesto Lassance, filho de Antonio Christo Lassance Cunha.
6. 328. Antonio dos Prazeres Moura.
7. 326. Armando Marques de Almeida, filho de Manoel Marques de Almeida.
8. 335. Benedicto B. Cestari.
9. 334. Carmelino Almeida Lobo.
10. 330. Claudio Martins Barbosa, filho de Emygdio Candido Barbosa.
11. 345. Clodoaldo de Araujo, filho de Fulten de Araujo.
12. 337. Francisco Paiva Filho, filho de Francisco Paiva.
13. 325. Franklin Manoel Costa, filho de Manoel José Costa e Olivia Anna Conceição.
14. 339. Gilberto da Costa Guimarães, filho de João da Costa Guimarães.
15. 340. Herculano Ferreira Nunes Filho, filho de Herculano Ferreira Nunes.
16. 331. Januario Augusto da Silva, filho de Januario José da Silva.
17. 349. Januario Celestino do Bomfim, filho de Luiz Celestino do Bomfim.
18. 347. Jayme Augusto de Menezes, filho de Manoel Augusto de Menezes.
19. 332. João Ferreira de Sá Filho, filho de João Ferreira de Sá.
20. 323. João Marques, filho de Gabriel Marques.
22. 338. José Anjo Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
23. 324. José Clara de Bulhões, filho de Benedicto Guilberme Prospero de Bulhões.
- 23A. 318. José Gil Garcia, filho de Julião Gil Sevilha e Luiza Garcia Martins.
24. 333. José Mauro, filho de Luiz Mauro.
25. 320. Leonel de Oliveira, filho de João Pinto de Oliveira.
26. 327. Manoel Marins, filho de Candido José Marins.
27. 343. Marcelino de Assis Ramalho, filho de Luiz Antonio Ramalho.
28. 336. Paulo de Cerva Fioravante Pires Ferreira, filho de Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
29. 331. Pedro Paulo Luiz Moschini, filho de Ugo Moschini.

Classe de 1905.

1. 347. Adamastor Martins Vianna.
9. 349. Euclydes Leonel.
12. 346. Francisco Galinel, filho de Juvenal Galinel e Olympia Maria Conceição.
26. 350. Mario Pinheiro, filho de Virginia dos Santos.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º districto, Gavêa, 11 de outubro de 1930. — *Thelio de Moraes*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

O major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar da Junta de Alistamento do 2º districto em Copacabana:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 29 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluídos no contingente da 2ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquela data, tirar, fóra do Exército activo, caderneta, ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente na fórmula do § 3º do art. 105 do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo delegado militar. — *Adil Buarque*, secretario.

Capital Federal, 14 de outubro de 1930. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1908

7. 113. Abreu Coelho de Vasconcellos.
60. 114. Japyr do Amaral Assumpção.
64. 115. Joaquim, filho de João Pedro Vasco.
12. 116. Antonio, filho de Pompeu Puzualino.

101. 117. Oswaldo, filho de Antonio Gastão Mascarenhas.
16. 118. Antonio Russell Raposo de Almeida.
116. 119. Tertuliano Carlos de Araujo.
22. 120. Antonio Alfredo da Silva.
66. 121. José, filha de Jonathas da Motta Mendonça.
68. 122. José, filho de José Barbosa Lima.
113. 123. Sylvio Cardoso de Lemos.
19. 124. Antonio da Silva.
50. 125. Flavio, filho de Pedro Teixeira Soares.
114. 126. Sylvio Collares Moreira.
115. 127. Syrio, filho de Bemvindo Meira.
18. 128. Antonio Mendes Vianna.
3. 129. Abilio Gomes Marinho.
15. 130. Antonio Figueiredo Magalhães.
75. 131. José da Rocha.
35. 132. Candida Gomes de Andrade.
71. 133. José Patricio Ferreira.
98. 134. Onofre Pereira Rodrigues.
5. 135. Aldhemar Garcia Rosa.
27. 136. Axary, filho de Eurico Alonso.
117. 137. Ulderico, filho de Leandro Salvatore.
53. 138. Francisco René Charmaux.
106. 139. Raphael, filho de Alzira da Costa.
38. 140. Damião, filho de Manoel Gonçalves Marinho.
56. 141. Hilton, filho de Antonio dos Passos Fernandes.
79. 142. Manoel, filho de Maria Joanna Barreto.
8. 143. Alcebiades José da Costa.
95. 144. Octacilio da Silva Cruz.
67. 145. José Carneiro da Cunha, filho de Manoel Gomes Carneiro da Cunha.
107. 146. Renato, filho de Ventura Costa Coelho.
61. 147. João José, filho de José Ferreira Vianna.
10. 148. Alipio Ignacio da Costa.
84. 149. Manoel Venancio Campos da Paz Junior.
20. 150. Antonio Pinheiro Lobato.
62. 151. João Antonio Lopes.
96. 152. Olavo, filho de Julio Pimentel de Almeida.
28. 153. Benjamin Faria.

Classe de 1907

13. 154. Henrique Albino.
30. 155. Pedro Garcia.
12. 156. Heitor Tavares Guimarães Bastos.
2. 157. Alberto Felix Martins.
10. 158. Gildasio Amado.
1. 159. Agenor Ferreira Frias.
24. 160. Lauro Andrade do Valle.
3. 161. Antonio José dos Santos.
20. 162. José Moura.
26. 163. Manoel Dumans.
25. 164. Luiz Soares Bezerra.
5. 165. Aroldo João Cecy.
8. 166. Farid Abranhão.
29. 167. Pedro Silva Garivello.
7. 168. Claudio Francisco Barbosa.
14. 169. Hernani Deveanchy.
27. 170. Manoel Reis.
9. 171. Geraldo Aristides Gomes.
21. 172. José Carlos da Silveira.
6. 173. Carlos Magalhães Sebeis.
17. 174. Iris Gomes Ribeiro.
19. 175. José Vergueiro da Cruz.
28. 176. Miguel Camarco Nascimento.
4. 177. Aristides Miranda.
31. 178. Serafim Rodrigues.
11. 179. Gilberto da Cunha Menezes.

Classe de 1906

26. 180. Manoel Vieira de Tancredo.
23. 181. Leonardo Magalhães Machado.
21. 182. José Ribeiro.
19. 183. José Villela Guerra.
16. 184. João Joaquim Pizarro.
29. 185. Neuse Gurgel Barbosa.
22. 186. Jovelino Moreira.
12. 187. Francisco de Souza.
3. 188. Ary Kerner Veiga de Castro.
13. 189. Francisco da Silva Moura.
10. 190. Francisco Garcia Bastos.
1. 191. Antonio José de Araujo.
9. 192. Francelino da Silva.
15. 193. João Conrado.
27. 194. Moacyr Motta de Oliveira.
18. 195. Joaquim Nogueira de Hollanda Lima.
25. 196. Luiz Figueira Farjão.
17. 197. João Caetano de Freitas.

7. 198. Feliciano Alphonso Souza.
 4. 199. Carlos Soares Lopes.
 6. 200. Christovão José Gonçalves.
 2. 201. Antonio Luiz da Costa.
 14. 202. Gervasio Theodoro da Silva.
 28. 203. Nathaniel Rego Macedo.
 11. 204. Francisco Patricio da Silva.
 5. 205. Celso Machado Brandão.
 21. 206. Lucilio de Oliveira.
 8. 207. Fernandes Mendes de Oliveira Castro.

Classe de 1905

27. 208. Thomaz Antonio Lopes.
 15. 209. José de Mello Guimarães.
 11. 210. João de Albuquerque Campello.
 Capital Federal, 14 de outubro de 1930. — Major Tito
 Conrado de Niemeyer, delegado militar. — Adel. Gusmano, se-
 cretário.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA, LTD.

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscripto	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 3.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	22.125:046\$050
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	39.590:111\$540
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	28.603:087\$250
Empréstimo em conta corrente	46.939:451\$990
Valores caucionados	45.383:982\$310
Valores depositados	486.754:889\$050
Caixa matriz	71\$800
Filiaes e agencias no paiz	32.960:265\$920
Filiaes e agencias no estrangeiro	4.860:899\$960
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	3.359:121\$620

Caixa:

Em moeda corrente e

ouro	26.584:927\$880
Em outros Bancos	13.803:538\$940
Em outras especies	1:183\$000

Diversas contas	13.910:577\$100
	764.877:154\$410

Passivo

Capital	20.583:333\$330
Depositos em conta corrente com juros	37.873:181\$740
Depositos em conta corrente sem juros	18.121:653\$890
Depositos a prazo fixo	24.989:327\$450
Depositos em conta de cobrança do interior	39.590:111\$540
Depositos em conta de cobrança do exterior	28.603:087\$250
Titulos em caução e em deposito	532.138:871\$360
Caixa matriz	28.925:206\$830

Filiaes e agencias no paiz	19.092:022\$010
Filiaes e agencias no estrangeiro	5.283:378\$800
Letras a pagar	298:900\$370
Diversas contas	9.378:076\$840
	764.877:154\$410

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1930. —
 Bank of London & South America Ltd., Fortescue Whittle,
 gerente-substituto. — Wilfrid N. Mallett, contador interino.
 (C-7.321-14-10-30-Rs. 55\$000)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua Senador Euzebio n. 37 — Rio de Janeiro

End. Telegr. "Israbank" — Codigos: Ribeiro, Mascotte

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1930

Activo

Capital a realizar	12:520\$000
Titulos descontados	439:171\$450
Titulos á cobrança	334:948\$400
Titulos á cobrança caucionada	347:158\$620

Empréstimos em contas correntes	144:803\$300
Valores caucionados	125:000\$000
Titulos caucionados	87:089\$000
Agentes e correspondentes no interior	989\$900

Caixa:

Em cofre	16:150\$321
Em bancos	194\$850
	16:345\$171

Despesas de instalação	16:868\$975
Móveis e utensilios	9:749\$900
Impressos	10:805\$500
Ações em caução	5:000\$000
Diversas contas	89:730\$506

1.640:180\$722

Passivo

Capital	218:600\$000
Fundo de reserva	5:118\$242

Depositos em contas correntes com juros	147:152\$510
Depositos em contas correntes limitada	52:090\$600
Depositos em contas correntes aviso prévio	15:981\$000
Depositos em contas correntes a prazo fixo	108:735\$000
Depositos em contas correntes sem juros	51:894\$000

375:853\$110

Depositos em conta de cobrança	682:107\$020
Titulos em caução	187:089\$000
Agentes e correspondentes no interior	55\$800
Conta caucionada	44:941\$900
Caução da directoria	30:000\$000
Dividendo n. 1	4:860\$000
Diversas contas	91:525\$650

1.640:180\$722

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1930. — Solamão Gö-
 renstén, director-presidente. — Lothar Steinthal, director-ge-
 rente. — Cezar Saraiva, contador.
 (C-7.325-14-10-30-Rs. 60\$000)

COMPANHIA HOTEIS DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1930

Aos quinze dias do mez de setembro de mil e novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua do Riachuelo numero cento e vinte e quatro, sede do Magnifico Hotel, ás treze horas, reuniram-se em assembléa geral ordinaria, de accordo com as convocações

publicadas no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, de trinta de agosto proximo passado, deixando seus nomes no livro de presenca os seguintes accionistas, cujas cautelas de accões foram previamente depositadas. Edjalde Barbosa M. Porto, portador de seiscentos e noventa accões, representando cento e trinta e oito votos; Luiz Freire de Andrade, portador de setecentas e cincoenta accões, representando cento e

cincoenta votos; Bento Moreira Porto, portados de duzentas accões, representando quarenta votos; Jorge Fog, portador de mil quinhentas e dezoito accões, representando trescentos e tres votos; coronel José Maximo de Magalhães, portador de duas mil setecentas e oito accões, representando quinhentos e quarenta e um votos; Dr. Joaquim Côrtes Villela, portador de cento e sessenta e cinco accões, representando trinta

e tres votos; Joaquim Pinto de Magalhães, portador de mil setecentas e dezete acções, representando trescentos e e quarenta e tres votos; Francisco Villela Pedras, portador de vinte e cinco acções, representando cinco votos; no total de sete mil setecentas e setenta e tres acções. O senhor Joaquim Côrtes Villela declara legalmente constituída a assembleia e pede que seja designado o accionista que deverá presidir aos trabalhos. É acclamado o senhor Bento Moreira Porto, que, assumindo a presidencia, convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os senhores Luiz Freire de Andrade e Francisco Villela Pedras, os quaes tomaram logar á mesa apressada. Em seguida, o senhor presidente mandou proceder á leitura do relatório, do parecer do conselho fiscal, balanço e quadro annexo, publicados no *Diário Official* de 14 de setembro do corrente anno. O senhor Jorge Fog pediu a palavra declarando ser dispensada a transcrição do parecer do conselho fiscal, pelo facto de ter sido o mesmo publicado no *Diário Official*, e bem assim o relatório da directoria e balanço geral, os quaes ficaram sobre a mesa á disposição dos senhores accionistas. Foram postos em discussão o relatório, balanço geral, contas da directoria e parecer do conselho fiscal. Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente submete a aprovação. São approvados o balanço geral ou relatório, contas e parecer do conselho fiscal já mencionados, bem como todos os actos administrativos, tudo pertinente ao anno social encerrado em trinta de junho de mil novecentos e trinta, tendo deixado de tomar parte no votação os actuaes directores. Em seguida, o senhor presidente mandou que se procedesse á eleição dos membros effectivos e suplentes do conselho fiscal, para servirem no anno social proximo futuro. Feita a eleição por escrutinio secreto e apuradas as cédulas, o senhor presidente proclamou eleitos os senhores João Jacques Villela, Aureliano Machado e Jorge Fog, para membros effectivos, e Gervasio Bomfim, coronel José Maximo Magalhães e Joaquim Pinto de Magalhães, para membros suplentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou proceder á leitura da acta, a qual submittida á discussão e em seguida á aprovação, é a mesma approvada sem debate, indo assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes. Eu Luiz Freire de Andrade 1º secretario, a escrevi e subcrevo. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1930. — Luiz Freire de Andrade.

(C — 7.327 — 14-10-30 — 70\$000)

STUDEBAKER DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 1930.

Aos seis dias de outubro de mil novecentos e trinta, na sede social da companhia, á Avenida Oswaldo Cruz n. 87, ás quinze horas, reunidos os accionistas em numero legal, conforme consta das assignaturas de seus nomes no livro de presença, o Dr. Alberto Torres Filho declarou aberta a sessão e pediu aos accionistas que designassem um presidente para a assembleia. Foi, em seguida,

unanimemente acclamado o proprio doutor Alberto Torres Filho que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou o Sr. Eugene C. Harter para secretariar a assembleia. Assim constituída a mesa, pediu o presidente que o secretario procedesse á leitura dos documentos que nella se achavam, o que foi feito na seguinte ordem: 1º) Aviso de convocação da assembleia, publicado no "*Diário Official*" de 3 do corrente, e 2º) carta dirigida á directoria pelo senhor R. A. Hutchinson, director vice-presidente, do teor seguinte: Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1930. — Ilmos. Srs. directores da Studebaker do Brasil S. A. — Avenida Oswaldo Cruz, 87. — Nesta. — Prezados Srs.: Sendo obrigado a deixar esta capital, venho pela presente apresentar a VV. SS. o meu pedido de demissão do cargo de director vice-presidente da companhia. Pelo motivo exposto, VV. SS. verão que esse meu pedido de demissão é irrevogavel. Sem mais, e aproveitando o ensejo para agradecer-lhes as innumerables gentilezas que me dispensaram durante o tempo que occupel o cargo de vice-presidente da companhia, subcrevo-me com estima e consideração, de VV. SS. — Amo. Atto. e Obgdo. — R. A. Hutchinson. O presidente informou, então, á assembleia que, de accordo com o que constava do aviso de convocação e da carta que acabava de ser lida pelo secretario, o objecto da assembleia era eleger o substituto do director vice-presidente resignatario. Em seguida, o presidente convidou os accionistas a se munirem das respectivas cédulas, afim de procederem á eleição do cargo deixado vago pelo senhor R. A. Hutchinson. Procedida a eleição, verificou-se ter sido eleito para o cargo de director vice-presidente o senhor Arvid L. Frank. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais pedindo a palavra, o presidente declarou o director vice-presidente eleito como empossado e foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que eu, como secretario, subcrevo acompanhado de todos os accionistas presentes. Este documento é a cópia fiel extrahida do proprio original. Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1930. — Eugene C. Harter. — R. A. Hutchinson. — A. L. Frank. — Alberto Torres Filho, por si e como procurador de Studebaker Corporation of America e Richard P. Molsen. — Alexander Anderson. — Charles H. I. Stewart. — John C. Watkins. — S. J. French.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL. Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 13 de outubro de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 9.162, o seguinte documento referente á Studebaker do Brasil S. A., a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 6 de outubro corrente, que elegu o Sr. Arvid L. Frank para o cargo de director vice-presidente vago pela renuncia do Sr. R. A. Hutchinson. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre uma estampilha federal no valor de 10\$000 (dez mil réis). Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1930. — João Hygino de Araujo, 1º official. (Visto, Izidoro Campos, director), 14 de outubro de 1930. Visto. J. C., em 14 de outubro de 1930. — Izidoro Campos, director.

(R. B. — N. 3.060 — 14-10-30)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA BENEFICENTE DA IRMANDADE DE N. S. DA CONCEIÇÃO DO RIO DAS PEDRAS

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, onde tem seu foro juridico, em 3 de agosto de 1924, e sua sede á estrada da Queimada n. 4, sempre em Oswaldo Cruz, a Caixa acima, de duração indeterminada e cujo patrimonio constituir-se-ha de bens moveis, immoveis, apolices, etc., tem por fim, beneficiar seus irmãos pecuniariamente quando enfermos ou impossibilitados de trabalhar, concorrer para o funeral dos que fallecerem, etc. É administrada por uma directoria composta de: Provedor (que a representa em juizo e fóra delle), vice-provedor, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores e um conselho de 12 membros. Os irmãos não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por uma assembleia geral que julgue isso necessario e a dissolução da Caixa far-se-ha quando não mais puder preencher os seus fins na forma prevista pelo Código Civil ou tendo menos de cinco socios, publicando-se esta deliberação em jornal de maior circulação, tres dias no minimo, e no caso de dissolução, depois de pagos os compromissos, será o saldo dividido entre os socios existentes. A Directoria consta dos estatutos.

— A Directoria.

(C—7.322—14-10-30—24\$00.)

ANNUNCIOS

Companhia Cervejaria Brahma

Convidamos os senhores accionistas desta companhia para se reunirem, na quinta-feira, 30 de outubro do corrente anno, ás duas horas da tarde, á rua Marquez de Sapucahy n. 200, em assembleia geral ordinaria.

Ordem do dia

- 1º, aprovação da acta da assembleia anterior;
 - 2º, aprovação de contas;
 - 3º, eleição do director-presidente e de mais um director, cujos mandatos vão terminar;
 - 4º, eleição do conselho fiscal.
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1930. — A directoria.
- (C—7.326—14-10-30—32\$—2 vezes)

Panair do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os accionistas a comparecerem á assembleia geral extraordinaria que se realizará ás 10 horas da manhã, no dia 18 do corrente, na sede social, á Avenida Rio Branco ns. 137/39, 1º andar, sala n. 106, afim de tomarem conhecimento do pedido de demissão dos actuaes directores e nomearem os seus substitutos.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1930. — A directoria.

(R. B. — N. 3.061 — 14-10-30)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	\$1000
Agricultura (Crea o Ministerio da Agricultura, Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906)	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 136, de 1 de agosto de 1890, e 2.517, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1925	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	\$1500
Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	\$1000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos.	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das). Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	\$4000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	\$3000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	\$1500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	\$1000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Theouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746 de 3 de setembro de	

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilus	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000

I

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500

de 1813.....	2\$500
de 1814.....	2\$800
de 1815.....	2\$300
de 1816.....	2\$600
de 1817.....	2\$600
de 1818.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos... ..	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000

de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commem- tada)	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita annotada)	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despeza).....	6\$000
de 1930 (Despeza).....	12\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

Leis de assistência e proteção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920.	\$500
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionários públicos civis e militares	1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000
Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	3\$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.011, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	5\$00
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	5\$00

M

Mappa da bacía do rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Piahy	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte.	1\$000
Mappa phytogeographico da Serra do Araripe	5\$00
Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing	2\$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio	5\$00
Mensagem presidencial:	
de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924

2\$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)

2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)

1\$000

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de) ...

1\$000

Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)

2\$000

Notas botânicas (Ceará), por A(b). Lofgren

1\$500

Nova luz sobre o passado

10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921	1\$000
Obras d'Arte (Typos), Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	102\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..	3\$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
Pareceres:	
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
Provimientos da Corte de Appellação:	
(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925

5\$00

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M)

10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923

5\$00

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922)	1\$000
Propriedade Industrial (Decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923)	1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren

1\$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	5\$00
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	5\$00
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 11.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.512, de 1928)	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	3\$00
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
Seccas de 1915	1\$500
Secca de 1919	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Dec. n. 11.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$500

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Meraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$500
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)	2\$000
Sello (Regulamento do). Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926	3\$000
Supprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ...	1\$500

T

Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis	2\$000
--	--------

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)	1\$500
Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918	1\$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos	30\$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926	1\$000

Terrenos de Marinha, por M. Madruga	30\$000
---	---------

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar	5\$000
Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920)	\$500
Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922	1\$000
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926	1\$000